

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 07 de Julho de 2020 Nº 27.787

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 556, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição da atualização cadastral obrigatória no âmbito do Mato Grosso Previdência MTPREV, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 152695/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade da construção de um banco de dados para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social SIPREV/Gestão e para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social CNIS-RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão previdenciária pela correção, atualização, controle e monitoramento da base de dados cadastrais dos inativos e pensionistas, vinculados a Mato Grosso Previdência MTPREV;

CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social, por meio do Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Mato Grosso Previdência MTPREV, a atualização de dados cadastrais obrigatória destinada a corrigir, atualizar e ampliar os dados cadastrais referentes aos servidores inativos, pensionistas, seus respectivos dependentes e representantes legais.

Art. 2º O Mato Grosso Previdência MTPREV

promoverá anualmente a atualização de dados cadastrais dos servidores inativos, pensionistas, seus respectivos dependentes e representantes legais por meio dos procedimentos que melhor atenderem esta finalidade.

Parágrafo único Ficam estabelecidas, nos termos deste Decreto, as normas gerais para a efetivação dos atos mencionados no *caput* deste artigo, assegurando a gestão eficiente dos recursos financeiros de responsabilidade do MTPREV.

Art. 3º A atualização prevista no art. 2º deste decreto, seguirá a periodicidade fixada pelo Mato Grosso Previdência MTPREV.

Parágrafo único O Mato Grosso Previdência MTPREV poderá realizar recadastramentos específicos, conforme a necessidade, a fim cumprir exigências oriundas de convênios, legislação federal e estadual ou para a implantação de sistemas operacionais nacionais ou utilizados no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º O Mato Grosso Previdência MTPREV expedirá atos normativos que estabelecerão normas especiais e procedimentos operacionais necessários à efetivação da atualização cadastral.

Parágrafo único Entende-se por normas especiais e procedimentos operacionais a fixação de períodos, datas, horários, locais de comparecimento, forma de chamamento, editais, documentos obrigatórios a serem apresentados e respectiva validade e forma de apresentação, além de outros atos e exigências indispensáveis à plena execução da atualização cadastral e suas finalidades.

Art. 5º Nos períodos estabelecidos para a atualização cadastral os inativos e pensionistas deverão comparecer nos locais designados, munidos de toda a documentação exigida.

Art. 6º A atualização de dados cadastrais é requisito para a continuidade do pagamento de benefícios previdenciários aos servidores inativos e pensionistas.

§ 1º Finalizado o prazo sem o comparecimento, atualização e sem a confirmação cadastral, haverá a suspensão do pagamento do

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

benefício previdenciário, até a efetiva regularização cadastral.

§ 2º Em consequência da suspensão do pagamento do benefício, ficarão suspensos os descontos em folha dos consignatários oficiais e facultativos, autorizados pelo inativo e/ou pensionista, tais como empréstimos consignados, entidades sindicais ou associativas e Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado - Mato Grosso Saúde.

§ 3º O Mato Grosso Previdência não será responsável por quaisquer prejuízos que a inadimplência dos respectivos descontos vier a causar aos inativos e pensionistas;

§ 4º A reativação do benefício suspenso dependerá da conclusão da atualização cadastral exigida e ocorrerá com o pagamento retroativo dos valores retidos, considerando o ciclo mensal da Folha de Pagamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 7.737/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 95843/2020, resolve tornar sem efeito o Ato nº 5.864, de 21 de fevereiro, publicado no Diário Oficial do dia 26 de fevereiro de 2020, à pág.1, que autorizou a se ausentarem do País as servidoras **JULIANA ANDREA FISCHER DE BRITTO**, e **DANIELA FREITAS PEREIRA**, lotadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.738/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 63106/2020, resolve Tornar Sem Efeito, o Ato nº 3.916/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/09/2019, que concedeu a **NATÁLIA DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ**, Procuradora do Estado, Matrícula Funcional nº 251051/1, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, afastamento para Estudo no Estrangeiro, nos termos do artigo 64, inciso VII, da Lei Complementar nº 111/2002 e Resolução nº 13/CPPGE/2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXONERAÇÃO

ATO Nº 7.739/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 187295/2020, e em conformidade com o inciso VI do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo do bombeiro militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
3º Sgt BM RR	Daniel da Silva Chagas	000.332	13.03.2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 7.740/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 115547/2020 e, considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear **HERÔNIA ALVES DE SOUZA** para exercer a função de membro suplente representante da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência - FCD/MT, seguimento do Governo, no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES**, biênio maio de 2018 a maio de 2020, em substituição à **Geminiano José R. Moraes**, a partir de 09 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.741/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 133790/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve CONVOCAR o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral de BMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, em Tangará da Serra/MT, com ônus para a cessionária:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
2º Ten BM RR	David Carvalho Moraes	000.256

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 704/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 519113/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 255422/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório da 39ª Zona Eleitoral - Município de Cuiabá - MT, pelo período de 06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021** com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 557/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 33128/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 1477/2019/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2019, que autorizou a cessão de **FABIOLA COLINO BISPO SANTOS**, Analista do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 207823/2, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 11 de março de 2020 a 13 de maio de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 558/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 33128/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de FABIOLA COLINO BISPO SANTOS**, Analista do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 207823/2, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 14 de maio de 2020 a 10 de março de 2022**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017/SEPLAG

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AUTOPAGE INFORMÁTICA EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 026/2017/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, manutenções corretivas e adaptativas, para a ferramenta IOMATNET, responsável pelo recebimento e publicações dos atos oficiais do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o "caput" da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

"A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **26/07/2020 a 25/07/2021**".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 29 de Junho de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr Renato Chermont Silva - Representante Legal - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020

Processo:2020.1607.00000.55; **Objeto:** Contratação de empresa de tecnologia da informação especializada na locação, implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública do Consórcio Interstadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC nas áreas orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de folha de pagamento, com ênfase na Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP; **Contratante:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.791.169/0001-02; **Contratada:** FÊNIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2020; **Valor Total Estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura do Contrato:** 01/07/2020.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário-Executivo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DO OUTRO LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, E COMO INTERVENIENTE A CASA CIVIL, POR INTERMÉDIO DO GABINETE MILITAR E DO NÚCLEO DE CONTRAINTELIGÊNCIA DO GABINETE MILITAR, E COMO INTERVENIENTES ANUENTES OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TÊM O FUNCIONAMENTO NO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DESTA CAPITAL

OBJETO: Reforço da segurança institucional da região do Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT.

DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a partir do dia 01 de junho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

Cuiabá - MT 25 de junho de 2020.

ASSINAM:

MAURO MENDES - Governador do Estado de Mato Grosso - COOPERANTE
MAURO CARVALHO JÚNIOR - Secretário Chefe da Casa Civil - INTERVENIENTE

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - COOPERANTE

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública - COOPERADO

CEL PMMT JONILDO JOSÉ DE ASSIS - Comandante Geral da Polícia Militar - COOPERADO

CEL PMMT EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA - Secretário Adjunto do Gabinete Militar - INTERVENIENTE

TEN CEL PMMT SILVIO PRESTES GUERREIRO JUNIOR - Chefe do Núcleo de Contrainteligência do Gabinete Militar - INTERVENIENTE

CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - INTERVENIENTE ANUENTE

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA - Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - INTERVENIENTE ANUENTE

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - INTERVENIENTE ANUENTE
 GUILHERME ANTÔNIO MALUF - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - INTERVENIENTE ANUENTE
 NICANOR FÁVERO FILHO - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - INTERVENIENTE ANUENTE
 LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso - INTERVENIENTE ANUENTE
 IVANILDO TEIXEIRA THOMAZ - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência de Mato Grosso - INTERVENIENTE ANUENTE
 HILDENETE MONTEIRO FORTES - Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - INTERVENIENTE ANUENTE
 PAULO CÉSAR SANTOS RUHLING - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - INTERVENIENTE ANUENTE
 NORMANDO CORRAL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO - INTERVENIENTE ANUENTE
 PAULO SERGIO AGUIAR - Associação Matogrossense Dos Produtores De Algodão - AMPA - INTERVENIENTE ANUENTE


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº 003/2020/CGE/MT****I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** K.S. CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP**III-OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de sanitização de ambientes internos e externos da Controladoria Geral do Estado, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra especializada, pelo período de 06 (seis) meses, decorrente da compra direta no Sistema SIAG, em conformidade através do processo administrativo nº 1177834/2020.**IV-VIGÊNCIA:** A vigência será de 6 (seis) meses, a partir de: **22/06/2020 a 19/12/2020.****V-VALOR:** R\$ 5.609,00 (cinco mil e seiscentos e nove reais) por sanitização, conforme demanda da CGE.**VI-FISCAL:** **Hebert Paes Falcão**, e sendo seu substituto o servidor **Claudimas Ladislau Martin**, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 23/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.**VII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900 fonte 100.**VIII-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.**IX-ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2020. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **CAIAN LIMA MENEZES** - Contratada.**PORTARIA Nº 100/2020/CGE-COR**

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 587295/2018**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 587295/2018;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **01.07.2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
 Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 107/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 574845/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **15.07.2020**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
 Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 109/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 629846/2019**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Mantenho os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogo por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **16.07.2020**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
 Secretário Controlador-Geral do Estado

Edital nº 06/2020-CGE/MT

Trata-se da divulgação da relação dos candidatos aprovados na fase de entrevistas prevista no item 6.1,b, do Edital nº 001/2020-CGE/MT que trata do "Processo seletivo para lotação de servidores nas unidades de correição do sistema de correição do Estado de Mato Grosso".

Candidatos aprovados, opção membro de comissão processante:

Adriana Araújo Silva Feitosa. Adriana Ramos Fernandes Infantino. Agno Francisco Solon Vasconcelos. Alberto de Souza Ponte. Aldeir Ferreira da Silva. Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira. Alianna Caroline Sousa Cardoso. Alice de Souza Soares. Alison Seganfredo Cericatto. Álvaro Martins. Amanda Silva de Oliveira. Amando Aparecido Rosalen. Amaro Pedro de Moraes. Ana Carolina Marques Capobianco. Ana Cassia Clarindo Rondon. Ana Karoene Sousa Oliveira. Ana Maria Norberto da Silva. Ana Paula da Silva Soares. Ana Paula Pereira Seba. Andre Luis Ferreira Brandão. Andreia Mitsue Miyashita. Andréia Paula de Amorim. Anndreya Paulla Martins Milhomem. Annelize Elize Gomes. Antoine de Arruda Souza. Antonio Furtado Gomes. Antonio José dos Santos. Antonio Marcos Alves da Costa. Bruna Coelho Miranda. Bruna Marques Vasconcelos Companhoni. Caciene Mazzurana. Camila Cristina Feliciano Carvalho. Cândida Cespedes Ribeiro. Carla Cristina Franco de Sousa. Carlos Alberto Ferreira Coelho. Carlos Eugenio Lasch. Carlos Mauro Scherz. Carlos Reinke. Claudia Maria Vieira. Claudiane Correa da Costa. Cristiano Schmidel. Daniela Frata dos Santos. Danielle de Lima Lula Bastos. Débora Moraes Okazaki. Débora Soares Floriano. Deomar Ribeiro Campos. Dionizio Alves de Souza. Douglas Albino da Silva. Douglas de Carvalho. Edivaldo Maciel Couto. Edivana Pereira dos Santos. Edjane Ávila Gasparini. Eduardo Reis de Arruda Latorraca. Edward Henrique Lopes dos Santos. Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva. Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira. Elton Johnson Santos Vieira. Elvia Lucia Kuhn Sarmento. Erica Silva Rocha. Erika de Amorim Barros. Etianne Laura Buenoo Corrêa. Eustaquio Jose Rodrigues Filho. Evelize Viviane Rodrigues da Silva. Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis. Fábio Teruo Aragute. Fabiola Colino Bispo Santos. Fernando Luiz Krupinski. Flavia Silva de Oliveira. Flávio Gomes Barcelos. Flavio Lima de

Oliveira. Franciani dos Santos Aires. Franciele Martiane Bastos da Silva. Francineia Inhegues de Alencar. Frederico Augusto Pimenta Cerqueira. Gabriel Paes Lorena. Gabrielle Maria Coury de Andrade. George Nunes Lopes Cançado. Graciela Aparecida de Oliveira. Greice Caroline Guerreiro Vaz. Guilherme Audax Cezar Fortes. Guilherme Rosa de Almeida. Gustavo Nadaf Filgueiras. Gustavo Vieira. Heitor Correa da Rocha. Hilca Denise Viana de Carvalho. Hugo de Oliveira Largura. Isli Sartori Nascimento de Lima. Ivanice Maria da Cruz Melo. Izabel Karoline Silva Belizario. Jackeline de Fátima Rondon. Jackline Aparecida Silva. Jaconesio Alves da Silva. Janaina Honorio Amaral. Jane Neves da Silva. Jardson Antonio Barbosa. Jéssica Aparecida Neves de Araújo. Jessika Matos Paes de Barros. Jhonathan Alves Pereira. Joadilma do Espírito Santo. João Antonio de Figueiredo Rocha e Silva. João Augusto Minetto. João Henrique dos Santos de Lima. Joice Kelle Messias de Jesus Silva. Joil Antonio da Silva. Jonathas Cosme Melo Silva. José Carlos dos Santos Filho. José Esperidião da Costa Marques Filho. José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira. Josiane Gonzaga Araujo Oliveira. Joziene Andréa Aires. Juliany Gomes de Santana. Júlio Cesar Oliveira Dias. Juvercy Alves Gonçalves Júnior. Kamila Aparecida Rodrigues Correa do Espírito Santo. Karla Gonçalves de Oliveira. Karoline Carla Dias Estral Camargo. Katia Sant'Ana. Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa. Laura Maria da Silva. Leila Gonçalves Gomes de Campos. Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira. Lincon Alexandre Fraga. Loester Rodrigo Marçal Siqueira. Lorryne Luiz Silva. Louise Ewert de Almeida E Ribeiro. Luiz Gilberto Castelo Alves. Lylyane Gabrielle de Souza Sebalho Queiroz. Make Kawatake Minetto. Marcela Marques Melo. Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes. Marcelo dos Santos Ribeiro. Márcia dos Santos Amorosino. Márcia Gonçalves Correia Lima Neves. Marco César Neves. Maria José Ferreira Brandao. Mariley Ferreira Gomes. Mario Marcio Pereira Lopes. Maristela Benedita Caldas de Souza. Mariuza Rodrigues Urcino. Maykel Ponçon. Meireluzia Patricia da Silva. Melissa Duarte Cunha Matos. Mizael Gomes Pereira. Nadja Maria de Aguiar. Naiara Cristina Correia. Natasha Dal Sotto Gentil. Nathany Aparecida Medeiros de Barros. Nayane Barbosa Lanzieri. Neli Assunção Silva. Odenil Antonio Evangelista. Patricia de Oliveira Lima. Patricia Frizzera Buchelt. Paula Letícia Yabe Saga. Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva. Paulo Henrique Rodrigues Ernst. Phelipe Marcel Silva de Campos. Raphael Rodrigo de Arruda e Silva. Raquel Luzia Leal da Silva. Renata Nassarden Tadorelli Oliveira. Rita de Cássia França Teixeira Nogueira. Rodrigo Costa Siqueira. Rosa Helena de Lucena Borges. Roselane da Silva. Rubens Matos Cunha Júnior. Samuel de Oliveira Neto. Sandra Cristina Domingues Lima. Selma de Souza Silva. Simone Fátima Bertol. Sonia Cristina Pereira Barroso. Stephany Suhellen da Silva Garcia. Talita Ferreira Luiz Martins. Tânia Mara Resende. Tatiane Gomes do Nascimento. Thayse do Carmo Pires Toschi. Valeria da Côte Rossi Farias. Vercio Negeti da Silva. Vitor de Melo Pereira. Vitor Paulo Santos de Souza. Wander Morínigo Teixeira. Wanderlei Gallego Rodrigues. Wellington Aparecido Aires.

Candidatos aprovados, opção defensor dativo

Adna Araújo de Oliveira. Alex Costa de Queiroz. Aliane Mezacasa de Souza. Amanda Faria Corrêa da Silva. Ana Kécia Figueiredo de Freitas. Andrea Shimizu Frutuoso Nóbrega. Antonio João Moreira Calaça. Carlos Eduardo Feguri. Danielle Augusta Amorim Pereira Leite. Davi Wysney da Costa Menezes Batista. Debora Suzana Ramos de Moraes Armando. Edmilson de Sousa Ferreira. Eniva Gloria da Silva Martins. Fabiana Sumiyoshi Kawatake. Fabio Soares de Sousa. Fabrício Monteiro Oliveira. Franciely Locatelli do Nascimento. Guilherme Anibal Montenari. Ivanoe de Oliveira Machado Junior. Jane Barbosa Galvão de Carvalho. Jane Maria da Silva Nóbrega Medeiros. Jefferson Lopes de Souza. Jeison Batista de Almeida. Jéssica do Bondespacho de Amorim. Joacir Mauro da Silva Junior. Joyce Rocha. Kamila Centuriao de Oliveira. Kezia Barbosa da Silva. Lauro Vasconcelos. Letícia Angela de Carvalho. Lucimeire Alves Cassiano. Lucinéia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto. Luiz Emídio Dantas Junior. Maciel de Oliveira. Marillian Vitoria Alves de Faria. Mário Sérgio de Freitas. Marli de Moura Kapteinat. Maxwell Barros Sampaio. Mayara Garcia F. de Almeida. Nefertite Juliana da Cunha. Rogério Peres Bandeira. Thaís Baía Herani Hosi. Thalita Alves Da Costa.

Os demais candidatos são considerados reprovados na fase de entrevistas. Tendo em vista auxiliar a elaboração do recurso, a análise individual realizada pela comissão será encaminhada por meio do correio eletrônico do candidato cadastrado no formulário de inscrição. O prazo para recurso corresponde aos dias 08 e 09 de julho. O recurso deve ser encaminhado ao e-mail: selecaosetoriais@controladoria.mt.gov.br, conforme item 12 do Edital nº 01-2020/CGE-MT.

O resultado definitivo das entrevistas e a convocação para a prova oral, a ser realizada virtualmente por meio da ferramenta Google Meet, serão publicados até o dia 14 de julho de 2020.

Cuiabá, 06 de julho de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Interno
(original assinado)

PORTARIA Nº 108/2020/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 338897/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 338897/2017;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **11.07.2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2020.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2020/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

ADERENTE: BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ:

00.000.000/0001-91

PROTOCOLO: 192962/2020

OBJETO: (...) Credenciamento de Instituições Financeiras, através de Adesão aos termos do Edital de Credenciamento n. 001/2017/SAAF/SEFAZ, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração a preço único.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 03/07/2020 e término em 03/07/2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 3.921.276,23 (três milhões e novecentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2265/ 1172 / Elemento Despesa: 3390.39.034/ Fonte: 196

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia De Oliveira Pereira, Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos Dos Santos, Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Contratado - Banco Do Brasil S.A., - Whelen Gonçalves De Arruda Leite.

SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR,
INCENTIVOS FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS - CCIR/SUFIS/SARP

NOTIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO NAI

Ficam NOTIFICADOS o Contribuinte SHB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A., Inscrição Estadual Nº 13.660.118-9, CNPJ Nº 26.176.436/0035-79, sito Rod. BR 163, S/N, Bairro Setor Industrial, Nova Mutum/MT, e os Contribuintes Solidários, dispostos na planilha abaixo, conforme disposição do inciso IV do artigo 38 do Regulamento do ICMS - RICMS, Decreto Nº 2.212/2014, de 20/03/2014, para no prazo de 30 dias efetuar a quitação do crédito tributário das Notificações/Auto de Infração relacionadas. Informo também que eventual impugnação ao lançamento deverá ser processada na forma do artigo 987 do RICMS no prazo de 30 dias. Os crédito tributários em questão estão sujeitos à correção de valores e acréscimos moratório e/ou recomposição ou redução de multa de acordo com a legislação vigente e em função da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NAI	SNE	Nº DO PROCESSO
BRF - BRASIL FOODS S.A.	01.838.723/0122-14	21208.000.39.2020.141	284742/1761/2/2020	5792267/2020
BRF S.A.	01.838.723/0169-88	21208.000.40.2020.181	284743/1761/2/2020	5792267/2020
BRF - BRASIL FOODS S.A.	01.838.723/0364-07	21208.000.41.2020.165	284744/1761/2/2020	5792267/2020
SHB COM E IND DE ALIM S.A.	26.176.436/0003-91	21208.000.42.2020.149	284745/1761/2/2020	5792267/2020
SHB COM E IND DE ALIM S.A.	26.176.436/0028-40	21208.000.43.2020.122	284746/1761/2/2020	5792267/2020
SHB COM E IND DE ALIM S.A.	26.176.436/0042-06	21208.000.44.2020.106	284747/1761/2/2020	5792267/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	275029/1760/39/2020	5470149/2018	225744002062020196

Cuiabá, 6 de julho de 2020. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
GILDEAN N. DE ALMEIDA - ME	133838951	284127/1760/39/2020

COORD. DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - CCAD
NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - SUIRP/SARP CCAD AVISO DE COBRANÇA DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - CCAD Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ASSOCIACAO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA DA PRODUCAO	132446588	284758/1778/56/2020
ASSOCIACAO PEQUENOS PROD RURAIS DE CAPAO VERDE	133472990	284753/1778/56/2020
J. W. BOVY & CIA	133741656	284775/1778/56/2020
M. P. BAKKER & CIA	133741621	284774/1778/56/2020

PORTARIA Nº 064/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo abaixo relacionado:

Processo	Termo de Adesão	Aderente	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 192962/2020	Nº 003/2020	Banco do Brasil S.A	Contratação, mediante credenciamento, de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e guia nacional de receitas estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.	R\$ R\$ 3.921.276,23 (três milhões e novecentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)	Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - Matrícula: 48748 Substituto: Laodicéia de Souza Santos - Matrícula: 252619

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de julho de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária,
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT): JOSÉ HENRIQUE DUBIELLA - I.E: 13.738.962-0 -AIDF Nº: 771356/2019 - NFS Nº:000.035 A 000.125; ALISON FELIPE KANIGOSKI PICININ - I.E: 13.434.983-0 - AIDF Nº: 760636/2018 - NFS Nº:000.017 A 000.025 E AIDF Nº:762706/2018 - NFS Nº: 000.026 A 000.050; ELENICE EUGENIA BARICHELLO PICININ - I.E: 13.440.569-2 - AIDF Nº: 762705/2018 - NFS Nº:000.227 A 000.250; ARMANDO MACULAN - I.E: 13.223.619-2 - AIDF Nº: 733809/2017 - NFS Nº:000.893 A 000.910; JOSE THOME PREDIGER - I.E: 13.223.647-8 - AIDF Nº: 746898/2018 - NFS Nº:002.626 A 002.700; DORILINO PREDIGER - I.E: 13.708.905-5 - AIDF Nº: 748433/2018 - NFS Nº:000.101 A 000.125; DORILINO PREDIGER - I.E: 13.223.644-3 - AIDF Nº: 778784/2019 - NFS Nº:015.269 A 015.325; VANDERLEI BARIVIERA - I.E: 13.453.911-7 - AIDF Nº: 765659/2018 - NFS Nº:000.025 A 000.125; ADILSON LUIS GHENO - I.E: 13.519.579-9 - AIDF Nº: 754035/2018 - NFS Nº:000.079 A 000.125. LENI PERIN - AAF/AFSOR/SEFAZ, MATR: 49534.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 122/2020: IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS/CONDOMÍNIO SICÍLIA RESIDENCE, CNPJ 11.009.202/0001-10, Processo nº 234158/2020. O poço tubular será construído na Avenida Senador Jonas Pinheiro, nº 1.063, Morada da Serra, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'26" S e **Long**. 56°02'41" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a P.M. Bonini - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. João Tarelou Neto, CREA nº 1213162831. Essa autorização vigorará até **06 de janeiro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 123/2020: CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SILVA, CPF 807.345.021-68, Processo nº 235067/2020. O poço tubular será construído na Alameda Angico com Alameda Murici, quadra 37, lote 04, Condomínio Florais dos Lagos, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'26" S e **Long**. 56°05'07" W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **06 de janeiro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0143-2020

PROCESSO: 236932/2019

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para serviços de Manutenção de Rodovias Estaduais não pavimentadas na Rodovia MT-100, trecho entre Ponte Branca e Araguaína coordenadas início 16°47'28.0"S 52°55'55.4"O coordenadas fim 16°40'32.8"S 52°57'5840"S numa extensão de 12 Km no Município de Ponte Branca, conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 307.830,00** (trezentos e sete mil oitocentos e trinta reais) sendo que **R\$ 125.321,23** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais, e vinte e três centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 182.508,77** (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e sete centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte do Consórcio Portal do Araguaia - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.72

FONTE: 196

FISCAL DO CONVENIO: Engº. Pedro Mauricio Mazzaro, sob matrícula nº 248817 e como membro substituto Engº Paulo Roberto Machado Gomes, sob matrícula nº 2144100.

INICIO: 01/07/2020 - **TÉRMINO:** 01/07/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0148-2020

PROCESSO: 142105/2018

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para construção de ponte de madeira na Rodovia MT-260, sobre o Córrego Águas Belas, SER do Trecho 260EMT0015, Código Ponte PT02670, coordenadas Lat. -16,119670 Long. -52,763220 numa extensão de 30 metros no Município de Torixoréu-MT, conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 249.236,61** (Duzentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) sendo que **R\$ 236.774,78** (Duzentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 12.461,83** (Doze mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte do Consórcio Portal do Araguaia - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 0400

NATUREZA DE DESPESA: 44.72

FONTE: 196

FISCAL DO CONVENIO: Engº. Pedro Mauricio Mazzaro, sob matrícula nº 248817 e como membro substituto Engº Cristiano Henrique Dias, sob matrícula nº 294256.

INICIO: 01/07/2020 - **TÉRMINO:** 01/07/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 27780, DATADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2020, PÁG.12.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0048-2020

PROCESSO: 594582/2019

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar parcerias entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para serviços de Manutenção e Conservação das rodovias estaduais não pavimentadas e limpeza, manutenção e reparo de pontes de madeira dentro dos limites relacionadas aos municípios consorciados, sendo: Campo Verde, Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Poxoréu e São Pedro da Cipa, Rodovias: MT-140 Entrº. BR-163(B)/364(B)Entº BR-070(A) numa extensão de 15,00 km, MT-260 Fim PU Dom Aquino DIV. Dom Aquino/Jaciara numa extensão de 2,46 km, MT-260 Entr. MT-344 (PU Dom Aquino) fim PU Dom Aquino numa extensão de 1,9 km, MT-457 Entr. MT-260 início PU Jaciara numa extensão de 15,53 km, MT-270 Div. Dom Aquino/Jaciara Entr. MT-457 numa extensão de 1,22 km, MT-457 fim pavimentação DIV. Jaciara/Santo Antônio do Leverger numa extensão de 29,8 km, MT-373 Div. Juscimeira/Jaciara DIV. Jaciara/Juscimeira numa extensão de 3,41 km, MT-373 Div. São Pedro da Cipa/Juscimeira Entr. BR-364 numa extensão de 11,94 km, MT-454 Entr. BR-163/364 (PU POV. Santa Elvira) Entr. MT 373(B) numa extensão de 20,17 km, MT-454 Entr. MT-373(A) Div. Juscimeira/São Pedro da Cipa numa extensão de 7,38 km, MT-373 Entr. BR-163(A)/364(A)/(Juscimeira) fim PU Juscimeira numa extensão de 1,21 km, MT-373 fim PU Juscimeira Div. Juscimeira/Jaciara numa extensão de 7,39 km, MT-373 Entr. MT-454(A) Entr. BR-163(B)/364(B)(início PU Juscimeira) numa extensão de 22,55 km, MT-244 Entr. MT-140(B) Div. Nova Brasilândia/Chapada dos Guimarães numa extensão de 19,75 km, MT-260 Entr. MT-373(B)(PU Poxoréu) Entr. MT-130(PU Poxoréu) numa extensão de 1,76 km, MT-373 Entr. 260(B) (PU Poxoreu) Entr. MT-130 numa extensão de 1,29 km, MT-373 Entr. MT-130 Div. Poxoreu/São Pedro da Cipa numa extensão de 22,29 km, MT-373 Div. Dom Aquino/São Pedro da Cipa Div. São Pedro da Cipa/Juscimeira numa extensão de 15,05 km, MT-454 Div. Juscimeira/São Pedro da Cipa Entr. MT-472 numa extensão de 4,91 km, MT-454 Entr. MT-472 Div São Pedro da Cipa/Dom Aquino numa extensão de 9,84 km, MT-472 Div. Juscimeira/ São Pedro da Cipa Entr. MT-454 numa extensão de 14,13, MT-472 Entr. BR-163/164 (PU Pov. São Pedro da Cipa) Div. Juscimeira/ São Pedro da Cipa numa extensão de 2,34 km, numa extensão total de 231,32 km e nas Pontes: Córrego do Jacarezinho, Limpeza manutenção/ reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego da Fortaleza, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 28,00 m, Córrego Vinte e Sete, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Ponte Córrego Agua Grande, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego Agua Limpá, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 7,00 m, Córrego do Cavalo, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Vazante Lourenço, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 5,00 m, Córrego Jacarandá Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 8,00 m, Rio Prata Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego sem denominação, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego Mateiro, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 13,00 m, Córrego do Doido, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego Burity, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego Mateiro, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 6,00 m, Córrego do Doido, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 5,00 m, Córrego Vareta, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 7,00 m, Córrego Caninana, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego Cambara, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 18,00 m, Córrego da Manilha, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 11,00 m, Córrego Picarrao, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego Fazendinha, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego Marmelada Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego São Bento, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego Aguas Calientes, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego São Domingos, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 18,00 m, Córrego Chico Preto, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego do Mutante, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 18,00 m, Córrego Areia, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 36,00 m, Córrego Poxoreu II Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 22,00 m, numa extensão total de 450,00 m, conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 14.752.458,16** (Quatorze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) sendo que **R\$ 14.604.933,58** (Quatorze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 147.524,58** (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte do Consórcio da Região Sul-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.72.39

FONTE: 100

INÍCIO: 15/06/2020 - **TÉRMINO:** 15/06/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL-CI-DESASUL.

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0048-2020

PROCESSO: 594582/2019

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar parcerias entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para serviços de Manutenção e Conservação das rodovias estaduais não pavimentadas e limpeza, manutenção e reparo de pontes de madeira dentro dos limites relacionadas aos municípios consorciados, sendo: Campo Verde, Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Poxoréu e São Pedro da Cipa, Rodovias: MT-140 Entrº. BR-163(B)/364(B)Entº BR-070(A) numa extensão de 15,00 km, MT-260 Fim PU Dom Aquino DIV. Dom Aquino/Jaciara numa extensão de 2,46 km, MT-260 Entr. MT-344 (PU Dom Aquino) fim PU Dom Aquino numa extensão de 1,9 km, MT-457 Entr. MT-260 início PU Jaciara numa extensão de 15,53 km, MT-270 Div. Dom Aquino/Jaciara Entr. MT-457 numa extensão de 1,22 km, MT-457 fim pavimentação DIV. Jaciara/Santo Antônio do Leverger numa extensão de 29,8 km, MT-373 Div. Juscimeira/Jaciara DIV. Jaciara/Juscimeira numa extensão de 3,41 km, MT-373 Div. São Pedro da Cipa/Juscimeira Entr. BR-364 numa extensão de 11,94 km, MT-454 Entr. BR-163/364 (PU POV. Santa Elvira) Entr. MT 373(B) numa extensão de 20,17 km, MT-454 Entr. MT-373(A) Div. Juscimeira/São Pedro da Cipa numa extensão de 7,38 km, MT-373 Entr. BR-163(A)/364(A)/(Juscimeira) fim PU Juscimeira numa extensão de 1,21 km, MT-373 fim PU Juscimeira Div. Juscimeira/Jaciara numa extensão de 7,39 km, MT-373 Entr. MT-454(A) Entr. BR-163(B)/364(B)(início PU Juscimeira) numa extensão de 22,55 km, MT-244 Entr. MT-140(B) Div. Nova Brasilândia/Chapada dos Guimarães numa extensão de 19,75 km, MT-260 Entr. MT-373(B)(PU Poxoréu) Entr. MT-130(PU Poxoréu) numa extensão de 1,76 km, MT-373 Entr. 260(B) (PU Poxoreu) Entr. MT-130 numa extensão de 1,29 km, MT-373 Entr. MT-130 Div. Poxoreu/São Pedro da Cipa numa extensão de 22,29 km, MT-373 Div. Dom Aquino/São Pedro da Cipa Div. São Pedro da Cipa/Juscimeira numa extensão de 15,05 km, MT-454 Div. Juscimeira/São Pedro da Cipa Entr. MT-472 numa extensão de 4,91 km, MT-454 Entr. MT-472 Div São Pedro da Cipa/Dom Aquino numa extensão de 9,84 km, MT-472 Div. Juscimeira/ São Pedro da Cipa Entr. MT-454 numa extensão de 14,13, MT-472 Entr. BR-163/164 (PU Pov. São Pedro da Cipa) Div. Juscimeira/ São Pedro da Cipa numa extensão de 2,34 km, numa extensão total de 231,32 km e nas Pontes: Córrego do Jacarezinho, Limpeza manutenção/ reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego da Fortaleza, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 28,00 m, Córrego Vinte e Sete, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Ponte Córrego Agua Grande, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego Agua Limpá, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 7,00 m, Córrego do Cavalo, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Vazante Lourenço, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 5,00 m, Córrego Jacarandá Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 8,00 m, Rio Prata Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego sem denominação, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego Mateiro, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 13,00 m, Córrego do Doido, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego Burity, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego Mateiro, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 6,00 m, Córrego do Doido, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 5,00 m, Córrego Vareta, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 7,00 m, Córrego Caninana, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego Cambara, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 18,00 m, Córrego da Manilha, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 11,00 m, Córrego Picarrao, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego Fazendinha, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego Marmelada Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego São Bento, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego Aguas Calientes, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego São Domingos, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 18,00 m, Córrego Chico Preto, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego do Mutante, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 18,00 m, Córrego Areia, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 36,00 m, Córrego Poxoreu II Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 22,00 m, numa extensão total de 450,00 m, conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 14.752.458,16** (Quatorze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) sendo que **R\$ 14.604.933,58** (Quatorze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 147.524,58** (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte do Consórcio da Região Sul-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.72.39

FONTE: 100

FISCAL DO CONVENIO: Engº. José Antônio Gimenez Pissutti, sob matrícula nº207120 e substituto Pedro Mauricio Mazzaro, sob matrícula nº 248817 Paulo Roberto Machado Gomes, sob matrícula nº 214100

INÍCIO: 15/06/2020 - **TÉRMINO:** 15/06/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL-CI-DESASUL.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 27780, DATADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2020, PÁG.12.

**ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0068-2020
PROCESSO: 101877/2020**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para aquisição de Óleo Diesel, no qual serão utilizados no auxílio ao abastecimento dos equipamentos para execução dos serviços de conservação e manutenção da Rodovia Estadual não Pavimentada MT-240, no trecho com Início na LAT:14°3'18.40"S LONG:52°23'7.50"O e fim na LAT:14°10'19.30"S LONG:52°47'7.90"O, numa extensão total de 52,90 km, no Município de Água Boa.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 329.711,36** (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) sendo que **R\$ 317.711,36** (Trezentos e dezessete mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 32.42.39

FONTE: 196

INÍCIO: 10/06/2020 - **TÉRMINO:** 10/06/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT.

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0068-2020

PROCESSO: 101877/2020

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para aquisição de Óleo Diesel, no qual serão utilizados no auxílio ao abastecimento dos equipamentos para execução dos serviços de conservação e manutenção da Rodovia Estadual não Pavimentada MT-240, no trecho com Início na LAT:14°3'18.40"S LONG:52°23'7.50"O e fim na LAT:14°10'19.30"S LONG:52°47'7.90"O, numa extensão total de 52,90 km, no Município de Água Boa.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 329.711,36** (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) sendo que **R\$ 317.711,36** (Trezentos e dezessete mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 32.42.39

FONTE: 196

FISCAL DO CONVÊNIO: Engº. Nelson Ribeiro de Moura sob matrícula nº 81146 e tendo como substituto Engº. Paulo Roberto Machado Gomes sob matrícula nº 214100.

INÍCIO: 10/06/2020 - **TÉRMINO:** 10/06/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 27780, DATADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2020, PÁG.11.

**ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0216-2020
PROCESSO: 158598/2020**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para implantação e pavimentação da Rodovia MT-109, Trecho Fim do Perímetro Urbano de Querência-MT (Av. Norte) - acesso ao Assentamento Pingo D'Água, Coordenadas INÍCIO LAT. (12°35'24.19"S LONG. 52°13'11.65"O) e Coordenadas Fim LAT. (12°32'41.96"S- 52°18'15.98"O), numa extensão total de 10,68 km, no Município de Querência-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 6.095.091,82** (Seis milhões, noventa e cinco mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos) sendo que **R\$ 5.200.000,00** (Cinco milhões e duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 257.040,80** (Duzentos e cinquenta e sete mil, quarenta reais e oitenta centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Querência-MT e **R\$ 638.051,02** (seiscentos e trinta

e oito mil, cinquenta e um reais e dois centavos) a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Querência-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 0400

NATUREZA DE DESPESA: 44.42.51

FONTE: 196

INÍCIO: 15/06/2020 - **TÉRMINO:** 15/06/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT.

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0216-2020

PROCESSO: 158598/2020

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para implantação e pavimentação da Rodovia MT-109, Trecho Fim do Perímetro Urbano de Querência-MT (Av. Norte) - acesso ao Assentamento Pingo D'Água, Coordenadas INÍCIO LAT. (12°35'24.19"S LONG. 52°13'11.65"O) e Coordenadas Fim LAT. (12°32'41.96"S- 52°18'15.98"O), numa extensão total de 10,68 km, no Município de Querência-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 6.095.091,82** (Seis milhões, noventa e cinco mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos) sendo que **R\$ 5.200.000,00** (Cinco milhões e duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 257.040,80** (Duzentos e cinquenta e sete mil, quarenta reais e oitenta centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Querência-MT e **R\$ 638.051,02** (seiscentos e trinta e oito mil, cinquenta e um reais e dois centavos) a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Querência-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 0400

NATUREZA DE DESPESA: 44.42.51

FONTE: 196

FISCAL DO CONVÊNIO: Fiscal Engº. Nelson Ribeiro de Moura sob matrícula nº 81146, tendo como substituto Engº Paulo Roberto Machado sob matrícula nº 214100.

INÍCIO: 15/06/2020 - **TÉRMINO:** 15/06/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 27769, DATADO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2020, PÁG.18.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0228-2020.

Processo: 146857/2020

FISCAL DO CONVÊNIO: Engº. Michel Mesinas de Campos sob matrícula nº 232247 e com Membro Substituto o Engº Mariana Rachid Jaudy sob matrícula nº 293170.

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0228-2020.

Processo: 146857/2020

FISCAL DO CONVÊNIO: Engº. Michel Medinas de Campos sob matrícula nº 232247 e com Membro Substituto o Engº Mariana Rachid Jaudy sob matrícula nº 293170.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 310/2014/01/03-SETPU

Processo nº 538260/2019

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias, totalizando 2.523 (dois mil, quinhentos e vinte e três) dias, com término previsto para 25/06/2021.

Data de Assinatura: 03/07/2020

Partes: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 89.104.632/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 044/2017/01/03-SINFRA

Processo nº 194359/2020

Objeto: 1.1. O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com término previsto em 04/07/2021.

Data de Assinatura: 03/07/2020

Partes: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 0121/2020/GAB/SESP**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição de Fiscal do Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando o Art. 53 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando o Processo nº 230415/2020 que solicita a substituição do Gestor para o Convênio nº 0544/2017.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Fiscal do Convênio, responsabilizando-se pela fiscalização do objeto pactuado:	Objeto	Fiscal Responsável
Convênio		
0544/2017	O presente Convênio tem por objeto a construção do Prédio do Destacamento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no Município de Santa Carmem-MT.	3º Sgt PM Washington Luiz Batista Cruz - auxiliar da Coordenadoria de Infra -Estrutura da Polícia Militar de Mato Grosso - COINFRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 06 de julho de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA Nº 118/2020/GAB/SESP/MT**

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante dos anexos 01, referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 26 de Junho de 2020.

(original assinado)
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 118/2020/GAB/SESP/MT							
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	2016	2017	2018	2019	2020
ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	234320	INVESTIGADOR		9,65	9,66		9,64
ALINOR CORREA DA SILVA	234439	ESCRIVÃO					10,00
ARIADNE SILVA DE ALENCAR	234464	ESCRIVÃO					10,00
AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO	234260	ESCRIVÃO					9,96
BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	238585	INVESTIGADOR					10,00
DARIO CARNEIRO AGUIAR	203273	INVESTIGADOR		10,00			
DEIVY LEO REZENDE DE MELLO	218154	ESCRIVÃO					9,71
DHIEGO DE MATOS RIBAS	234323	INVESTIGADOR					9,99
DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES	234324	INVESTIGADOR					10,00
DIEGO PEREIRA DA SILVA	234440	ESCRIVÃO					9,64
ELIANE ALVES DA SILVA	49392	ESCRIVÃO					10,00
FABIANE REWEL BEZERRA	110169	INVESTIGADOR	5,70	5,70	5,70		
FABIO BATISTA DUREX	234403	ESCRIVÃO					10,00
GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO	234349	INVESTIGADOR					10,00
HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI	234312	INVESTIGADOR					10,00
INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO	238431	ESCRIVÃO					10,00
JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES	72757	INVESTIGADOR					10,00
JEFFERSON LEMES VENDRAMINI	234449	ESCRIVÃO					10,00
JULIANO MARTINS GODOY	140357	INVESTIGADOR					9,80
LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA	122707	ESCRIVÃO					10,00
LUCENI XAVIER PEREIRA	234420	ESCRIVÃO		10,00	10,00		10,00
MAGDA RUEDO DONADIA	234369	ESCRIVÃO					9,92

MARCELO ASSUNCAO BARROS	234078	INVESTIGADOR				10,00
MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES	234372	ESCRIVÃO				10,00
MARCOS PAULO FELIX ALVES	234344	INVESTIGADOR				10,00
MARCOS ROBERTO SPENGLER	234355	INVESTIGADOR				10,00
MARIA CONCEICAO DA SILVA	234353	INVESTIGADOR		10,00		10,00
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	234266	INVESTIGADOR				9,07
NATALY DOS SANTOS WECKI	234916	TÉC. DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			10,00	10,00
REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS	234358	INVESTIGADOR				9,34
RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA	234501	ESCRIVÃO				10,00
RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO	133486	ESCRIVÃO				10,00
ROSIVALDO JOSE DE SOUZA	234844	INVESTIGADOR				10,00
STELIO ROGERS PINTO	234269	INVESTIGADOR				9,94
VIVIANE MEYER BATISTA FONSECA	234278	INVESTIGADOR				9,95

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MATO GROSSO

3º TRIMESTRE DE 2020

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL BM	14	14	00	00	Lei Complementar nº 541 de 03 de julho de 2014.
	TEN CEL BM	93	42	25	00	
	MAJ BM		26		00	
	CAP BM	122	22	100	00	
	1º TEN BM	273	48	172	00	
	2º TEN BM		53		00	
	ASP BM	Variável	00	00	00	
	AL OF BM	Variável	01	00	00	
	SUB TEN BM	140	72	68	00	
	1º SGT BM	1.335	58	871	00	
	2º SGT BM		221		00	
	3º SGT BM		185		00	
	CB BM	2.003	46	1.401	00	
	SD BM		556		00	
AL SD BM	Variável	06	00	00		
CIVIL	ANALISTA DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	10	04	06	00	Lei nº 10.050 de 05 de dezembro de 2013.
	TÉCNICO DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	55	04	51	00	Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.
	APOIO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	02	02	00	00	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADE/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
GECOM - Gab. de Comunicação	Jornalista	01
POLITEC	Aux. de Cadastro do Controle de Patrimônio	01
JUSCEMAT	Técnico Administrativo	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT - SEAP - Relatório 16-02 - 06/07/2020.

Cuiabá - MT, 06 de julho de 2020.

(Original assinado)
ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº.**013/2020****(Processo administrativo n.º 545670/2019/SEDUC)**

Origem: Nos termos da **INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020**, instruída no Processo Administrativo n.º 545670/2019/SEDUC e com respaldo no Parecer Jurídico n.º 735/SGAC/PGE/2020.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento técnico, notório e especializado, por meio de subscrição que possibilitem acesso a bases de conhecimento e a seus autores, contemplando serviços de análise de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores, de maneira imparcial e por meio de metodologias formais, testadas e reconhecidas e com abrangência internacional, para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações, que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisão dos especialistas técnicos, gestores e dirigentes da SEDUC-MT.**

Valor Global: R\$ 657.800,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em **30/04/2020** e término em **29/04/2021**, prorrogáveis, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n.º 840/2017, Lei Federal n.º 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Giandrey Maiary Santos Almeida - CPF: 038.364.581-60.

Fiscal de Contrato: Ricleiv Alexandre da Silva Tondatto - CPF: 009.767.311-00;

Suplente de Fiscal: Edvaldo de Arruda Campos Junior - CPF: 968.520.621-04;

Fiscal Administrativo: Mayara Duarte Ferreira de Lima - CPF: 031.647.591-26;

A designação destes servidores como fiscais deste termo de contrato ocorrerá de forma retroativa à **30/04/2020**.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**N.073/2010**

Origem: Dispensa de Licitação 016/2010 Processos n.º: 125074/2010

Locatário: Secretaria de Estado de Educação/MT.

Locador: Diocese de Rondonópolis - Guiratinga.

Objeto: Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO VALOR, CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor Global: R\$ 268.943,04 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 22.411,92 (vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **23/06/2020** e término em **22/06/2021** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Regiane Pradela da Silva Bastos, CPF: 121.681.278-08.

Suplente de Fiscal: Adriane Pereira da Silva, CPF: 956.375.831-53.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020 e 008/CPPGE/2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**N.074/2010**

Origem: Dispensa de Licitação 015/2010 Processo n.º: 125047/2010

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ.

Objeto: Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor Global: R\$ 361.830,36 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 30.152,53 (trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **23/06/2020** e término em **22/06/2021** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Claudenete Santana Nunes, CPF: 632.701.961-72

Suplente de Fiscal: Davi Wysney da Costa Menezes Batista, CPF: 031.032.781-44

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020 e 008/CPPGE/2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**N.075/2010**

Origem: Dispensa de Licitação 012/2010 Processos n.º: 125052/2010

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ.

Objeto: Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor Global: R\$ 307.207,56 (trezentos e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 25.600,63 (vinte e cinco mil, seiscentos reais e sessenta e três centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **23/06/2020** e término em **22/06/2021** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Maria Jose de Oliveira, CPF: 883.967.111-00

Suplente de Fiscal: Ana Cláudia Rodrigues Basili Dutra, CPF: 718.703.341-91

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020 e 008/CPPGE/2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

LAUDA 034**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0793-2016****Processo nº 282198/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0793-2016**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **03/07/2020** para **01/10/2020**.

ASSINATURA: 26/06/2020

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0161-2020.**PROCESSO: 179918/2020**

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC - MT, CNPJ/ MF 03.507.415/0008-10

COOPERADA: Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, CNPJ/MF 03.020.401/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto "Estabelecer um regime de sinergia entre as partes, para implementação de atividades que visa auxiliar a elaboração de estudos geológicos e regularização ambiental para manutenção, prevenção e execução de novos projetos que afetem instalações escolares do Estado e demais imóveis administrados pela Cooperante."

VALOR: A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

ASSINATURA: 23/06/2020

VIGÊNCIA: 08/06/2022

PORTARIA Nº 312/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o constante no processo nº 221502/2020;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2019/2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 30.06 de 05/05/2004, de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Carlos Eugênio Lasch	213043/7	Analista Administrativo	9,8
Eloise Carolinne Nunes de Oliveira	248899/1	Analista Administrativo	9,92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 29 de junho de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 313/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Homologação de Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área Meio e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o constante no processo nº 221502/2020;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área Meio lotado na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004, de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº. 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
José Ricardo Elias	113940/1	Analista Administrativo	9,92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 29 de junho de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato de Ordem de Fornecimento de Aquisição

Processo: 76071/2020

Modalidade: Compra Direta/SIAG

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARRA 35495569857

CNPJ: 25.381.017/0001-67

Objeto: Aquisição de Roçadeira à gasolina 2 tempos potência mínima 1,7 HP.

Empenho: 26101.0001.20.000281-3.

Vigência: A entrega do material se dará até 10 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento de Aquisições - 03/07/2020 a 13/07/2020.

Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Data da Ordem de Fornecimento de Aquisição: 1º/07/2020

ASSINAM: Em Cuiabá/MT, 1º de julho de 2020, **Nilton Borges Borgato**, Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Pedro Henrique Shigueo Matsubarra**, Representante legal.

PORTARIA Nº 069/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARRA CNPJ: 25.381.017/0001-67	Aquisição de Roçadeira à gasolina 2 tempos potência mínima 1,7 HP.	Titular: Marcelo Henrique Lima Barros Matrícula: 131387 Suplente: Benedito de Moraes Campos Matrícula: 288057

Art. 2º A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de julho de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)

ERRATA:

Portaria Nº 61/2020/GAB/SECITECI/MT de 19.06.2020, publicada em Diário Oficial de 22.06.2020, página 29.

Onde se lê:

Cícero Moreira Fernandes	2014/2019	Férias	24/08/2020 a 22/09/2020
Leia-se:	2018/2019	Férias	24/08/2020 a 07/09/2020
Cícero Moreira Fernandes			
Cícero Moreira Fernandes	2019/2020	Férias	08/09/2020 a 22/09/2020

PORTARIA Nº 068/2020/SECITECI/MT

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Bens de Consumo/Almoxarifado da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de bens móveis, Imóveis e Bens de Consumo/Almoxarifado e a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Ciências e Tecnologia de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Ciências e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

Art.2º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do Primeiro.

Marcelo Henrique Lima Barros: Coordenador de Patrimônio e Serviços: matrícula nº. 131387

Benedito de Moraes Campos: Gerente de Patrimônio e Materiais: matrícula nº. 288057

Alberto de Souza Ponte: matrícula nº. 250440
Composição das subcomissões das Escolas Técnicas Estaduais responsáveis pelo Inventário:

I - Escola Técnica Estadual de Barra do Garças

Gelcielne Vieira da Conceição: matrícula 103034

II - Escola Técnica Estadual de Sinop

Marcos Rene da Silva: matrícula 205125

III - Escola Técnica Estadual de Cuiabá

Simey Adriany Alcalá Souza: matrícula 289909

IV - Escola Técnica Estadual de Poxoréu

Vinicius Vieira da Silva Bezerra: matrícula 289816

V - Escola Técnica Estadual de Diamantino

Antônio dos Santos Junior: matrícula 97384

VI - Escola Técnica Estadual de Alta Floresta

Giorgio André Granemann: matrícula 117748

VII - Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra

Carla de Fátima Zorzo: matrícula 143403

VIII - Escola Técnica Estadual de Rondonópolis

Clóvis dos Santos Gomes Jardim: matrícula 119102

IX - Escola Técnica Estadual de Lucas do Rio Verde

Zita Maria Palmeira Rabelo Casagrande: matrícula 332630

Art. 3º - O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças FIPLAN;

III Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art.4º - Compete à Comissão de Inventário da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso:

I Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;

II Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III Receber a Planilha de levantamento físico das Unidades Administrativas e fazer a conciliação com o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial SIGPAT;

IV -Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial SIGPAT;

V -Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI Solicitar aos responsáveis pelas Unidades, documentos comprobatórios

de transferências de bens quando não localizado;

VII Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis ;

VIII Emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

IX Propor a destinação dos bens inservíveis e não reaproveitáveis pela Secretária.

X Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio da Secretária.

Art. 5º - Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade devidamente protocolado, como também encaminhar o arquivo em formato. XLS para o e-mail da comissão inventariante desta autarquia, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º - Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV -Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI Para fins de levantamento deverá ser utilizada a Planilha que será encaminhada pela comissão.

VII Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

VIII- Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

Art.7º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria de nº. 058/2020/SECITECI/MT, publicada à pg. 21/22 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.775, do dia 19 de junho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cuiabá, 03 de julho 2020

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciências Tecnologia - SECITECI

(Original assinado)

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**OITAVO TERMO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1025-2018/SEDEC, Processo:
250410/2018.**

Partes: Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso-CNPJ: Nº 00.179.481/0001-44

Objeto: Prorrogação da vigência da Colaboração acima no SIGCon, passando o término para 10/12/2020

Assinatura: 30/06/2020

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0601-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 430541/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ: 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **30/06/2021**.

ASSINATURA: 02/07/2020

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Ordenador de Despesa - Portaria nº029/2019/SECEL de 22/04/2019 - Secretário Adjunto Sistêmico - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 14º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1362-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 366743/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **05/03/2021**.

ASSINATURA: 02/07/2021.

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Ordenador de Despesa - Portaria nº029/2019/SECEL de 22/04/2019 - Secretário Adjunto Sistêmico - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0452-2019/SECEL referente ao Processo nº 567742/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **31/12/2020**.

ASSINATURA: 25/06/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 027-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 37789/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Barragarcense Apoio e desenvolvimento da Arte - CNPJ nº 18.784.318/0001-76

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/01/2021**.

ASSINATURA: 29/06/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 054/2020/SECEL

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n.º 269/2007, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Tomadas de Contas Especial a fim de assegurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, referentes a qualquer possível irregularidade, ato ilegal ou com prejuízo ao Erário, especialmente aqueles vinculados às despesas públicas, inclusive os repasses financeiros relacionados aos convênios, termos de fomento, contratos administrativos e instrumentos congêneres, celebrados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas Especial composta para o triênio 2020 a 2022, será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

a) Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano - Matrícula n.º 253770.

II - Membros:

a) Enndi Uemura - Matrícula n.º 260519; e

b) Josué Natanael - Matrícula n.º 202543.

Art. 3º. A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 4º. A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os servidores dos

órgãos vinculados ao assunto prestar a colaboração que lhes for requerida, participando, inclusive, dos trabalhos no âmbito interno do procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme for designado por portaria interna.

Art. 5º Na condução dos trabalhos, a Comissão deverá seguir as diretrizes constantes da Resolução Normativa n. 24/2014/TP - Tribunal de Contas do Estado, bem como a legislação e normatizações relativas ao tema.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2020/ SECEL.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de julho de 2020.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinada)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 838/SGAC/PGE/2020 às fls. 63/81, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 135238/2020

OBJETO: “Contratação emergencial” de pessoa jurídica para *Locação de macacão confeccionado em puro poliéster, e em poliéster com monofilamento de carbono*”

INTERESSADO:

LAVANDERIA APOLO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 03.140.308/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 239.800,00

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 134 e 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 176/SGAC/PGE/2020 às fls. 301/314, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 633128/2019

OBJETO: “aquisição Longarinas para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT”

INTERESSADO:

KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 17.344.993/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 1.281.084,00

DESPESA: 44.90.52

FONTE: 134 e 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1.348/SGAC/PGE/2020 às fls. 147/172, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 158393/2020

OBJETO: "Contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO/PURIFICADOR DE RNA E DNA, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O TEMPO DE RESPOSTA FRENTE AOS EXAMES APRESENTADOS NO CONTROLE DO CORONAVIRUS, para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/MT"

INTERESSADO:

PROSCIENEC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 124.263.690/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 530.040,00

DESPESA: 44.90.52**FONTE:** 395

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1.082/SGAC/PGE/2020 às fls. 104/125, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 130522/2020

OBJETO: "Aquisição de Equipamento Permanente para Atendimento Pré-Hospitalar - APH, para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192"

INTERESSADO:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA EPP, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61
VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00

DESPESA: 3.3.90.30 / 44.90.52**FONTE:** 134 e 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1.190/SGAC/PGE/2020 às fls. 159/181, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 173326/2020

OBJETO: "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de Pediatria à Secretaria Estadual de Saúde/MT"

INTERESSADO:

NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 22.079.423/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 683.370,00**DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 134 e 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 944/SGAC/PGE/2020 às fls. 101/120, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 142699/2020

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para Prestação de Serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada, envolvendo todas as etapas do controle e procedimento do enxoval hospitalar e desinfecção do enxoval cirúrgico, denominada lavanderia hospitalar, com fornecimento de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as etapas, desde sua utilização até o retorno e distribuição em ideais condições de reuso, situações higiênicas sanitárias adequadas para atender a necessidade do Hospital Metropolitano de Várzea Grande, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso",

INTERESSADO:

LAVANDERIA ALBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.481.736/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.143.300,77**DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 112 e 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

REPRESENTADA por: DAILCA DALIA DOS SANTOS

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 3 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.52; Fonte: 112 e 134.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, início em 01/04/2020 e término em 28/09/2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 4.325,00 (quatro mil, trezentos e vinte cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2020/SES/MT - ARP Nº. 005/2020/
SEPLAG -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019/SEPLAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: C J MONTEIRO JÚNIOR ME
REPRESENTADA por: CLAIR JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR
OBJETO: "Aquisição de material de expediente, para atender à Secretaria de Estado de Saúde/MT".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 11/05/2020 e término em 10/05/2021.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: FIBRATEX COMERCIAL EIRELI
REPRESENTADA por: MARCUS MACULAN SODRÉ
OBJETO: "Aquisição de equipamento de proteção individual (capa de chuva na cor azul marinho, conjunto de chuva nylon, coturnos, camisetas, macacão, colete armadura, joelheiras e luvas), para atender o Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112, 134 e 395
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 12/05/2020 e término em 11/05/2021.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 009/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: J L B COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI
REPRESENTADA por: JOSÉ LOURENÇO BORGES
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (capa de chuva na cor azul marinho, boné na cor azul marinho, conjunto de chuva nylon, coturnos, camisetas, macacão, colete armadura, joelheiras e luvas) para atender o SAMU - Serviço de atendimento móvel de urgência".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112, 134 e 395.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 12/05/2020 e término em 11/05/2021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 009/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP
REPRESENTADA por: PABLO ROBERTO MENDES DE SOUZA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (capa de chuva na cor azul marinho, boné na cor azul marinho, conjunto de chuva nylon, coturnos, camisetas, macacão, colete armadura, joelheiras e luvas) para atender o SAMU - Serviço de atendimento móvel de urgência".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112, 134 e 395.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 12/05/2020 e término em 11/05/2021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 81.057,00 (oitenta e um mil e cinquenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 009/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: SECCO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI-ME
REPRESENTADA por: LUIZ CRISTIANO DA SILVA PEREIRA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (capa de chuva na cor azul marinho, boné na cor azul marinho, conjunto de chuva nylon, coturnos, camisetas, macacão, colete armadura, joelheiras e luvas) para atender o SAMU - Serviço de atendimento móvel de urgência".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112, 134 e 395.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 12/05/2020 e término em 11/05/2021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 009/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - EPP
REPRESENTADA por: ALLAN MEDEIROS DANTAS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (capa de chuva na cor azul marinho, boné na cor azul marinho, conjunto de chuva nylon, coturnos, camisetas, macacão, colete armadura, joelheiras e luvas) para atender o SAMU - Serviço de atendimento móvel de urgência".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112, 134 e 395.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 12/05/2020 e término em 11/05/2021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.279,10 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020.

PORTARIA Nº 231/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº 048/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/03/2020 a 23/03/2021	
FORNECEDOR: CKS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI	
OBJETO: "aquisição de viaturas tipo UR (Unidade de Resgate), destinadas a atender a população do Estado de Mato Grosso em ocorrências de resgate e atendimento pré-hospitalar"	
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE COLIDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR HOSPITAL DE COLIDER	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE COLIDER
Vanderlei Gouveia - Matrícula: 108574	Jackson Dias Antonio - Matrícula: 281400
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS	
Kenia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS
Rubens Moraes dos Santos - Matrícula: 95201	Clayton Pinto de Almeida - Matrícula: 120106
CONTRATO Nº 060/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 01/04/2020 a 31/03/2021	
FORNECEDOR: CKS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI	
OBJETO: "aquisição de viaturas tipo UR (Unidade de Resgate), destinadas a atender a população do Estado de Mato Grosso em ocorrências de resgate e atendimento pré-hospitalar"	

GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE COLIDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR HOSPITAL DE COLIDER	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE COLIDER
Vanderlei Gouveia - Matrícula: 108574	Jackson Dias Antonio - Matrícula: 281400
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS	
Kenia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS
Rubens Moraes dos Santos - Matrícula: 95201	Clayton Pinto de Almeida - Matrícula: 120106
CONTRATO Nº 094/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 19/04/2020 a 20/04/2021	
FORNECEDOR: CKS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI	
OBJETO: "aquisição de viaturas tipo UR (Unidade de Resgate), destinadas a atender a população do Estado de Mato Grosso em ocorrências de resgate e atendimento pré-hospitalar"	
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE COLIDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR HOSPITAL DE COLIDER	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE COLIDER
Vanderlei Gouveia - Matrícula: 108574	Jackson Dias Antonio - Matrícula: 281400
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS	
Kenia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS
Rubens Moraes dos Santos - Matrícula: 95201	Clayton Pinto de Almeida - Matrícula: 120106
CONTRATO Nº 070/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 14/10/2020	
FORNECEDOR: RIEDU COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	
OBJETO: "Aquisição Emergencial de Material de Consumo (saco para coleta de cadáveres), em atendimento a Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos / Superintendência de Vigilância em Saúde e os Hospitais Regionais de Saúde do Estado, diante às ações EMERGÊNCIAS para o enfrentamento ao coronavírus"	
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR HOSPITAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE SORRISO
Otelia Regina Ackerman Hahn - Matrícula: 103848	Dirceu Wagner - Matrícula: 117542
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR HOSPITAL DE ALTA FLORESTA	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE ALTA FLORESTA
Camila Dominges - Matrícula: 260298	Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL METROPOLITANO	
Sonia de Araújo Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR HOSPITAL METROPOLITANO	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL METROPOLITANO
Felipe Ibson Damíão da Silva - Matrícula: 261618	Anderson Botelho - Matrícula: 279735/2
CONTRATO Nº 072/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 14/10/2020	
FORNECEDOR: RIEDU COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	
OBJETO: "Aquisição Emergencial de Material de Consumo (saco para coleta de cadáveres), em atendimento a Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos / Superintendência de Vigilância em Saúde e os Hospitais Regionais de Saúde do Estado, diante às ações EMERGÊNCIAS para o enfrentamento ao coronavírus"	
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR HOSPITAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE SORRISO
Otelia Regina Ackerman Hahn - Matrícula: 103848	Dirceu Wagner - Matrícula: 117542
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR HOSPITAL DE ALTA FLORESTA	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE ALTA FLORESTA

Camila Dominges Matrícula: 260298 - Matrícula: 260298	Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL SINOP	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL SINOP
Augusto Vinícios Del Santoro - Matrícula: 106244	Nalu Rodrigues Ferreira - Matrícula: 292275/1
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL METROPOLITANO	
Sonia de Araújo Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR HOSPITAL METROPOLITANO	SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL METROPOLITANO
Felipe Ibson Damíão da Silva - Matrícula: 261618	Anderson Botelho - Matrícula: 279735/2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 046 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento da equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Alto Araguaia na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado e Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando **I.A Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996**, que regula o § 7º do art.226 da Constituição federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidade e dá outras providências;
A Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;
A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
A Resolução CIB/MT nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;
A Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense nº 28 de 22 de novembro de 2019 que dispõe sobre a organização dos serviços de Planejamento Familiar credenciados ao SUS;
A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Sul Matogrossense nº 06 de 15 de maio de 2020, que propõe a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento familiar no município de Alto Araguaia localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso;
O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, que informa que os pacientes realizarão as cirurgias de esterilização (laqueadura tubária e vasectomia) no Hospital Municipal de Alto Araguaia, no município de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Alto Araguaia, Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Formalizar que os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia serão realizados no Hospital Municipal de Alto Araguaia no município de Alto Araguaia, Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 047 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de São Pedro da Cipa, Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I.A Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art.226 da Constituição federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidade e dá outras providências;

II.A Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III.A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IV.A Resolução CIB/MT nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

V.A Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense nº 28 de 22 de novembro de 2019 que dispõe sobre a organização dos serviços de Planejamento Familiar credenciados ao SUS;

VI.A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Sul Matogrossense nº09 de 15 de maio de 2020 que propõe a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento do Planejamento Familiar para ações de planejamento familiar no município de São Pedro da Cipa localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VII.O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, que informa que os pacientes realizarão as cirurgias de esterilização (laqueadura tubária e vasectomia) no Hospital Municipal Osni Bortolini, no município de Itiquira.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de São Pedro da Cipa, Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Formalizar que os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia **serão realizados Hospital Municipal Osni Bortoline Morbeck**, no município de Itiquira, Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 048 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Jangada, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I.A Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art.226 da Constituição federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidade e dá outras providências;

II.A Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III.A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da

Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IV.A Resolução CIB/MT nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

V.A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR da Baixada Cuiabana nº 19 de março de 2020, que propõe a constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento familiar no município de Jangada localizado na Região Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso;

VI.O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, que informa que os pacientes realizarão as cirurgias de esterilização (laqueadura tubária e vasectomia) no âmbito do SUS, no Hospital Municipal de Poconé, no município de Poconé.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Jangada, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Formalizar que os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia **serão realizados no Hospital Municipal de Poconé**, no município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 049 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a distribuição de Ambulâncias Tipo "A" e "B" provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais do ano de 2019 a municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

III - A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

IV - As Emendas Parlamentares Estaduais nº 42, 122, 126, 132, 164, 184 e 194 do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de Ambulâncias Tipo "A" e "B" provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais do ano de 2019 a municípios do Estado de Mato Grosso para auxiliar no enfrentamento a pandemia de COVID-19, conforme Anexo Único desta Resolução

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

** Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 050 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política de Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO**GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando**

I.A Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Distrito Federal, estados e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

III.O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e à articulação interfederativa e dá outras providências;

IV.A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

V.A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Suplemento. (Origem: Portaria GM/MS Nº 971, de 03 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; **Portaria GM/MS Nº 3.916, de 30 de outubro de 1998**, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) e, **Portaria GM/MS Nº 533, de 28 de março de 2012**, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no SUS);

VI.A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. (Origem: **Portaria GM/MS Nº 2.583, de 10 de outubro de 2007**, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS, nos termos da Lei Nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus);

VII.A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VIII.A Portaria GM/MS nº. 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

IX.A Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

X.A Portaria GM/MS nº. 2.001, de 15 de agosto de 2017, que altera parcialmente a Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

XI.A Portaria GM/MS nº 3.047, de 28 de novembro de 2019, que Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2020;

XII.A Portaria GM/MS nº 3.193, de 09 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

XIII.A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

XIV. A Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 39, de 2 de setembro de 2011, que aprova a Farmacopéia Homeopática Brasileira, 3ª (terceira) edição e dá outras providências, corrigida pela RDC nº 9, de 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política de Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso.

§ 1º - Definir o Elenco de Referência Estadual de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme os Anexos I e IV da RENAME, conforme Portaria GM/MS Nº. 3.047, de 28 de novembro de 2019, que correspondem o Anexo II desta Resolução.

§ 2º - O Elenco de Referência Estadual, de que trata esta Resolução destina-se a atender aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica.

§ 3º Não é obrigatória a disponibilização de todos os medicamentos relacionados no Anexo I da RENAME 2020 pelos municípios. No entanto, considerando o perfil epidemiológico local/regional sem prejuízo da garantia da dispensação dos medicamentos para atendimento dos agravos característicos da Atenção Básica, os municípios podem elaborar a Relação Municipal de Medicamentos da Atenção Básica, considerando os Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o Elenco de Referência Estadual de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme os Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Estabelecer que os Municípios são responsáveis pela seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução.

Art. 4º - Definir que o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos estados e dos municípios, com aplicação, no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios:

I.O recurso de contrapartida da esfera federal para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução, serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde e serão definidos com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- IDHM muito baixo: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por habitante/ano;
- IDHM baixo: R\$ 6,00 (seis reais) por habitante/ano;
- IDHM médio: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por habitante/ano;
- IDHM alto: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por habitante/ano; e
- IDHM muito alto: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por habitante/ano; e

II.O recurso de contrapartida da esfera estadual é igual a R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) *per capita/ano*, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução, serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde.

III.O recurso de contrapartida da esfera municipal é igual a R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) *per capita/ano*, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução, oriundo de orçamentos próprios.

§ 1º - Para fins de alocação dos recursos federais, estaduais e municipais utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2019, enviada ao Tribunal de Contas da União. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 3.193 de 09.12.2019).

§ 2º - Para evitar a redução no custeio deste Componente, os Municípios que teriam diminuição na alocação dos recursos nos termos do IBGE 2019 terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a população estimada de maior quantitativo populacional, nos termos do IBGE 2016, 2011 ou 2009. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 3.193 de 09.12.2019).

§ 3º - Não poderão ser custeados com recursos previstos no *caput* deste Artigo medicamentos não constantes da RENAME VIGENTE (ANEXOS I e IV), que correspondem o Anexo II desta Resolução, Portaria GM/MS Nº 3.047, de 28 de novembro de 2019.

§ 4º - O estado do Mato Grosso mantém a descentralização dos recursos financeiros para a aquisição de medicamentos e insumos do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, definidos pelo Elenco de Referência Estadual de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução.

§ 5º - O financiamento tratado neste artigo destina-se à aquisição dos medicamentos e insumos complementares especificados nos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução, bem como para fins de estruturação e qualificação das ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica sendo que, neste último caso o montante a ser utilizado não poderá exceder a 15% (quinze por cento) da soma total do recurso.

§ 6º - Fica facultado aos municípios a aquisição e disponibilização de medicamentos não inclusos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME - ANEXOS I e IV), bem como aqueles que não constam no Elenco de Referência Estadual, desde que sejam adquiridos com recursos próprios e distintos daquele referido no *caput* deste Artigo, alínea c.

Art. 5º - Estabelecer que o recurso financeiro da esfera Estadual destinado à aquisição de medicamentos de Atenção Básica será repassado fundo a fundo aos municípios, a partir de janeiro do corrente ano em parcelas

mensais correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor anual.

Art. 6º - Cientificar que os medicamentos básicos do Programa Saúde Mental, grupos de hipertensão e diabetes (HD) e asma e rinite (AR), estão incluídos nos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução, devendo ser adquiridos com o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, somatória dos recursos da União, dos estados e dos municípios, conforme o Artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º - Confirmar que o Ministério da Saúde financiará, com recursos distintos aos valores indicados no Artigo 4º, a aquisição e a distribuição às Secretarias de Saúde dos Estados dos medicamentos: Insulina Humana NPH 100UI/ml e Insulina Humana Regular 100UI/ml.

Parágrafo Único - Os quantitativos destes medicamentos são adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde conforme programação anual encaminhada pelas Secretarias Estaduais de Saúde, cabendo aos gestores estaduais sua distribuição aos municípios.

Art. 8º - Confirmar que o Ministério da Saúde financiará, com recursos distintos aos valores indicados no Artigo 4º desta Resolução, a aquisição e a distribuição dos medicamentos, dos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher, conforme segue:

I - Distribuição direta aos Municípios das capitais estaduais, ao Distrito Federal e aos municípios com população superior a 500 mil habitantes; e
II - Entrega às Secretarias de Saúde para posterior distribuição pelos governos estaduais aos demais municípios.

Parágrafo Único - Os quantitativos dos medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher serão adquiridos e distribuídos com base nos parâmetros definidos pela respectiva área técnica do Ministério da Saúde.

Art. 9º - Cientificar que o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da aplicação dos recursos financeiros transferidos fundo a fundo, bem como os montantes aplicados pela Secretaria Estadual e pelas Municipais de Saúde dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

§ 1º - O Relatório Anual de Gestão, incluindo as ações de Assistência Farmacêutica Básica e sua execução orçamentária, deve ser elaborado em conformidade com as orientações previstas na Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017.

§ 2º - As atividades e os recursos financeiros aplicados na estruturação da Assistência Farmacêutica Básica deverão constar nos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual e Relatório Anual de Gestão).

§ 3º - A Secretaria Estadual de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde devem manter em arquivo os documentos fiscais que comprovem a aplicação dos recursos tripartite deste componente, pelo prazo estabelecido na legislação em vigor.

§ 4º - O Relatório Anual de Gestão deve estar disponível sempre que necessário, para o desenvolvimento dos processos de monitoramento, avaliação e auditoria.

§ 5º - O Relatório Anual de Gestão de aplicação dos recursos financeiros deve ser encaminhado no início do ano subsequente ao setor da Secretaria Estadual de Saúde, responsável pelo controle e monitoramento financeiro.

§ 6º - Compete aos Escritórios Regionais de Saúde efetivar o monitoramento mensal das metas pactuadas para este componente.

Art. 10º - Reiterar que a transferência dos recursos financeiros do Ministério da Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios será suspensa, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, na hipótese de não aplicação dos recursos financeiros pelas respectivas Secretarias de Saúde (conforme Artigo 17 da Portaria GM/MS Nº 1.555 de 30/07/2013), dos valores definidos no art. 4º, desta Resolução, nas seguintes situações:

I - Quando constatadas, por meio de auditorias dos órgãos de controle interno e externo, irregularidades na utilização dos recursos, asseguradas o direito de defesa; e

II - Não aplicação dos valores mínimos devidos e pactuados nesta Resolução pelas Secretarias Municipais de Saúde, quando denunciada formalmente por um dos gestores ou constatada por meio de monitoramento e auditorias realizadas por órgãos do controle interno e externo.

§ 1º - O bloqueio dos recursos financeiros será realizado mediante aviso prévio de 60 dias ao gestor, e formalizado por meio de publicação de portaria específica, devidamente fundamentada.

§ 2º - O repasse estadual dos recursos financeiros deste componente será reestabelecido tão logo seja comprovada a regularização da situação que motivou a suspensão.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 051 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde para o exercício de 2020, das Regiões de Saúde Araguaia Xingu e Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO

GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

III - A Lei Estadual nº 8.190 de 28 de outubro de 2004, que institui normas gerais de parceria entre o Estado e os Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

IV - O Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

V - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

VI - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VII - A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

VIII - A Portaria Nº 098/2016/GBSES de 19 de maio de 2016, que estabelece Critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

IX - A Portaria 176/2016/GBSES de 10 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria Nº 098/2016/GBSES, que estabelece Critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense, Nº 003 de 24 de Março de 2020, propõe aprovar o Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Mato-Grossense, com sede no município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso

XI - A Proposição Operacional Comissão Intergestora Regional CIR ARAGUAIA XINGU Nº 003 de 12 de Maio de 2020, propõe a Aprovação do Plano Operativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar os Planos Operativos dos Consórcios Intermunicipais de Saúde para o exercício de 2020 das Regiões de Saúde Araguaia Xingu e Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Os Planos Operativos dos Consórcios Intermunicipais de Saúde estão disponíveis na Coordenadoria de Consórcios de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a atualização dos Anexos 08 e 10 do Plano de Contingência Estadual de Mato Grosso para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO

GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020, sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - A Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 08 de abril de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

IV - A Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 08 de abril de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

V - A Portaria GM/MS nº 561 de 26 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 08 de abril de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados.

VI - A Portaria MS nº 237/SAES de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

VII - A Portaria MS nº 245/SAES de 24 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

VIII - O Decreto nº 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

IX - O Decreto nº 436 de 02 de abril de 2020, que autoriza em caráter excepcional, a contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de enfermaria Adulto e Pediátrico no âmbito dos hospitais filantrópicos e privados, como medida para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência do coronavírus COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser derogado ou prorrogado.

X - O Decreto nº 521 de 10 de junho de 2020, que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTIs em todo o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

XI - O Decreto nº 522 de 12 de junho de 2020, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.

XII - A necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização dos Anexos 08 e 10 do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana Pelo Novo Coronavírus COVID-19 do estado de Mato Grosso - JUNHO/2020 - Versão 6 - (17/06/2020), conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 017 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o caráter excepcional e temporário, sobre critérios para a contratação de leitos de UTI Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de retaguarda Adulto e Pediátrico dos estabelecimentos hospitalares filantrópicos e privados, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata o Decreto Estadual nº 436 de 02 de abril de 2020, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, do Decreto Federal no. 7.508 de 28 de junho de 2011, da Resolução no. 07/ANVISA de 24 de fevereiro de 2010, da Portaria no. 930/GM/MS de 10 de maio de 2012, da Portaria no. 3.410/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria no. 3.389/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria no. 529/GM/MS de 10 de abril de 2013, da Portaria no. 2.567/GM/MS de 25 de novembro de 2016, da Portaria de Consolidação no 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem no 895/GM/MS de 31 de março de 2017);

II - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 4º "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que esta Lei";

III - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

IV - O Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências em seu Art. 4º "fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de bens/serviços/insumos de saúde, bem como a Contratualização de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, mediante prévia justificativa da área competente, ratificada pelo Secretário de Estado de Saúde, com fundamento no art. 40 da Lei Federal no 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

V - Decreto Estadual nº 436 de 02 de abril de 2020, que autoriza em caráter excepcional, a contratação de leitos de unidade de terapia intensiva adulto e pediátrico e leitos clínicos de enfermaria adulto e pediátrico no âmbito dos hospitais filantrópicos e privados, como medida para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência do coronavírus COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser derogado ou prorrogado;

VI - O Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 - Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, em caráter excepcional e temporário, critérios para a contratação de leitos de UTI Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de retaguarda Adulto e Pediátrico dos estabelecimentos hospitalares filantrópicos e privados, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Estabelecer que a contratação das unidades filantrópicas e privadas serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme o que se segue:

§ 1º Serão contratados estabelecimentos hospitalares filantrópicos e privados devidamente ativos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

§ 2º Serão contratadas unidades hospitalares filantrópicas e privadas que comprovarem dispor de equipamentos de manutenção da vida, em condições de uso, respeitando as normativas da Organização Mundial de Saúde/OMS para atendimento a pacientes COVID-19.

§ 3º A unidade contratada deverá disponibilizar 100% (cem por cento) dos leitos de UTI Adulto e Pediátrico e leitos clínicos Adulto e Pediátrico de retaguarda disponibilizados para atendimento exclusivo ao paciente com COVID-19 para acesso a todo o Estado de Mato Grosso, independente da região solicitante, regulados integralmente por meio da Central de Regulação de Urgência e Emergência Estadual/CRUE-SES/MT.

Art. 3º Cientificar a obrigatoriedade da Unidade de Saúde no envio do Censo Diário para Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência/CRUE-SES/MT, nos seus respectivos endereços eletrônicos (caruelh@ses.mt.gov.br e caruelh2@ses.mt.gov.br), 03 (três) vezes ao dia, sendo às 08h, 14h e às 20h nos moldes estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Garantir acesso irrestrito *in loco* da equipe de supervisão técnica/médica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e do Centro

de Operações de Emergência em Saúde Pública/COE-SES/MT nos leitos contratualizados.

Art. 5º Definir que o processo de pagamento será realizado mensalmente, mediante comprovação de leitos efetivamente regulados, auditados e aprovados pela equipe de supervisão técnica/médica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, atendendo os critérios estabelecidos nas cláusulas contratuais e/ou normativas vigentes.

§ 1º Os estabelecimentos que não utilizam o Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado- SIHD, deverão se adequar conforme preconiza o Ministério da Saúde, para o registro das produções no Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado (SIHD01) e posterior apresentação da produção.

§ 2º Para fins de pagamento a taxa de ocupação considerada é de 100% (cem por cento), sendo o cálculo utilizado pelo Ministério da Saúde: n.º leitos x valor da diária x 30 dias.

§ 3º O registro da produção mensal da contratada deve ser apresentado conforme o Sistema de Gerenciamento Hospitalar utilizado na Unidade, juntamente com o Relatório Mensal de Diárias, Anexos II e III desta Resolução, para validação da equipe de supervisão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 6º Cientificar que os valores dos leitos contratados para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, foram definidos seguindo os parâmetros de cofinanciamento estadual e do Ministério da Saúde conforme Portaria MS/SAES nº 245 de 24 de março de 2020:

LEITOS DE UTI (ADULTO, PEDIÁTRICO) LEITOS CLÍNICOS (ADULTO, PEDIÁTRICO)		VALOR LEITO CONTRATADO (Fonte: 134)
UTI ADULTO	DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19 (CID10-B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10-J11 - síndrome gripal)	R\$ 2.000,00
UTI PEDIÁTRICA	DIÁRIA DE UTI II PEDIÁTRICA COVID 19 (CID10-B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10-J11 - síndrome gripal)	R\$ 2.000,00
LEITO CLÍNICO (média permanência 5 dias)	LEITO CLÍNICO ADULTO COVID19 (CID10- B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10-J11 - síndrome gripal)	R\$ 1.500,00
	LEITO CLÍNICO PEDIÁTRICA COVID 19 (CID10-B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10-J11 - síndrome gripal)	R\$ 1.500,00

Art. 7º Estabelecer que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso realizar o monitoramento, supervisão técnica/médica mensal dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde contratadas para emissão de relatórios conforme cláusulas contratuais estabelecidas.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 018 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o caráter excepcional, do cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria no 568/2020 do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I - A Lei no. 8.080 de 19 de setembro de 1990, do Decreto Federal no. 7.508 de 28 de junho de 2011, da Resolução no. 07/ANVISA de 24 de fevereiro de 2010, da Portaria no. 930/GM/MS de 10 de maio de 2012, da Portaria no. 3.410/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria no. 3.389/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria no. 529/GM/MS de 10 de abril de 2013, da Portaria no. 2.567/GM/MS de 25 de novembro de 2016, da Portaria de Consolidação no. 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem no. 895/GM/MS de 31 de março de 2017);

II - A Lei no 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 40 "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que esta Lei";

III - A Portaria GM/MS no 356 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

IV - A Portaria GM/MS no 414 de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

V - A Portaria SAE/MS no 237 de 18 de março de 2020 que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

VI - A Portaria GM/MS no 568 de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

VII - O Decreto Estadual no 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras

providências;

VIII - O Decreto Estadual no 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências em seu Art. 40 "fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de bens/serviços/insumos de saúde, bem como a Contratualização de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, mediante prévia justificativa da área competente, ratificada pelo Secretário de Estado de Saúde, com fundamento no art. 40 da Lei Federal no 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

IX - O Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 - Mato Grosso;

X - A Portaria GBSES no 020 de 02 de janeiro de 2018 que institui critérios para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde em apoio ao custeio

mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada elou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no Território do Estado de Mato Grosso;

XI A Instrução Normativa GBSES no 002 que estabelece critérios de pagamento de diárias referente ao cofinanciamento estadual dos leitos de UTI que trata a Portaria no 020/2018/GBSES de 09 de fevereiro de 2018, com o objetivo de orientar as Secretarias Municipais de Saúde e as Unidades de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a definição, em caráter excepcional, do cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos

dispostos na Portaria no 568/2020 do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: O cofinanciamento de que trata o caput deste Artigo se dará por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde, por meio de Portaria de ordenamento de despesas.

Art. 2º Estabelecer critérios para o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em UTI Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme o que se segue:

§ 1º Serão cofinanciados somente leitos de UTI dos estabelecimentos hospitalares devidamente habilitados pelo Ministério da Saúde, mediante publicação de Portaria da habilitação, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

§ 2º Para identificar as ações relativas ao atendimento da COVID-19, o estabelecimento de saúde deverá adequar e/ou atualizar as informações do CNES conforme Portaria no 237/SAE/MS de 18 de março de 2020 e/ou outras que estiverem vigentes.

§ 3º As habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 5, da Portaria no 568/GM/MS de 26 de março de 2020.

§ 4º Os leitos de UTI Adulto e Pediátrico habilitados para atendimento da COVID-19 nos termos e requisitos dispostos na Portaria no 568/2020 do Ministério da Saúde, deverão possuir todos os acessórios e aparatos necessários para o atendimento que se destina (COVID-19) e serem 100% (cem por cento) disponibilizados para acesso a todo o Estado de Mato Grosso, independente da região solicitante, através da Central de Regulação de Urgência e Emergência Estadual e Central Regional.

§ 5º É de obrigação da Unidade de Saúde o envio do Censo Diário para Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência/CRUE e aos Complexos Reguladores Regionais, nos seus respectivos endereços eletrônicos (caruelh@ses.mt.gov.br e caruelh2@ses.mt.gov.br), 03 (três) vezes ao dia, sendo às 08h00m, 14h00m e as 20h00m nos moldes estabelecido no Anexo II desta Portaria.

§ 6º O processo de pagamento será pós-produção das diárias devidamente faturadas e aprovadas no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD2), atendendo os critérios estabelecidos na Instrução Normativa no 002/2018/GBSES e demais normativas vigentes.

§ 7º Os estabelecimentos que não utilizam o Sistema SIHD, deverão se adequar conforme preconiza o Ministério da Saúde, para o registro das produções no Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado (SIHD01) e posterior apresentação da produção.

Art. 3º Definir que o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso será realizado conforme tabela abaixo:

LEITOS DE UTI (ADULTO, PEDIÁTRICO EXCLUSIVO COVID-19)		VALOR DO LEITO UTI MINISTÉRIO DA SAÚDE AO FUNDO DO MUNICÍPIO Fonte: 112	VALOR INCENTIVO (cofinanciamento) ESTADUAL (Fonte: 134)	TOTAL
UTI ADULTO	08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II - ADULTO - COVID19	R\$ 1.600,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
UTI PEDIÁTRICA	08.02.01.030-0 - DIÁRIA DE UTI II - PEDIÁTRICA - COVID 19	R\$ 1.600,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00

Art. 4º Estabelecer que a Secretaria Municipal de Saúde atenderá as normativas vigentes referente a supervisão dos serviços prestados, monitoramento do censo e indicadores, da produção conforme alimentação dos sistemas de informação, fluxos e trâmites para o pagamento do custeio mensal estadual, conforme modelos padronizados de Relatório Mensal de Diárias de UTI, UCIN, UCO nos Anexos II desta Resolução.

Art. 5º Deliberar que caberá a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso realizar o monitoramento, supervisão técnica e/ou médica mensal dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde e emissão de relatórios conforme Fluxo e *Check List* para instrução de processo de pagamento disposto no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT, revogando a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 008 de 02 de abril de 2020.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal/SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 02/2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 72 de 19 de dezembro de 2019, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **COMFRIO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S/A**, filial estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva (antiga br-364, km 16,2) O terreno "a", Bairro Distrito Industrial, CEP 78098-000 Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.413.969/0018-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5190041545-4, por meio de seus representantes legais, o senhor JOSE ROGERIO DE SOUZA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.327.196-4 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 519.959.309-97 e o senhor SIDNEY CATANIA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.299.669-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.086.528-01, ambos com endereço comercial no município de Bebedouro, no estado de São Paulo, na Avenida Marginal, nº 1422, Anexo A, Bairro Distrito Industrial III, CEP: 14.707-004 **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO o senhor SIDNEY CATANIA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.299.669-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.086.528-01, com endereço comercial no município de Bebedouro, no estado de São Paulo, na Avenida Marginal, nº 1422, Anexo A, Bairro Distrito Industrial III, CEP: 14.707-004 devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1102/1903 e IN DREI 72/2019..

Cuiabá, 02 de Julho de 2020.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 138945/2020

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 026/2016, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, Situado na Av. Lucio Pereira Luz, nº 601, Centro, no Município de Luciara - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de junho de 2020.DO VALOR:** O valor da locação mensal permanecerá de **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 9.456,00** (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o Servidor Edoardo Ferreira Dorta e como Fiscal substituta a Servidora Nilzete Marques Dias. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 29 de maio de 2020. **ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - Presidente - INDEA/MT. EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO- LOCADORA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018/INDEA/MT

PROCESSO Nº152201/2020

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.**LOCADOR:** SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA.**OBJETO:** O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Av. Álvaro Volpe, s/nº, centro, Paranaíta MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **19 de junho de 2020.DO VALOR:** O valor da locação mensal permanecerá a ser de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o Servidor Elio Hrycyk e como substituto a Servidora Laura C.S. Dornelas. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 10 de junho de 2020.**ASSINAM:** Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente - INDEA/MT. Gerre Justino Buzette (representante) do Sindicato Rural de Paranaíta - LOCADOR.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º175163/2020****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADA:** PALMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI.**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços de transmissão de dados na modalidade Transmissão Via Fibra Ótica para a Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT localizado no município de Tabaporã-MT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.**VALOR CONTRATADO:** O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) perfazendo o valor total anual R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela Sr. FABIO VINICIUS

DA SILVA - Matrícula nº 249.995 e Fiscal Substituto o Sr. AROLDO PANIAGO JUNIOR - Matrícula nº 252.759;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 01 de julho de 2020.**ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. RODRIGO PALMA DA SILVA- REPRESENTANTE/ PALMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI.**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**
Presidente
INDEA-MT**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/INDEA/MT
PROCESSO Nº138963/2020****LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.**LOCADOR:** BRUNO DALTOÉ.**OBJETO:**O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Av. JK, nº 2124E, Município de Juína MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **21 de maio de 2020**.**DO VALOR:** O valor da locação mensal passará a ser de **R\$ 6.840,00** (seis mil oitocentos e quarenta reais) totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 82.080,00** (oitenta e dois mil e oitenta reais).**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o Servidor Vanderlei do Nascimento e como substituto a Servidora Juliana Gomes Borges de Souza. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 21 de maio de 2020.**ASSINAM:** Luiz Fernando da Silva Flaminio - Presidente - INDEA/MT. Bruno Daltoé - Locador**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

**LOTACIONOGRAMA
3º TRIMESTRE**

2020 CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
Profissionais do Serviço de Trânsito LEI N° 505 de 06/09/2013	Advogado do DETRAN	12	10	02	0	LEI N° 9.665/2011
	Analista do Serviço de Trânsito	80	69	11	0	LEI N° 9.665/2011
	Agente do Serviço de Trânsito	739	712	27	0	LEI N° 9.665/2011
	Auxiliar do Serviço de Trânsito	102	88	14	0	LEI N° 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
Sec. De Segurança Pública	Técnico Do Desenvolvimento Econômico Social	1
SEPLAG	Técnico Administrativo Da Área Meio	1
MT SAÚDE	Técnico Do Desenvolvimento Econômico Social	1
SEDUC	Professora	1
SEFAZ	Técnico Administrativo da Área Meio	1
Prefeitura Municipal de Brasnorte	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Canarana	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Colniza	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Sapezal	Agente Administrativo	2
Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Analista Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Rio Branco	Serviço Gerais	1

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 309/2020/GP/DETRAN-MT

Institui comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos materiais de consumo da Gerência de Material e Mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro; Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de materiais de consumo do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso; Considerando a necessidade de regularizar as informações de estoque do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro do ano de 2020, dos materiais de consumo em estoque na Gerência de Material e Mobiliário, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações de estoque do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- Antônio Boroviec - Assessor Técnico III.
- Geisa Elle Ferreira - Agente do Serviço de Trânsito.
- Jandécio Manoel Alves - Agente do Serviço de Trânsito.
- Roberto Felipe Santiago - Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no estoque e fornecer subsídios para:

- I- Verificação da exatidão dos registros de controle de estoque, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II- Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial- SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III- Avaliação e controle gerencial dos materiais;
- IV- Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário da Gerência de Material e Mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

- I- Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;
- II- Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos materiais de consumo na Autarquia;
- III- Atualizar as informações sobre os materiais no SIGPAT;
- IV- Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações, dentre outros;
- V- Propor a destinação dos materiais inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia;
- VI- Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio da Autarquia.

Art. 5º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos materiais pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário de materiais de consumo.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 310/2020/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre o cronograma para implantação do sistema de controle e monitoramento das aulas teóricas ministradas em Centros de Formação de Condutores - CFC's e instituições de ensino credenciadas pelo DETRAN/MT nos processos de primeira habilitação, reinício de processo, reciclagem, reabilitação, renovação, cursos especializados para condutores e cursos para instrutores, diretores geral, de ensino e examinadores.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 22, inciso II, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as disposições da Resolução nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que versam sobre os procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores;

Considerando a Portaria nº 238, de 31 de dezembro de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e Portaria nº 444 de 03 de Setembro de 2019 do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT que regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito relativos às aulas técnico-teóricas de formação ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, cursos de reciclagem e reabilitação, cursos especializados de trânsito, cursos de formação de instrutores e diretores de CFCs, resolve:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 120 dias, a partir da publicação desta Portaria, para implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito relativos às aulas técnico-teóricas de formação ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, cursos de reciclagem e reabilitação, cursos especializados de trânsito, cursos de formação de instrutores e diretores de CFCs, em modalidade presencial.

§ 1º Aos CFCs e Instituições de Ensino que anteciparem a utilização da tecnologia referida neste artigo ficam dispensados os registros manuais para comprovação de presença de candidatos.

§ 2º Transcorrido o prazo estabelecido no art. 1 desta Portaria, o registro de presença diária será realizado exclusivamente através de registro eletrônico biométrico, podendo ser requerida a impressão do relatório a qualquer momento pelo Detran/MT.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 dias, a partir da publicação desta Portaria, para a integração do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito relativos às aulas técnico-teóricas de formação ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, cursos de reciclagem e reabilitação, cursos especializados de trânsito, cursos de formação de instrutores e diretores de CFCs, em modalidade presencial, fornecidos por empresas credenciadas conforme Portaria 444/2019/GP/DETRAN-MT, ao sistema DetranNet.

Parágrafo único: Transcorrido o prazo estabelecido no art. 2º desta Portaria, o sistema informatizado do DETRAN/MT excluirá dos respectivos CFC's e instituições de ensino a funcionalidade para lançamento de cursos de forma manual, permanecendo apenas a funcionalidade automatizada.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Habilitação do DETRAN/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 311/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 303/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/06/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 312/2020/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2020, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO -2020

Matrícula - Servidor - Cargo - Nota 2020

62136 - Benilda Josefa Mattavelli Moreira de Souza - Agente do Serviço de Trânsito LC505/13 - 10,0

248473 - Elejunior Rezende Fernandes - Agente do Serviço de Trânsito LC505/13 - 9,04

248443 - Evelani Alves de Oliveira - Agente do Serviço de Trânsito LC505/13 - 9,39

224366 - Fernando Henrique De Almeida Miranda - Agente do Serviço de Trânsito LC505/13 - 9,62

220261 - Gabriel Paes Lorena - Auxiliar do Serviço de Trânsito LC505/13 - 8,68

270903 - Rodrigo Costa Siqueira - Agente do Serviço de Trânsito LC505/13 - 9,77

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 313/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 394/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de agosto de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06/07/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 066/2020**

Dispõe sobre a alteração de membros do grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em partes, a Portaria/MTI Nº 020/2020, publicada no DOE Nº 27.719, de 26 de março de 2020, que instituiu o grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

Art. 2º Ficam alterados os membros do grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que passa a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I. Ideraldo Bonafé
- II. Bruno Augusto Alves
- III. Rosineire Ana da Paixão Carvalho
- IV. Wanessa Rocha da Fonseca
- V. Maria Carolina Teixeira Rodrigues

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 6 de julho de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 076/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 366750/2019 - ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE - Sistema Penitenciário/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº2749/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 78-SECT/Div Pes/2º B Fron emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira em 10/12/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 107851, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 meses e 26 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira, Posto/Graduação: Soldado, no período de 13/03/1995 a 08/03/1996, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 484094/2019 - CRISTIANE AMORIM ASSIS FERREIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2536/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 001238/2019 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 17/09/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 87338, vínculo 2, nos seguintes termos:

Averbem-se: 17 anos, 05 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV), nos períodos de: 07/02/2000 a 11/05/2004 e 19/05/2005 a 30/07/2018, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposen-

tadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não analisado o período de **12/05/2004 a 18/05/2005**, por falta de **movimentação financeira** e **omitido** o período de **31/07 a 15/08/2018**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 536596/2019 - CRISTIANE BASTOS FONSECA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2539/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 21/05/2018 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00064/18-6; NIT: 1297450140-2** e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 000001/2018 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 15/01/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **259647**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 06 meses e 28 dias, nos seguintes termos.

1)03 anos, 04 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme a seguir discriminado:

I.02 anos, 06 meses e 17 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a)05 meses e 19 dias, no período de **12/11/2002 a 30/04/2003**, prestado a Cristian Arake Setuguti;

b)01 ano, 10 meses e 21 dias, no período de **03/05/2010 a 23/03/2012**, prestado ao Centro de Formação de Condutores Interlagos LTDA;

c)02 meses e 07 dias, no período de **13/08 a 19/10/2012**, prestado a ASSOBEES Ensino Superior S/S LTDA.

II.09 meses e 17 dias, no período de **06/03 a 22/12/2006**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

2)02 anos, 02 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **1º/11/2012 a 25/01/2015**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Guarda Municipal 3ª Classe, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitidos os períodos de: 01 a 30/11/2015 e o dia 26/01/2015, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual e não **analisado** o período de **30 a 31/10/2012**, uma vez **não constar** a contribuição previdenciária.

04) Processo nº. 392992/2019 - DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBÍLIO - Sistema Penitenciário/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2748/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 31/07/2019 sob o **Protocolo nº. 1001100.1.00085/14-0; NIT: 1272714940-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **85426**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **04/01 a 31/08/1999**, prestado a FRAGAL Comércio e Serviços LTDA, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Não analisado o período de 01 a 06/09/1999, uma vez **não constar** a contribuição previdenciária.

05) Processo nº. 554338/2018 - IVONE CELLA DA SILVA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 2336/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 008/2020 emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum em 08/05/2020, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Superior**, matrícula n.º **131876**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 01 mês e 27 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de **01/03/1992 a 31/01/1993; 06/03/1997 a 01/03/1998 e 01/04/1999 a 30/06/1999**, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Mutum, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitidos os períodos de 01/02/1992 a 28/02/1992; 01/02/1993 a 05/03/1997 e 02/03/1998 a 31/03/1999, por serem períodos já averbados, conforme Portaria nº. 065/2016, D.O.E. de 10/05/2016.

06) Processo nº. 495141/2019 - JOÃO MAUÉS COSTA RIBEIRO - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2537/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº 110/2018 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 11ª Região Militar em 06/09/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Perito Oficial Médico Legista**, matrícula n.º **94621**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 11ª Região Militar, Posto/Graduação: 2º Tenente R/2, no período de **30/01/1988 a 28/01/1989, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

07) Processo nº. 500738/2019 - JUAREZ RODA JÚNIOR - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2538/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000173/2017 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 25/07/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **115812**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 04 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, nos períodos de: **01/06 a 08/08/2000 e 01/05/2002 a 30/06/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Guarda Municipal 3ª Classe, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**
Obs. Omitido o período de 01/07/2004 a 14/02/2005, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 417884/2019 - LUIZ VINÍCIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2752/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 10/10/2014 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00179/14-5; NIT: 1381679631-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Perito Oficial Criminal**, matrícula n.º **229238**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 06 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a)02 meses, nos períodos de: **01 a 31/07/2007 e 01 a 31/10/2007**, como contribuinte individual.

b)01 ano, 06 meses e 01 dia, no período de **01/04/2008 a 01/10/2009**, prestado à Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, na função de **Supervisor**.

c)06 meses e 24 dias, no período de **07/10/2009 a 30/04/2010**, prestado a Serra da Borda Mineração e Metalúrgica S/A, na função de **Supervisor de Manutenção Elétrica**.

d)03 meses e 18 dias, no período de **01/05 a 18/08/2010**, prestado a Mineração Apena S/A, na função de **Supervisor de Manutenção Elétrica**.

09) Processo nº. 384329/2019 - MARIA HELENA DE CAMPOS - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 2532/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/03/2015 sob o **Protocolo nº 10021040.1.00005/15-0; NIT: 1227897513-9**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, matrícula n.º **79556**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano e 04 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/07/1986 a 31/10/1987**, prestado à Cooperativa Agrícola Mista de Alvorada do Sul LTDA, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Omitido o período de 01 a 30/11/2004, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 376564/2019 - ROSALINO TEODORO VELASCO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2533/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 001169/2019 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 02/07/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula nº **297, vínculo 3**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, no período de **01/03 a 31/12/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. O período **averbado** será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Não analisado o período de **22 a 28/02/1999**, uma vez **não constar** a contribuição previdenciária e, nos períodos de: **01 a 28/02/2000 e 01/04/2000, não houve movimentação financeira, omitido** o período de **01 a 31/03/2000**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 06 de Julho de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00291/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (139050) GAB.DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 13/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00292/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 06/05/2020 Até26/06/2020

Processo N.:

Nome: (96727/2) AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 23/03/2020 Até27/03/2020

Processo N.:

Nome: (96727/2) AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 17/03/2020 Até20/03/2020

Processo N.:

Nome: (281779/1) REGINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (193763) COORD. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS
CONSIGNACOES
A Partir de: 19/05/2020 Até08/06/2020

Processo N.:

Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150339) COORD. DE GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 12/05/2020 Até26/05/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00359/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251451/1) ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202525) COORD. DE SAUDE NO TRAB. E QUAL. DE VIDA
A Partir de: 05/03/2020 Até08/03/2020

Processo N.:

Nome: (138285/2) NELSON CORREA VIANA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (189014) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS
A Partir de: 18/05/2020 Até01/06/2020

Processo N.:

Nome: (138549/1) VALDINEY CAROLINO CHAVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 25/05/2020 Até29/05/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração FazendáriaBOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00360/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251435/1) JUCILA LEITE AMARAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202878) COORD. DE SUP. AOS SERV. FAZENDARIOS
A Partir de: 26/05/2020 Até29/05/2020

Processo N.:

Nome: (138550/1) VALERIA ISAAC MARQUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179221) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 31/03/2020 Até14/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00782/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAI

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE
CUIABA
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: MAI

Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: MAI

Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: MAI

Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE
CUIABA
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança PúblicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/00783/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
A Partir de: 19/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (248849/1) CRISTYANE APARECIDA COSTA BAEZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 20/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (219366/2) GILBERTO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/06/2020 Até08/07/2020

Processo N.:

Nome: (250455/1) GUIOMAR SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 22/05/2020 Até25/05/2020

Processo N.:

Nome: (248567/1) JONAS SANGALLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/04/2020 Até28/04/2020

Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 02/04/2020 Até31/05/2020

Processo N.:

Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 19/05/2020 Até01/06/2020

Processo N.:

Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 16/04/2020 Até14/06/2020

Processo N.:

Nome: (257639/1) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/06/2020 Até25/07/2020

Processo N.:

Nome: (217217/2) NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA

CUIABA

A Partir de: 01/05/2020 Até28/07/2020

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 28/05/2020 Até26/07/2020

Processo N.:

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 12/05/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 14/05/2020 Até12/06/2020

Processo N.:

Nome: (248565/1) WINDSON MAX PINHEIRO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 20/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/06/2020 Até22/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00784/2020

DE:

07/07/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/05/2015 Ate 29/05/2020
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.:

Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:

Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018
A Partir de: 11/06/2020 Até10/07/2020

Processo N.:

Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018
A Partir de: 10/08/2020 Até08/09/2020

Processo N.:

Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.:

Nome: (256659/1) GRASIELI ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.:

Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/03/2010 Ate 08/03/2015
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (221973/3) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:

Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (236890/1) LUCIANO BANDEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/11/2011 Ate 24/11/2016
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.:

Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/04/2010 Ate 03/04/2015
A Partir de: 19/06/2020 Até18/07/2020

Processo N.:

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/07/2010 Ate 18/07/2015
A Partir de: 10/07/2020 Até08/08/2020

Processo N.:

Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
A Partir de: 10/07/2020 Até08/08/2020

Processo N.:

Nome: (232924/1) PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.:

Nome: (250419/1) ROZIMERI CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Até 29/09/2018
A Partir de: 06/07/2020 Até 04/08/2020

Processo N.:

Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Até 28/04/2016
A Partir de: 15/07/2020 Até 13/08/2020

Processo N.:

Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Até 24/05/2016
A Partir de: 15/07/2020 Até 13/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00785/2020
07/07/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (230055/1) AILTON GALDINO MOREIRA
Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 24/06/2020 Até 22/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00385/2020
07/07/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259685/1) ALEX MATOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO/CUIABA
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (113653/16) CLARICE CARLOS GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (22349/1) CLOTILDE DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (268006/1) DHEYNNY DE MELO CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (229870/2) DIEGO MATEUS TOGNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (268060/1) EDIVANETE SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/06/2020 Até 04/06/2020

Processo N.:

Nome: (259707/1) EVANDRO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (259748/1) EVERSON DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 07/06/2020 Até 07/06/2020

Processo N.:

Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLICIA DA VILA OPERARIA/RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/06/2020 Até 04/06/2020

Processo N.:

Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (107655/1) GERSON VINICIUS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLÉ CONCEICAO MORAES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (259750/1) HENRIQUE DA CAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/06/2020 Até 09/06/2020

Processo N.:

Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/06/2020 Até 04/06/2020

Processo N.:

Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLICIA DA VILA OPERARIA/RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (259774/1) JERONIMO DE VARGAS MUNIZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (242440/1) JOAQUIM LEITAO JUNIOR
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (163724) DIR. ADJ. DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 19/06/2020 Até 19/06/2020

Processo N.:

Nome: (125213/12) JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (208205/2) JOSIMAR OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (110924/2) JUSCELINO SILVA PORTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (50580/54) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (125435/8) LUIZ CESAR GARCIA TRINDADE MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (259870/1) MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (259891/2) MATHEUS SOARES AUGUSTO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/06/2020 Até 23/06/2020

Processo N.:

Nome: (259921/1) MIGUEL CORREA E SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (230347/2) PABLO COMPER GERONIMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (234587/2) PAULO CRISTIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACAS
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (136165/1) RICARDO RODRIGUES BARCELAR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164011) GER. DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (268276/1) SAMUEL STANLEY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.:

Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/06/2020 Até 04/06/2020

Processo N.:

Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC. DA VILA OPERARIA/RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (229864/2) WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/06/2020 Até 05/06/2020

Processo N.:

Nome: (234423/1) WILLIAM ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:

Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/06/2020 Até 05/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00386/2020 DE:
07/07/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00387/2020 DE:
07/07/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259734/1) FABIANO VENTUROLI CUSTODIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 25/06/2020 Até 23/08/2020

Processo N.:

Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 21/05/2020 Até 18/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00388/2020 DE:
07/07/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 19/05/2020 Até 01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00389/2020 DE:
07/07/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA DE ARAUJO VIEGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 12/05/2020 Até 07/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00242/2020 DE:
07/07/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (231996/1) DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 20/06/2020 Até 19/07/2020

Processo N.:

Nome: (86300/1) FABIANO PESSOA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 30/03/2020 Até 28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00243/2020 DE:
07/07/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85899/2) ADAO APARECIDO DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 27/05/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (108340/1) ELIO CLEITON ROSA VALE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 20/05/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (267047/1) FAGNER DE MAGALHAES NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167088) NPM DE BARAO DO MELGACO
A Partir de: 20/05/2020 Até 26/05/2020

Processo N.:

Nome: (229886/1) FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 05/05/2020 Até19/05/2020

Processo N.:

Nome: (71897/1) JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 27/05/2020 Até24/08/2020

Processo N.:

Nome: (258874/1) JOSE RENATO DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 26/05/2020 Até01/06/2020

Processo N.:

Nome: (258874/1) JOSE RENATO DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 20/05/2020 Até24/05/2020

Processo N.:

Nome: (267219/1) LEO TEIXEIRA GREGORIO VILAS BOAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 24/05/2020 Até06/06/2020

Processo N.:

Nome: (267599/1) LUCAS LOPES BORGES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167002) 1ª CIA. PM RADIO PATRULHAMENTO TATICO OSTENSIVO
A Partir de: 14/05/2020 Até11/08/2020

Processo N.:

Nome: (137488/2) MARLON VAILANT DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 08/06/2020 Até18/06/2020

Processo N.:

Nome: (101137/1) PAULO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 02/04/2020 Até13/04/2020

Processo N.:

Nome: (232752/1) RAFAEL FELIPE DA SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14ª BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 25/03/2020 Até23/05/2020

Processo N.:

Nome: (231209/1) RAMSES LINS BARROSO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 15/04/2020 Até19/04/2020

Processo N.:

Nome: (26947/1) TERCIO EDUARDO DELVALLE
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/03/2020 Até26/04/2020

Processo N.:

Nome: (267463/1) THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO MATOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 25/06/2020 Até01/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00244/2020 DE:
07/07/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (231177/1) TAIS REGINA BERTOL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 11/06/2020 Até07/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00245/2020 DE:
07/07/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (72051/1) ALLAN REVELINO DA SILVA
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 24/06/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (98404/1) HUMBERTO BERALDO RODRIGUES
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 07/04/2020 Até03/10/2020

Processo N.:

Nome: (90771/1) PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 16/06/2020 Até12/12/2020

Processo N.:

Nome: (118738/1) WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 28/05/2020 Até24/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00246/2020 DE:
07/07/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (119502/1) MARCIA GONCALINA DE MORAIS ALMEIDA
Un. Adm: (166774) 1ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 10/06/2020 Até06/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00105/2020 DE:
07/07/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52033/1) JOSE AMILTON DE MORAES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
A Partir de: 21/05/2020 Até10/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00106/2020 DE:
07/07/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71735/1) ADILSON FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 27/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (71842/1) EDEVALDO SOUZA KRUGER
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
A Partir de: 27/04/2020 Até26/05/2020

Processo N.:

Nome: (71546/1) JOSE ADALIO BELARMINO DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 28/05/2020 Até03/06/2020

Processo N.:

Nome: (52237/1) ROBERT NEVES MONTEIRO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 27/03/2020 Até08/04/2020

Processo N.:

Nome: (264976/1) TIAGO CARVALHO MILANI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
A Partir de: 02/04/2020 Até06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00302/2020 DE:
07/07/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: Processo nº225478/2020

Nome: (258120/1) AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159050) GER. DE PERICIAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR
A Partir de: 28/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00303/2020 DE:
07/07/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAI

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL

A Partir de: 07/05/2020 Até 07/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00304/2020 DE:
07/07/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PER. EM VITIM.DE VIOL.SEXUAL E DE GENERO
A Partir de: 24/06/2020 Até30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00414/2020 DE:
07/07/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003427245

Nome: (253196/1) LUCIANA MEDEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 03/07/2020 Até02/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01062/2020 DE:
07/07/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003424372

Nome: (87907/5) ALVANI BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424373

Nome: (223615/4) AMAURI LOBO MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424878

Nome: (114501/5) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 1000003423870

Nome: (215669/5) ANIZIA CARLOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424835

Nome: (31707/45) ANTONIO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424851

Nome: (15608/1) ANTONIO ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424729

Nome: (110408/15) APARECIDA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 1000003424839

Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424370

Nome: (288036/1) CAMILA RIBEIRO E SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 18/03/2020

Processo N.: 1000003424375

Nome: (85964/5) CARMEM AMELIA RAFAELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424377

Nome: (85964/4) CARMEM AMELIA RAFAELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424447

Nome: (287749/1) CAROLINE SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

<p>Para Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES A Partir de: 05/02/2020</p> <p>Processo N.: 1000003422497 Nome: (41115/5) CELSO MARTIN COSTIN Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (197815) E. EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA A Partir de: 01/06/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424383 Nome: (57844/11) CLEONIR CELSO DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424931 Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.) A Partir de: 02/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424846 Nome: (245090/6) CRISTIANE DOMINGAS DE ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003426166 Nome: (95100/7) CRISTIANE SILVA FARIAS DE SOUZA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE A Partir de: 10/02/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424849 Nome: (258067/1) DANIEL DA SILVA BARROS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424381 Nome: (84570/2) DILMA APARECIDA MOREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424362 Nome: (290323/1) EDILAINA SILVA DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424874 Nome: (87584/3) ELI CORDERO WEBER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO A Partir de: 18/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424838 Nome: (76434/2) ENILZA ALBUQUERQUE DE ARRUDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424880 Nome: (235875/1) ERLEMILZA DE SOUZA CARVALHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO A Partir de: 27/01/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424840 Nome: (87238/1) EVANILCE MARQUES DE ARAUJO COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424384 Nome: (213478/1) FABIO MASSAKI SHIMIZU Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424812 Nome: (289985/1) GILMAR DA SILVA NAZARIO Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Para Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424388 Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003425118 Nome: (261596/4) GUSTAVO GABRIEL DA SILVA DE CASTRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424875 Nome: (61248/8) IVETE DE SOUZA MENDES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO A Partir de: 19/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424440</p>	<p>Nome: (82838/2) JANETH APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424564 Nome: (235919/1) JAREDE OLIVER DE MIRANDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.) A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424391 Nome: (140352/2) JORGE BATISTA ALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS A Partir de: 18/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424402 Nome: (22228/1) JOSE CARLOS RAMOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003425736 Nome: (128805/10) JOSEANE RODRIGUES DE SOUSA MOURA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO A Partir de: 05/02/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424446 Nome: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA A Partir de: 26/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424847 Nome: (251323/1) LAIS GONCALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424726 Nome: (220260/11) LEIDIANE DOS SANTOS FERNANDES Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424882 Nome: (15600/3) LEILA CUSTODIO DA CRUZ GRENZEL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS A Partir de: 18/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424449 Nome: (288256/1) LEILA MARA MADERS BORGES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424844 Nome: (239648/1) LETICIA DIAS DE ARAUJO CAMILLO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424842 Nome: (213062/2) LEUZA TRAFICANTI DE FREITAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424811 Nome: (262571/8) LUCIANA DE PAULA AMORIM SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424926 Nome: (132935/25) LUCIANO RODRIGUES PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK A Partir de: 27/01/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424850 Nome: (47530/48) LUZANE LUIZA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424417 Nome: (60952/11) MAELSON FERNANDES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS A Partir de: 19/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424450 Nome: (240929/4) MAILZA APARECIDA LORENCO FERREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES A Partir de: 16/03/2020</p> <p>Processo N.: 1000003424419 Nome: (87339/1) MANOEL PAULO DE CAMPOS FILHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS A Partir de: 16/03/2020</p>
---	---

Processo N.: 1000003424566
 Nome: (252756/16) MARCELA ZORATTI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 1000003425066
 Nome: (131438/27) MARCIO ROGERIO LOPES DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
 A Partir de: 16/01/2019

Processo N.: 1000003424876
 Nome: (65000/5) MARIA APARECIDA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 07/02/2020

Processo N.: 1000003424367
 Nome: (284564/2) MARIA MARTA FRAY LUNA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424565
 Nome: (287737/1) MONICA DOS REIS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 1000003422880
 Nome: (47095/26) NEIO LUCIO MACIEL MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2020

Processo N.: 1000003424845
 Nome: (241920/1) NELSON VIEGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424420
 Nome: (54101/27) ODAIR BOAVENTURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424421
 Nome: (49098/14) PAULO CESAR ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424843
 Nome: (237930/13) RITA JOSE DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424368
 Nome: (87265/1) ROSELI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424848
 Nome: (122969/3) SANDRA MARIA LOPES DA SILVA NONATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424441
 Nome: (85320/1) SEBASTIAO ALVES DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424773
 Nome: (31066/1) SERGIO VISINTIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 1000003424883
 Nome: (113704/10) SINELZA GONZAGA DE MELO AZEVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
 A Partir de: 18/03/2020

Processo N.: 1000003424841
 Nome: (131076/10) SUELI MARIA DA SILVA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424444
 Nome: (84446/1) SUELI YOKO KIDA KAWAHARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N.: 1000003424837
 Nome: (45074/1) TECIA MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424885
 Nome: (287018/1) VALERIA GALIASSI COTRIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 1000003424833
 Nome: (140178/1) VANIA COSTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (199397) NUC DE APLICACAO
 A Partir de: 22/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01063/2020 DE:
 07/07/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003427314
 Nome: (142077/12) ADESIA DA SILVA BASTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI
 A Partir de: 03/07/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003425119
 Nome: (222436/16) ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA BONFIM
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 24/06/2020 Até22/08/2020

Processo N.: 1000003424724
 Nome: (235656/29) ANA MARIA MANN
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 A Partir de: 10/06/2020 Até07/10/2020

Processo N.: 1000003425134
 Nome: (292727/3) ARITANA EIDI DE FREITAS SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 29/06/2020 Até27/08/2020

Processo N.: 1000003424206
 Nome: (114295/39) BEVANILDES PONTES SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 06/06/2020 Até03/10/2020

Processo N.: 1000003425235
 Nome: (273883/10) BRUNA MEZZALIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 26/06/2020 Até23/10/2020

Processo N.: 1000003423860
 Nome: (248925/19) CAROLINE ANTUNES AGOSTINHO DE ABREU
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 07/06/2020 Até04/10/2020

Processo N.: 1000003424697
 Nome: (211201/22) CAROLINE SANTOS PERES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 18/06/2020 Até16/08/2020

Processo N.: 1000003425154
 Nome: (293412/3) CLAUDIMARY RIBEIRO VENANCIO DE MELO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 24/06/2020 Até21/10/2020

Processo N.: 1000003424337
 Nome: (286315/6) CLEANE DOS SANTOS E SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 09/06/2020 Até06/10/2020

Processo N.: 1000003426820
 Nome: (253036/15) ELIANE CANDIDA DO CARMO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 30/06/2020 Até28/08/2020

Processo N.: 1000003424058
 Nome: (237983/21) ELIANE DE OLIVEIRA JACOB
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 09/06/2020 Até06/10/2020

Processo N.: 1000003424765
 Nome: (208889/13) ELIZETE MARIA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 17/06/2020 Até14/10/2020

Processo N.: 1000003423924
 Nome: (207309/28) ELOISE DOS ANJOS FERREIRA ADAMI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 17/06/2020 Até15/08/2020

Processo N.: 1000003425744
 Nome: (206308/22) ELZENY XAVIER TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 28/06/2020 Até25/10/2020

Processo N.: 1000003425184
 Nome: (266034/8) FERNANDA RODRIGUES MARCAL KOLBEN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 26/06/2020 Até24/08/2020

Processo N.: 1000003425045
 Nome: (217259/39) GIZELE REGINA ADAMI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 25/06/2020 Até23/08/2020

Processo N.: 1000003424022
 Nome: (209806/22) IDANESIA TAVARES DE MENEZES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 04/06/2020 Até21/09/2020

Processo N.: 1000003425023
 Nome: (284875/4) JANETE FREIRE RODRIGUES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 24/06/2020 Até22/08/2020

Processo N.: 1000003424699
 Nome: (282491/16) JULIANA DOS SANTOS SILVA MATOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 21/06/2020 Até19/08/2020

Processo N.: 1000003425810
 Nome: (260260/19) JUSCILEIDE CAMPOS ROCHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003423708
 Nome: (270999/6) LELIANE VIANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 10/06/2020 Até07/10/2020

Processo N.: 1000003424278
 Nome: (272641/9) LUANA DEISY NUNES BOARO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 11/06/2020 Até08/10/2020

Processo N.: 1000003424554
 Nome: (205636/14) LUCIANA APARECIDA DE SOUZA LEANDRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 15/06/2020 Até12/10/2020

Processo N.: 1000003425117
 Nome: (141312/13) LUCIENE DANTAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
 A Partir de: 16/06/2020 Até13/10/2020

Processo N.: 1000003425059
 Nome: (247428/12) LUCINEIDE DA CRUZ LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
 A Partir de: 18/06/2020 Até16/08/2020

Processo N.: 1000003425522
 Nome: (284036/4) LUZIANA BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003425206
 Nome: (278328/19) MARIA MADALENA RIBEIRO LUZIANO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (196495) E. E. PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
 A Partir de: 25/06/2020 Até22/10/2020

Processo N.: 1000003425136
 Nome: (277452/6) MARIONE DO CARMO GUIMARAES SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 21/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.: 1000003424887
 Nome: (202505/20) MARYANA DUARTE VIEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 20/06/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003424698
 Nome: (291326/3) NALZIRA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 18/06/2020 Até16/08/2020

Processo N.: 1000003424567
 Nome: (282307/6) NAPAULA CELESTINA PEREIRA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 22/06/2020 Até20/08/2020

Processo N.: 1000003424553
 Nome: (280681/9) NARUBIA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 18/06/2020 Até16/08/2020

Processo N.: 1000003423928
 Nome: (292442/5) NAYANE SIMOES MIRANDA DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 06/06/2020 Até23/09/2020

Processo N.: 1000003425025
 Nome: (141744/23) NAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARROS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 25/06/2020 Até23/08/2020

Processo N.: 1000003426821
 Nome: (224318/46) ODETE FIRMINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 29/06/2020 Até26/10/2020

Processo N.: 1000003424366
 Nome: (274162/6) PATRICIA INES PINHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 19/06/2020 Até17/08/2020

Processo N.: 1000003424829
 Nome: (294258/3) ROSANGELA DA SILVA ROSENDO RAMALHO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 18/06/2020 Até16/08/2020

Processo N.: 1000003424719
 Nome: (111647/18) SABRINA LEAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA
 A Partir de: 20/06/2020 Até18/08/2020

Processo N.: 1000003425043
 Nome: (293710/2) SILVANA BARBOSA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 26/06/2020 Até24/08/2020

Processo N.: 1000003424165
 Nome: (228249/44) TAINA DA SILVA CAMARGO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 12/06/2020 Até08/08/2020

Processo N.: 1000003424167
 Nome: (228249/43) TAINA DA SILVA CAMARGO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 12/06/2020 Até09/10/2020

Processo N.: 1000003424857
 Nome: (293267/3) TAYNNARA MENDES DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 20/06/2020 Até18/08/2020

Processo N.: 1000003425054
 Nome: (293504/3) THAIS CAROLINE SANTOS SA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 25/06/2020 Até24/08/2020

Processo N.: 1000003423976
 Nome: (257058/9) VERA LUCIA RIBEIRO DUTKA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 18/06/2020 Até16/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01064/2020 DE:
 07/07/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003423394
 Nome: (145051/31) LEIDMAR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (014931) E.E. Sen. FILLINTO MULLER
 A Partir de: 17/06/2020 Até15/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01065/2020
07/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003426300

Nome: (291492/2) ACASSIO GOMES DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 29/06/2020 Até12/07/2020

Processo N.: 1000003427179

Nome: (283244/3) ALAN RENATO LOPES DO ROSARIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2020 Até10/07/2020

Processo N.: 1000003426985

Nome: (140715/29) ANA PAULA FARIA GERALDES VASQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 1000003424717

Nome: (89836/7) DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (191418) UNID. JURIDICA
A Partir de: 10/06/2020 Até24/06/2020

Processo N.: 1000003427181

Nome: (278654/10) EDIVAN DE SOUSA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2020 Até13/07/2020

Processo N.: 1000003424153

Nome: (274579/3) EMERSON CESAR DALABETO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 19/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003425957

Nome: (292717/2) JANDILSON DO COUTO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 30/06/2020 Até13/07/2020

Processo N.: 1000003426506

Nome: (284083/3) JONAS FERREIRA DE LUCENA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL
A Partir de: 30/06/2020 Até13/07/2020

Processo N.: 1000003423970

Nome: (122395/27) JOSE FERREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO
A Partir de: 08/06/2020 Até06/08/2020

Processo N.: 1000003426705

Nome: (297949/1) LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 01/07/2020 Até07/07/2020

Processo N.: 1000003424830

Nome: (292129/2) MARINELI SALVATERRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 22/06/2020 Até06/07/2020

Processo N.: 1000003426159

Nome: (292343/2) PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/07/2020 Até14/07/2020

Processo N.: 1000003425198

Nome: (279051/4) PRISCILA DEZORZE DE BARROS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 22/06/2020 Até05/07/2020

Processo N.: 1000003424818

Nome: (298744/1) ROSIANE DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 22/06/2020 Até05/07/2020

Processo N.: 1000003424938

Nome: (254218/13) SANDRA VALQUIRIA GAKLIK ROSSATTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 23/06/2020 Até07/07/2020

Processo N.: 1000003426787

Nome: (275140/5) TAMIREZ ARRAIS MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 29/06/2020 Até10/07/2020

Processo N.: 1000003424739

Nome: (294070/2) VERA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 16/06/2020 Até22/06/2020

Processo N.: 1000003424927

Nome: (74687/68) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 05/06/2020 Até05/12/2020

Processo N.: 1000003425129

Nome: (292151/2) WILTON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 23/06/2020 Até02/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01066/2020
07/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003399051

Nome: (226361/10) DIOLICIA RAIMUNDO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/03/2020 Até29/07/2020

Processo N.: 1000003380823

Nome: (294802/2) MARIA APARECIDA LOPES DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158313) E.E. INDÍGENA PIRINEUS DE SOUZA
A Partir de: 22/02/2020 Até20/06/2020

Processo N.: 1000003416934

Nome: (255885/10) RUTE HORTENCIO DO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 25/05/2020 Até21/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01067/2020
07/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105046/10) ANA RAQUEL DIAMANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 03/06/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (211102/22) DANIELA FIDELIS DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 04/06/2020 Até27/07/2020

Processo N.:

Nome: (66305/5) EVA PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 28/03/2020 Até11/05/2020

Processo N.:

Nome: (100646/27) FRANCILEIA ZANOL TURINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 24/04/2020 Até22/06/2020

Processo N.:

Nome: (288450/1) LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 14/03/2020 Até17/06/2020

Processo N.:

Nome: (68876/3) LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 25/06/2020 Até21/12/2020

Processo N.:

Nome: (59757/2) MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 14/03/2020 Até18/04/2020

Processo N.:

Nome: (99274/18) MIRTA GRISEL GARCIA DE KEHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/06/2020 Até16/08/2020

Processo N.:

Nome: (70907/2) NEUZITA ROSANA DE ARRUDA RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 22/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:

Nome: (210261/4) RITA DE CASSIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 18/03/2020 Até24/03/2020

Processo N.:

Nome: (121722/10) SANDRA CRISTINA GALLO SOBRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 14/04/2020 Até10/10/2020

Processo N.:

Nome: (121081/15) SELMA ALVES PENTEADO GARUZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 13/06/2020 Até10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01068/2020
07/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105992/9) MARLENE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 04/05/2020 Até04/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01069/2020
07/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114320/19) ANDREA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 09/03/2020 Até20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01070/2020
07/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (91080/10) IVANIR ANA TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 22/05/2020 Até17/11/2020

Processo N.:

Nome: (251639/10) NAYANE THAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 22/06/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01071/2020
07/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (97872/12) ADRIANA PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.:

Nome: (87781/1) ALENIR FELIX DE MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 22/06/2020 Até21/07/2020

Processo N.:

Nome: (95396/1) ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.:

Nome: (51680/10) AMARILDO BERTASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
A Partir de: 12/06/2020 Até09/09/2020

Processo N.:

Nome: (45574/4) ANABEL BEATRIZ DE COL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
A Partir de: 12/06/2020 Até11/07/2020

Processo N.:

Nome: (78819/4) ANDREIA PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 06/07/2020 Até03/09/2020

Processo N.:

Nome: (69931/4) ANGELA MARIA POSSOBON BESSANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.:

Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 01/03/2011 Ate 29/02/2016
A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.:

Nome: (123986/18) ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA TOIGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 05/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.:

Nome: (223271/8) CARLA MAGNA MOURA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2014 Ate 12/08/2019
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.:

Nome: (235906/1) CELIA APARECIDA DE SA PEREIRA GRANGEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (94167/21) CESA MARA DE MORAES VIEIRA ZIMPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/06/2014 Ate 21/06/2019
A Partir de: 15/07/2020 Até13/08/2020

Processo N.:

Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/08/2011 Ate 18/08/2016
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.:

Nome: (211652/9) CLEIDIANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019

A Partir de: 12/05/2020 Até 10/07/2020

Processo N.: 1000003425061

Nome: (95100/7) CRISTIANE SILVA FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003424852

Nome: (53050/5) DALTRON MAURICIO RICALDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 06/07/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 1000003425033

Nome: (53050/6) DALTRON MAURICIO RICALDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
A Partir de: 06/07/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 1000003424826

Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003353200

Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/11/2010 Ate 24/11/2015
A Partir de: 13/07/2020 Até 11/08/2020

Processo N.: 1000003425186

Nome: (118761/13) EDILENE RODRIGUES LOPES FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
A Partir de: 30/06/2020 Até 29/07/2020

Processo N.: 1000003333439

Nome: (25685/1) EDILSON LUIZ MIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/03/2012 Ate 08/03/2017
A Partir de: 01/07/2020 Até 29/08/2020

Processo N.: 1000003324743

Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
A Partir de: 01/07/2020 Até 28/09/2020

Processo N.: 1000003426239

Nome: (227051/1) EDSON LUIZ ALBINO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
A Partir de: 03/06/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003333690

Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 02/07/2020 Até 29/09/2020

Processo N.: 1000003424769

Nome: (206901/10) ELDENIR APARECIDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/08/2014 Ate 25/08/2019
A Partir de: 03/06/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003425231

Nome: (75196/3) ELENICE APARECIDA SONZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 03/06/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003339411

Nome: (87134/1) ELENITA BORTOLINI RADER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 12/07/2020 Até 09/10/2020

Processo N.: 1000003425233

Nome: (82709/2) ELIETE PAULA IAGHER DE LIMA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 03/06/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003424348

Nome: (68431/33) ELISANDRA CHASTEL FRANCISCHINI VIDRIK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 03/06/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003338485

Nome: (36423/1) ELISEU LEONIR MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 01/07/2020 Até 28/09/2020

Processo N.: 1000003426656

Nome: (87730/1) ELIZA MARA FERREIRA LOUREDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 02/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003339023

Nome: (123342/8) ELIZABETH SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
A Partir de: 09/07/2020 Até 06/10/2020

Processo N.: 1000003338814

Nome: (36612/1) ELOIZA MORALES FORATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 01/07/2020 Até 28/09/2020

Processo N.: 1000003424350

Nome: (257911/1) ELZA AUGUSTA GOMES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/08/2014 Ate 13/08/2019
A Partir de: 03/06/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003426242

Nome: (57813/4) EUZEMAR FATIMA LOPES SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 02/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003340321

Nome: (50408/2) EVA MENDES LARA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 01/07/2020 Até 28/09/2020

Processo N.: 1000003425969

Nome: (139971/1) FAGNER FERNANDES RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
A Partir de: 03/06/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003330271

Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
A Partir de: 30/06/2020 Até 27/09/2020

Processo N.: 1000003339426

Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/07/2020 Até 28/09/2020

Processo N.: 1000003324875

Nome: (47371/8) FRANCILDA SOARES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 09/07/2020 Até 07/08/2020

Processo N.: 1000003424352

Nome: (85761/1) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 03/06/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003424775

Nome: (31627/1) FRANCISCO SANTINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/04/2013 Ate 21/04/2018
A Partir de: 15/06/2020 Até 12/09/2020

Processo N.: 1000003338359

Nome: (242024/1) GERUZAN CELESTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/07/2012 Ate 09/07/2017
A Partir de: 01/07/2020 Até 28/09/2020

Processo N.: 1000003424353

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/08/2011 Ate 22/08/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até 02/06/2020

Processo N.: 1000003424354

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/08/2011 Ate 22/08/2016
A Partir de: 03/06/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003425062

Nome: (201127/7) HEVERSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 27/04/2012 Ate 26/08/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até 02/06/2020

Processo N.: 1000003367213

Nome: (67909/1) ISA EDUARDA BORGES LOURENCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
A Partir de: 15/07/2020 Até 13/08/2020

Processo N.: 1000003340219

Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 03/07/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003426237

Nome: (227536/1) JACKSON DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 17/02/2011 Ate 16/02/2016
A Partir de: 03/06/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 1000003426037
Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/12/2011 Ate 08/12/2016
A Partir de: 30/06/2020 Até29/07/2020

Processo N.: 1000003424624
Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 04/07/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003331298
Nome: (84917/1) JOAO PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: 1000003425212
Nome: (77540/10) JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/10/2017
A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003424780
Nome: (227890/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
A Partir de: 10/06/2020 Até09/07/2020

Processo N.: 1000003342184
Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: 1000003425063
Nome: (123293/2) JOSEANE SANTANA SILVA ISOTON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003424767
Nome: (75873/60) JOSIENE CAMARGOS BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/2014 Ate 02/02/2019
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003423916
Nome: (110542/1) JUAREZ DE ALMEIDA ALBUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018
A Partir de: 22/06/2020 Até21/07/2020

Processo N.: 1000003425044
Nome: (115404/5) JUCELENE SABALA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/08/2014 Ate 14/08/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003425234
Nome: (125884/15) JUCIANE ALVES REZENDE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2012 Ate 21/02/2017
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003343296
Nome: (50646/3) JULIANA SILVIA PIAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003343339
Nome: (236778/8) LAERCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003324763
Nome: (235405/8) LEDIANA MADALENA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018
A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003424819
Nome: (3947/1) LEICE MANISE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/06/2009 Ate 25/06/2014
A Partir de: 21/06/2020 Até18/09/2020

Processo N.: 1000003334044
Nome: (52082/9) LIDIA PEDRO TEODORO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.: 1000003425889
Nome: (67093/4) LILIAN PAZ GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003394135
Nome: (36783/1) LILIANA DIAS RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 05/07/2020 Até02/10/2020

Processo N.: 1000003426996
Nome: (201457/8) LOURDES MENDES ARRUDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.: 1000003425146
Nome: (252884/1) LUCIANA ALVES DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
A Partir de: 11/05/2020 Até09/07/2020

Processo N.: 1000003425236
Nome: (85532/35) LUCIANA DE ANDRADE GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/01/2011 Ate 10/01/2016
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003340819
Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003426236
Nome: (226730/1) MARCELO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003426138
Nome: (139972/1) MARCO BORGES DOMINGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/08/2007 Ate 16/08/2012
A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003334387
Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 04/07/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003426332
Nome: (87441/1) MARCOS MORANDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: 1000003425237
Nome: (112244/21) MARIA APARECIDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/08/2014 Ate 13/08/2019
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003424770
Nome: (209801/4) MARIA DAS DORES BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/10/2011 Ate 17/10/2016
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003426044
Nome: (90200/6) MARIA DIRCE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003374456
Nome: (45654/23) MARILZA DE FATIMA CASTILHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/12/2012 Ate 26/12/2017
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: 1000003401551
Nome: (6707/1) MARLENE ANDRADE VICK
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/07/1986 Ate 18/07/1991
A Partir de: 06/07/2020 Até03/10/2020

Processo N.: 1000003424803
Nome: (234673/1) MAX ANTONIO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2011 Ate 02/08/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003416195
Nome: (36797/1) MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 02/07/2020 Até29/09/2020

Processo N.: 1000003330106
Nome: (62791/4) NELTON ALEXANDRE TESCHKE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: 1000003340263
Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: 1000003386119
Nome: (92330/7) NUBIA DUARTE DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
 A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: 1000003389199
 Nome: (142703/1) PAMELA LUIZA PEGORINI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 03/01/2008 Ate 02/01/2013
 A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: 1000003329056
 Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/09/2010 Ate 16/09/2015
 A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: 1000003425248
 Nome: (239536/1) POLIANA CRUZ ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/04/2012 Ate 03/04/2017
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003418312
 Nome: (121293/26) PRISCILLA CANDIDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/05/2015 Ate 10/05/2020
 A Partir de: 11/05/2020 Até09/07/2020

Processo N.: 1000003326017
 Nome: (87398/1) REINALDO RODRIGUES BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/07/2020 Até29/09/2020

Processo N.: 1000003339631
 Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 05/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.: 1000003426160
 Nome: (127674/6) ROBSON SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
 A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 1000003341428
 Nome: (53739/4) ROSANE LIANE KREBS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 30/06/2020 Até27/09/2020

Processo N.: 1000003340798
 Nome: (85188/1) ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 03/07/2020 Até30/09/2020

Processo N.: 1000003425251
 Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003339461
 Nome: (39596/2) ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 14/07/2020 Até12/08/2020

Processo N.: 1000003424959
 Nome: (227233/1) ROSIMEIRE MARIA ANGELE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/02/2011 Ate 18/02/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003332214
 Nome: (67420/5) ROZILENE DA COSTA BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003339471
 Nome: (89417/30) ROZILENE DE MORAIS SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
 A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: 1000003423736
 Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 1000003334972
 Nome: (227287/1) SAMARA CRISTINA MOREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
 A Partir de: 14/07/2020 Até11/10/2020

Processo N.: 1000003393541
 Nome: (34626/6) SANDRA REGINA DE ALMEIDA BRUSCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 30/06/2020 Até27/09/2020

Processo N.: 1000003416272
 Nome: (55969/3) SANDRA REGINA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.: 1000003425905
 Nome: (123385/8) SANDRO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/09/2011 Ate 08/09/2016
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003424781
 Nome: (211191/18) SEBASTIAO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/08/2014 Ate 11/08/2019
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003424573
 Nome: (87079/1) SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003339058
 Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 15/07/2020 Até13/08/2020

Processo N.: 1000003331695
 Nome: (84779/10) SIMONE BORTOLUZZI CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/10/2013 Ate 03/10/2018
 A Partir de: 08/06/2020 Até07/07/2020

Processo N.: 1000003425210
 Nome: (49643/9) SIRLEI ROSA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 12/06/2020 Até09/09/2020

Processo N.: 1000003427280
 Nome: (68365/42) SUELI APARECIDA SOUSA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/10/2011 Ate 03/10/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003426183
 Nome: (4253/1) SUISE MIRANDA VILELA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/07/2011 Ate 30/06/2016
 A Partir de: 22/06/2020 Até21/07/2020

Processo N.: 1000003424779
 Nome: (89641/2) TARCIO FONTES RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 A Partir de: 10/06/2020 Até09/07/2020

Processo N.: 1000003332219
 Nome: (131718/3) THAIS SILVA VERAO THEODORO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/01/2013 Ate 17/01/2018
 A Partir de: 15/07/2020 Até13/08/2020

Processo N.: 1000003353794
 Nome: (227166/1) VALDENIR PRETEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
 A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: 1000003425064
 Nome: (99261/1) VERA LUCIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003332248
 Nome: (69119/20) VERONDINA FERREIRA SANTANA MAMORE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/07/2007 Ate 23/07/2012
 A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: 1000003339287
 Nome: (201362/8) VILSON DE JESUS VARGAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003423939
 Nome: (69084/4) WAGNON JOSE ALVES VELASCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 03/07/2020 Até30/09/2020

Processo N.: 1000003426265
 Nome: (113166/5) WALESKA GONCALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/07/2012 Ate 24/07/2017
 A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 1000003349135
 Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 20/01/2005 Ate 19/01/2010
 A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01072/2020
 07/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003423018
 Nome: (242506/1) ELKE LUANNE DA SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/07/2012 Ate 09/07/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003415270
 Nome: (227798/1) MARCOS VINICIUS BRITO PARREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 A Partir de: 03/05/2020 Até01/06/2020

Processo N.: 1000003334908
 Nome: (47211/2) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPELARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 28/02/2014 Ate 27/02/2019
 A Partir de: 27/05/2020 Até24/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01073/2020
 07/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003413343
 Nome: (128355/12) ADRIANA MARANGUELI DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003412608
 Nome: (115149/21) ALAN SERVIO FIRMINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2014 Ate 16/02/2019
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003340477
 Nome: (28849/1) ALTINO RODRIGUES MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/06/2003 Ate 26/06/2008
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 1000003413884
 Nome: (124535/14) ANA LUCIA EUGENIO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2014 Ate 07/02/2019
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 1000003413058
 Nome: (63394/11) ANADIR DA ROCHA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016
 A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.: 1000003413147
 Nome: (70292/6) ANDREIA DOS REIS JUIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.: 1000003423640
 Nome: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003317877
 Nome: (122929/21) CARMELUCIA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 1000003423553
 Nome: (69620/6) CELIA MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003414381
 Nome: (74726/2) CRISTINA BOEING BORECKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003414314
 Nome: (121890/6) DANIELLE DE PADUA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 26/05/2014 Ate 25/05/2019
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003415604
 Nome: (107832/13) EDINETH SOUSA FRANCA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017
 A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020

Processo N.: 1000003412676
 Nome: (85784/1) ERODINA FERREIRA DOS SANTOS SIMOES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003418780
 Nome: (85784/1) ERODINA FERREIRA DOS SANTOS SIMOES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003350762
 Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 1000003419791
 Nome: (67142/1) FILINDA LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003418148
 Nome: (85815/1) FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003410595
 Nome: (241538/1) GERSINA SIRLEY DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 13/06/2012 Ate 12/06/2017
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003414721
 Nome: (41269/8) JOCY GONCALINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003411956
 Nome: (206968/7) JUCILENE VENUTI DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/10/2018
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003422694
 Nome: (128746/5) JURANDI ALVES CAETANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003354949
 Nome: (98116/16) KENIA ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 12/11/2013 Ate 11/11/2018
 A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 1000003424250
 Nome: (258087/1) LUCIANE MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 22/08/2014 Ate 21/08/2019
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003414020
 Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003419801
 Nome: (87075/1) LUIZ ALBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003333972
 Nome: (84994/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 1000003413616
 Nome: (67992/4) LUZIA SALETE DE CARLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/09/2000 Até 15/09/2005
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003421392
 Nome: (67992/4) LUZIA SALETE DE CARLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/09/2000 Até 15/09/2005
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003339067
 Nome: (227108/1) MARCILENE SILVIA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Até 26/01/2016
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 1000003332643
 Nome: (116527/13) MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Até 26/01/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003421078
 Nome: (116527/13) MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Até 26/01/2016
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003330700
 Nome: (227767/1) MARLUCIA NASCIMENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Até 24/05/2016
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 1000003411249
 Nome: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003414067
 Nome: (77491/16) MIRLENE SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/09/2012 Até 04/09/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003418301
 Nome: (71066/6) MONICA DA COSTA SANCHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Até 31/01/2020
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003354970
 Nome: (210043/5) NILSE WEBER GROMANN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Até 01/07/2017
 A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 1000003420487
 Nome: (135861/4) ROSANE PENHA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Até 21/06/2016
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003414738
 Nome: (214221/3) ROSECLEIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/03/2012 Até 26/03/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003414390
 Nome: (44592/4) SHIRLEI CONCEICAO VICOCAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Até 31/01/2015
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003421924
 Nome: (65891/13) VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/2007 Até 06/08/2012
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003420967
 Nome: (140178/1) VANIA COSTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 20/08/2012 Até 19/08/2017
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003422779
 Nome: (213520/1) VERA LUCIA SIGNORELLI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 12/05/2014 Até 11/05/2019
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003423132
 Nome: (74513/3) WAGNER ALVES DE BRITO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Até 15/02/2006
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01074/2020
 07/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (70763/4) ADRIANE CRISTINE SILVA
 Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87685/2) ALDA NELCI WENTZ
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (55644/10) ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (65551/6) ALGEMIRA PEDROSA DE ARRUDA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89105/1) ANA MARIA FREIRE DE BRITO
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (116981/10) ANA PAULA DE CARVALHO MONEZ
 Quinquênio: 08/09/2014 Até 07/09/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88825/1) ANA PAULA JOSETT DE OLIVEIRA SANTOS
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89108/1) ANAIR DE SOUZA RIBEIRO
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (46945/10) ANDREIA REGINA DALCICO
 Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88824/1) ANTONIA VITALINA DA SILVA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (65010/7) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (65010/8) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Quinquênio: 16/06/2015 Até 15/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89013/1) ARENILDA RODRIGUES DA SILVA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88724/2) AURECI BARROS DA SILVA
 Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88421/2) BELMIRA DE SOUZA BOABAIDE
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (91163/1) BERENICI VIEIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89099/2) BERNADETE DE ALMEIDA MISQUITA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (64487/7) CARLOS BENEDITO PINTO
 Quinquênio: 01/05/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS

Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89868/1) CLAUDINA VALEGUSKI CORREA
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (59320/7) CLEONICE CARDOSO LEAL
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (59740/3) CLEONICE STEFAN GAVILAN
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (258049/1) DAIANE OLIVEIRA DA SILVA
Quinquênio: 25/08/2014 Até 24/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88070/2) DEBORA REGINA BERNARDO VIANA
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (52597/11) DULCE TEREZA MORETTO
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89662/2) EDINA DE JESUS SANTOS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (39932/9) EDIO JOSE DULLIUS
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87584/3) ELI CORDERO WEBER
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (37697/9) ELIANA MEIRA MARTINS SILVA
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (66400/6) ELIANE KORB DOS SANTOS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (50535/8) ELIANE MARA SCHULZ DOERL
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (24782/2) ERCY DE ARRUDA
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (59225/10) EULALIA SANDRA ZAMBIASI
Quinquênio: 25/08/2014 Até 24/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89101/1) EUNICE MARTINHA REGIS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (46726/3) EVA RIBEIRO DA SILVA BATISTA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (74373/3) EVERALDO DIAS MATTEUS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (49603/5) FATIMA DE PAULA FELISBINO DO CARMO
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (70690/35) FRANCINI MARY MOSER
Quinquênio: 23/12/2014 Até 22/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (69642/6) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84668/3) GEANE RAMOS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (53844/10) GEDSON CARDOSO KEMPE
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (72783/3) GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA VALA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (55930/16) GILSON CEZAR DE MENEZES
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89528/1) GLORIA MARINHO DOS SANTOS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89878/1) HELENE RODRIGUES SILVA TAVARES
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (74485/3) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (76097/3) HERMISON LEVI DE SOUZA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89021/1) INEZ APARECIDA CUNHA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (36700/8) IRMGARD MULLER DE PAULA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (46179/6) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89875/1) JACINTO DOS REIS FILHO
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89025/1) JACKES MAURIVAN LEMES GONCALVES
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84519/1) JESUMAR LOPES SIQUEIRA
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (38028/1) JOAO CARLOS MEDEIROS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (49190/3) JONAS ALVES DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (45101/7) JOSE RENATO FERREIRA BINAS
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (61672/7) JOSENITA COELHO DE CARVALHO NEVES SOUZA
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89100/1) JUCIMAIRE APARECIDA RAMOS DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (40933/10) JUCYELLIL RIBEIRO PEREIRA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89859/1) JUREMA DIAS DOS SANTOS DA CUNHA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84514/1) LAURO BENEDITO DE SIQUEIRA
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89864/1) LEIZE LIMA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (77889/3) LIGIA CRISTINO BARRETO
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (77582/3) LONI MEYER
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89104/1) LUCENIL APARECIDA DE ANDRADE
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89034/1) LUCIANO KURY BORGES
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (68998/7) LUCILENE MACHADO DIAS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (6469/1) LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (11732/4) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES

Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88823/1) LUIZ CARLOS MARCAL DE JESUS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89525/1) LULDE MENDES DE MORAIS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88832/2) LUZMAR ALVES DE MIRANDA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88826/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89103/1) MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88792/1) MARIA BENEDITA FAUSTINO DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (40935/3) MARIA BERNADETE DE LIMA ROCHA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89017/1) MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (57905/10) MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (75726/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (75170/2) MARIA DO SOCORRO MOREIRA GOMES
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89861/1) MARIA GORETH RODRIGUES DE MATOS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (91853/1) MARIA HELENA LOPES DE SOUZA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (91854/1) MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIRO
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89866/1) MARIA ROSANA DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (90006/1) MARIA SALETE KAFER
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89109/1) MARINALVA FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88831/1) MARLY FRANCISCA DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89550/1) MATILDE FATIMA DA LUZ
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (205980/17) MIRELSON LOPES PINHEIRO
 Quinquênio: 07/02/2014 Até 06/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (257539/1) MIRIAN PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 24/07/2014 Até 23/07/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89037/1) NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (32481/7) NEUSA DOS SANTOS FIALHO
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (29188/2) NEUSA TINO BOTON
 Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89028/2) NILTON FLAVIO ZANCANARO
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (78146/2) ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88833/1) OLICIO MENDES CORDEIRO
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (11756/1) ORMINDA DA SILVA CORREA
 Quinquênio: 30/05/2015 Até 29/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (258090/1) REGIANE MARIA REBOUCAS MAYA
 Quinquênio: 05/09/2014 Até 04/09/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88335/2) ROSANA GONCALINA DA SILVA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88794/2) ROSANGELA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89874/1) ROSANGELA MARQUES DE MORAES
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89873/1) ROSINALDA DE OLIVEIRA BURGOS
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88438/2) SANDRA IRES DE SOUZA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (46346/5) SILVIA FREITAS DE VASCONCELOS
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (89029/1) SIMONE APARECIDA FERREIRA SANTOS
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (40027/5) SONIA MARIA DA SILVA SOUZA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77200/2) VILMA TIEN LRIO
 Quinquênio: 21/04/2015 Até 20/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89860/2) WALTERNEY DA SILVA CAMPOS
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87140/1) WELBER ROCHA DA CRUZ
 Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 30/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (90008/1) ZELIA MARIA CAMPOS ALVES
 Quinquênio: 16/06/2015 Até 15/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (49797/15) ZENAIDE PAULINA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 30/06/2014 Até 29/06/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01075/2020

DE:

07/07/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (207288/4) CLAUDETE BIRK DULLIUS
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 05/05/2020 Até 31/10/2020

Processo N.:
 Nome: (106037/19) ERENITA DO NASCIMENTO CHAVES
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
 A Partir de: 20/05/2020 Até 15/11/2020

Processo N.:
 Nome: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 23/05/2020 Até 18/11/2020

Processo N.:
 Nome: (63190/9) JULIETA GONCALVES DOS REIS
 Un. Adm: (041343) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANATINGA
 A Partir de: 14/05/2020 Até 09/11/2020

Processo N.:
 Nome: (59946/5) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 22/03/2020 Até 17/09/2020

Processo N.:
 Nome: (236059/1) MARINA FERREIRA DE SOUZA
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 02/06/2020 Até 28/11/2020

Processo N.:
 Nome: (54111/2) MARLENE FERREIRA DE AGUIAR CESAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 23/05/2020 Até 18/11/2020

Processo N.:
 Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS

Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/05/2020 Até 10/11/2020

Processo N.:

Nome: (227500/1) PETERSON DE OLIVEIRA ROSA
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 09/05/2020 Até 04/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01076/2020 DE:
07/07/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227709/1) MARIA DA DIVINDADE CARVALHO SILVA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 10/05/2020 Até 05/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00227/2020 DE:
07/07/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257121/1) REGIANY BEZERRA FALCAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200476) GAB. DO SEC. ADJ. DE CID. E INCL. SOCIOPRODUTIVA
A Partir de: 19/03/2020 Até 23/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00047/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255436/1) LAURA DENIZE DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187216) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 29/02/2020 Até 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00659/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 161759/2020

Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/03/2020 Até 15/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (296233/1) ALANA MORAIS GUIDETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (295758/1) AMANDA NAMONIER GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 13/02/2020 Até 13/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (253865/4) ANGELA CRISTINA AFONSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (253865/4) ANGELA CRISTINA AFONSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (264055/3) ANNE KAROLINE COUTINHO BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: 161759/2020
 Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: 161759/2020
 Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 03/03/2020 Até 03/03/2020

Processo N.: 161759/2020
 Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: 161759/2020
 Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 161759/2020
 Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 161759/2020
 Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (264059/3) D'JAINY LEITE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (264059/3) D'JAINY LEITE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 161759/2020
 Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (110638/9) ELEM CRISTINA BATISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 161759/2020
 Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (240301/5) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (296810/1) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 14/02/2020 Até 14/02/2020

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (143382/6) EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020
 Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 403185/2019
 Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: 161759/2020

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (105837/14) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 403185/2019

Nome: (105837/14) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: 174186/2020

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (90125/1) IVONE SLUSARSKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (264062/3) JANAINA CARLA DA COSTA MARQUES REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES`R
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 04/03/2020 Até 04/03/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 03/03/2020 Até 03/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (214604/6) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (138459/6) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (43275/2) MARIA ALICE RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (296827/1) MARIA ELISA ORRO JUNQUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 20/02/2020 Até 20/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (279112/2) MICHELI NASCIMENTO ZANDONATO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 03/03/2020 Até 03/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (297000/1) PAULO HENRIQUE SILVA MARTELLO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (240752/9) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 04/03/2020 Até 04/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 03/03/2020 Até 03/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (215050/6) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO NERY
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 22/03/2020 Até 22/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (249135/4) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (214481/6) TOMAZIA LIMA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 15/02/2020 Até 15/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 161759/2020

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 03/03/2020 Até 03/03/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (234091/5) VERA LUCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (197238) SUPERINT. DO CIAPS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 174186/2020

Nome: (264051/3) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (197238) SUPERINT. DO CIAPS

A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00660/2020
07/07/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 27/06/2020 Até26/07/2020

Processo N.:

Nome: (42580/4) ANAIDES CABRAL DE FREITAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 12/04/2020 Até25/04/2020

Processo N.:

Nome: (42580/4) ANAIDES CABRAL DE FREITAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 27/03/2020 Até09/04/2020

Processo N.:

Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 23/06/2020 Até21/08/2020

Processo N.:

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (94449/1) BERNADETE VANAZZI POSSAMAI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 22/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.:

Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

A Partir de: 17/06/2020 Até26/06/2020

Processo N.:

Nome: (120491/1) CECILIA COSTA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE

A Partir de: 23/04/2020 Até21/06/2020

Processo N.:

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 30/06/2020 Até27/09/2020

Processo N.:

Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 15/05/2020 Até13/06/2020

Processo N.:

Nome: (90151/1) ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 23/03/2020 Até07/04/2020

Processo N.:

Nome: (219662/6) INGRID WIRGUES PAESE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm.: (179078) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

A Partir de: 05/03/2020 Até19/03/2020

Processo N.:

Nome: (107701/4) IOLANDA MACHADO MENDES LEAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 19/05/2020 Até28/05/2020

Processo N.:

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 18/05/2020 Até27/05/2020

Processo N.:

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 29/06/2020 Até14/07/2020

Processo N.:

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 26/06/2020 Até25/07/2020

Processo N.:

Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 26/05/2020 Até23/08/2020

Processo N.:

Nome: (111875/1) LEANDRO SOUZA GIL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MT

A Partir de: 21/03/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 14/05/2020 Até26/06/2020

Processo N.:

Nome: (95495/1) MARIA APARECIDA MELO DO CARMO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 24/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (179108) COORD. DE PROVIM., MANUTENCAO E MONITORAMENTO

A Partir de: 17/05/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 15/05/2020 Até28/05/2020

Processo N.:

Nome: (90146/1) SHIRLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/06/2020 Até29/07/2020

Processo N.:

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/05/2020 Até12/08/2020

Processo N.:

Nome: (90321/1) SILVANA MARIA DO PRADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/05/2020 Até22/08/2020

Processo N.:

Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 22/05/2020 Até30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00661/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114007/1) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179108) COORD. DE PROVIM., MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 28/05/2020 Até11/07/2020

Processo N.:

Nome: (86199/1) JUSSARA MARIA SCHNEIDER RODRIGUES GEBHARDT
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (90575/1) SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 27/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00662/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 235968/2020

Nome: (42798/3) MARDIO SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
A Partir de: 31/03/2020 Até13/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00663/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (208577/3) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2019 Até18/06/2020

Processo N.:

Nome: (289258/1) FRANCIELLE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2019 Até17/06/2020

Processo N.:

Nome: (289241/1) IVONE NAZARIO DE MATOS CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2018 Até18/06/2020

Processo N.:

Nome: (289296/1) JULIANNA MOTA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2019 Até18/06/2020

Processo N.:

Nome: (289366/1) KELLY CAROLINE LEMES PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2019 Até28/06/2020

Processo N.:

Nome: (289274/1) LUCIMAR MENDES DA SILVA GUEDES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2019 Até18/06/2020

Processo N.:

Nome: (289294/1) MARINA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2019 Até18/06/2020

Processo N.:

Nome: (289253/1) WHITALO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2018 Até17/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00022/2020 DE:
07/07/2020

O Sec de Estado de Agricultura Familiar, designado, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114765/3) GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (186813) COORD. DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 28/05/2020 Até10/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Silvio Cesar da Silva
Sec de Estado de Agricultura Familiar, designado,

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00009/2020 DE:
07/07/2020

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (118417/1) TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (201618) NUC DE PESSOAL, JUSTICA E DISCIPLINA
A Partir de: 26/05/2020 Até09/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Alberto Machado
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00167/2020 DE:
07/07/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
A Partir de: 13/05/2020 Até11/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00168/2020
07/07/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (80597/1) CATIA REGINA PORTA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 26/03/2020 Até21/09/2020

Processo N.:

Nome: (90453/8) ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/02/2020 Até21/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00216/2020
07/07/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252717/1) FRANCIELI ALVES VENDRAMIN
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm.: (148830) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 28/04/2020 Até26/07/2020

Processo N.:

Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm.: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 27/04/2020 Até03/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00217/2020
07/07/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (79646/2) ADELAR JORGE MARIOTTI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/07/2009 Ate 02/07/2014
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (62311/6) ALAESSIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 09/10/2012 Ate 08/12/2017
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (69874/4) ANTONIO PILAR CARDOSO NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (232038/3) BRUNO HENRIQUE LOPES CARDOZO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.: C.I 044/2020

Nome: (227223/1) CINTIA JAQUELINE BOTTON
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 04/02/2011 Ate 03/02/2016
A Partir de: 08/07/2020 Até06/08/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2020

Nome: (40698/2) CIZINO QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Ate 15/10/2010
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 213598/2020

Nome: (79996/2) EDGARD DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2002 Ate 30/09/2007
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (41193/2) EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/12/2011 Ate 11/12/2016
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (127431/1) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/01/2011 Ate 22/01/2016
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (252629/1) ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (226673/1) ESTEVAO GALHEGO MARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (253930/1) FABIO BALEM JANDREY
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 24/03/2014 Ate 23/03/2019
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: 032/2020

Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Ate 15/10/2010
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 166032/2020

Nome: (216288/2) FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: C.I 144/2020

Nome: (79930/2) GERALDO DA ROSA GALVAO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/03/2015 Ate 06/03/2020
A Partir de: 06/07/2020 Até03/10/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (226662/1) HAROLDO DA CRUZ PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.: C.I 053/2020

Nome: (110085/1) HIRAN CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 11/11/2008 Ate 10/11/2013
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (141004/3) JAIR CANDIDO TORRES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/10/2015
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (37409/3) JOICE DO NASCIMENTO BRAATZ
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2010 Ate 16/10/2015
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: 210535/2020

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2010 Ate 22/10/2015
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (124293/3) JOSE EDUARDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/10/2018
 A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.: C.I 035/2020
 Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 23/10/2005 Ate 22/10/2010
 A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 25/10/2000 Ate 24/10/2005
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (220878/3) LUIZ CARLOS FERNANDES MACEDO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 22/11/2012 Ate 21/11/2017
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (79783/1) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 05/12/2005 Ate 04/12/2010
 A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/07/2012 Ate 30/09/2017
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/09/2018
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (79542/1) ODIR DE SOUZA FRANCA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 20/10/2010 Ate 19/10/2015
 A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: C.I 38/2020
 Nome: (40068/4) RAIMUNDO NONATO TRINDADE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
 A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (44839/20) RICARDO SESSEL
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
 A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (61143/3) RISIA LOPES NEGREIROS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 23/04/2011 Ate 22/04/2016
 A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: 139499/2020
 Nome: (101887/2) ROZENDO MATOS BARBOSA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 28/12/2010 Ate 27/12/2015
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 69375/2020
 Nome: (41265/5) SANDRA APARECIDA PRATA PALERMO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 09/03/2007 Ate 08/03/2012
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 14/10/2010 Ate 13/10/2015
 A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (79767/1) VALMIR FALCAO DE BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 23/10/2010 Ate 22/10/2015
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: PORTARIA 165/2019
 Nome: (249275/1) WILSON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
 Marcos Catao Dornelas Vilaça
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00232/2020 DE:
 07/07/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155462) 34°COLÍDER
 A Partir de: 13/05/2020 Até19/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00233/2020 DE:
 07/07/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (128635/1) LIEGE CORREA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (197939) COORD. DE CONTABILIDADE
 A Partir de: 26/05/2020 Até04/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/SEPLAG

PROCESSO Nº 474.417/2019/SEGES-SEPLAG

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Copos Descartáveis em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **08/07/2020 a 20/07/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **20/07/2020 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. OXX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
 Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
 (Original assinado nos autos)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/SEPLAG

PROCESSO Nº 474.416/2019/SEPLAG

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço /SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sendo Açúcar, Café, Chá Mate e Guaraná Ralado, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **08/07/2020 a 22/07/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **22/07/2020 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. OXX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

Katiene Cetsumi Miyakawa PinheiroSecretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 002/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº Portaria Conjunta n. 01/2019/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), torna público para conhecimento dos interessados que está disponível no site da SINFRA (<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/13052431-concorrancia-publica-n-02/2019-concessao-dos-mercados-intermunicipais-de-transporte-de-passageiros-mit>) o Recurso impetrado pela empresa **VIAÇÃO JUÍNA LTDA**, conforme protocolo nº 242584/2020, referente a Proposta Comercial da empresa participante do MIT 6 - Lote II, por considerar que a proposta apresentada está em desconformidade com o edital e **INTIMA** a empresa participante do MIT supracitado: **EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA**, para querendo, apresente Contrarrazões no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVASecretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT**ENGº. HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA**ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES**Presidente da Comissão Especial de Licitação do STCRIP/MT
Portaria Conjunta Nº 003/2020/SINFRA/AGER

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 023/2019/SESP

Vistos, etc.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2019/SESP, feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 27.706, de 27 de janeiro de 2020, na página 04. Retifica-se nos termos que seguem:

Onde se lê:

(...) no valor global de R\$ 180.260,00 (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta reais)

Leia-se:

(...) no valor global de R\$ 94.240,00 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais)

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIMSecretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2020/SEDEC

PROCESSO Nº490442/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no elevador da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC/MT

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA, designada pela Portaria nº227/2019/GAB/SEDEC, de 23 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados **A REABERTURA** da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº004/2020/SEDEC, que estava SUSPENSO, cujo objeto encontra-se especificado acima.

ABERTURA DA SESSÃO: 20/07/2020, às 9h00min (Horário Local de Cuiabá). Conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 004/2020/SEDEC e seus anexos. **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG:** Entre os dias 05/06/2020 a 20/07/2020, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (20/07/2020), quando o horário máximo de aceitação será até às 8h45min (horário local de Cuiabá). EDITAL disponibilizado: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); no site: www.sedec.mt.gov.br/publicacoes.

Outras informações poderão ser obtidas junto a Coodenadoria de Aquisições e Contratos/SEDEC-MT- Avenida Getúlio Vargas, nº 1077, bairro: Goiabeiras, CEP: 78032-000, Cuiabá-MT ou pelo e-mail licitacao@sedec.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, exceto em feriados, em horário de expediente local e ainda pelos telefone (065) 3613-0045 e 3613-0023.

Cuiabá, 06 de julho de 2020.

Angela Maria da Silva Bastos ZubaPregoeira Oficial da SEDEC/MT
Original assinado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001370/2020-05. **Espécie:** Contrato nº 56/2020. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Locadores:** ALDOIR PANOSSO, CPF nº 209.008.640-87 e ALICE INÊS PANOSSO, CPF/MF nº 895.070.961-91. **Objeto:** Locação de um imóvel comercial situado à Rua La Paz nº 1.662, Centro, Vera-MT, CEP 78.880-000, registrado sob a matrícula nº 6094, averbação nº R-01-6094, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sinop/MT, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Vera/MT. **Valor Anual:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, ALDOIR PANOSSO e ALICE INÊS PANOSSO - Locadores.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 02/2020. **CREDENCIANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **CREDENCIADO:** LEONORA STEFANI DE ASSIS GOES, CPF nº 045.745.741-43. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Valor:** A descrição dos valor dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de julho de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Leonora Stefani de Assis Goes - Credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 04/2020. **CREDENCIANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **CREDENCIADO:** JOÃO MARCELO CEQUINEL KLUTHCOWSKY, CPF nº 028.899.069-22. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Valor:** A descrição dos valor dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de julho de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e JOÃO MARCELO CEQUINEL KLUTHCOWSKY - Credenciado.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 05/2020. **CREDENCIANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **CREDENCIADO:** BENEDITO FELIPE DA SILVA FILHO, CPF nº 451.899.001-34. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-

Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Valor:** A descrição dos valor dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de julho de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Benedito Felipe da Silva Filho - Credenciado.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 06/2020. **CREDENCIANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **CREDENCIADO:** IVO ANTONIO VIEIRA, CPF nº 316.209.300-72. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Valor:** A descrição dos valor dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de julho de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Ivo Antonio Vieira - Credenciado.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 07/2020. **CREDENCIANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **CREDENCIADO:** THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA, CPF nº 263.586.028-96. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Valor:** A descrição dos valor dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de julho de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Thiago Gonçalves da Silveira - Credenciado.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 08/2020. **CREDENCIANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **CREDENCIADO:** AFONSO CELSO SOUZA LIMA JÚNIOR, CPF nº 762.432.571-34. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Valor:** A descrição dos valor dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de julho de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Afonso Celso Souza Lima Júnior - Credenciado.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000763/2020-98
Edital	048/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	30/06/2020 às 09h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A FIM DE REALIZAR ADEQUAÇÕES EM ESTRUTURAS PREDIAIS LOCALIZADAS NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E, NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REUNIDAS DE CUIABÁ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	Arame nº 18 (1,24mm de diâmetro) em rolo com 100m	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME CNPJ 29.567.496/0001-61	GERDAU	UN	2	R\$ 16,33	R\$ 32,66
02	Caixa de PVC 4x2"		BRASCON	UN	120	R\$ 0,65	R\$ 78,00
03	Cabo elétrico flexível 750V/70C/ NBR6148 2,5mm2 (PRETO/AZUL/ VERDE/VERMELHO/ BRANCO/AMARELO)	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI's LTDA CNPJ 14.888.303/0001-05	CABLENA	M	1600	R\$ 1,24	R\$ 1.984,00
04	Cabo AF de Rede LAN CAT 6 4P Azul		MEGATRON	M	1220	R\$ 2,00	R\$ 2.440,00
05	Quadro de distribuição de energia de embutir em PVC - 63A com capacidade para 24 disjuntores DIN completo - barramentos trifásico e neutro.	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME CNPJ 29.567.496/0001-61	FORCELINE	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
06	Disjuntor Unipolar Termomagnético DIN 10A		SOPRANO DECORLUX	UN	2	R\$ 6,45	R\$ 12,90
07	Disjuntor Unipolar Termomagnético DIN 16A		SOPRANO DECORLUX	UN	25	R\$ 6,45	R\$ 161,25
08	Disjuntor Tripolar DIN 63 A	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI's LTDA CNPJ 14.888.303/0001-05	SOPRANO DECORLUX	UN	1	R\$ 31,95	R\$ 31,95
09	Eletrocalha perfurada em forma de "U" acabamento pré zincado 38mm x 38mm em chapa de aço SAE 1008/1010		ELETROMECC	M	100	R\$ 15,54	R\$ 1.554,00
10	Eletroduto PVC flexível corrugado 25mm	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME CNPJ 29.567.496/0001-61	KRONA	M	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00
11	Joelho LR 25mm x 1/2" soldável		CORRPLASTIK	UN	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
12	Interruptor 03 teclas simples com suporte e espelho	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI's LTDA CNPJ 14.888.303/0001-05	PLUZIE	UN	10	R\$ 9,40	R\$ 94,00

Processo Administrativo		20.14.0001.0000763/2020-98					
13	Interruptor 03 teclas paralelas com suporte e espelho	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI's LTDA CNPJ 14.888.303/0001-05	PERLEX	UN	5	R\$ 11,50	R\$ 57,50
14	Interruptor 02 teclas simples com suporte e espelho	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME CNPJ 29.567.496/0001-61	PLUZIE	UN	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
15	Interruptor 01 tecla simples com suporte e espelho		PLUZIE	UN	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
16	Luminária de embutir 20cm x 20cm painel LED 18W		BLUMENAU	UN	10	R\$ 38,93	R\$ 389,30
17	Luminária de embutir para tuboled T8 2 x 18W - 120cm		BLUMENAU	UN	10	R\$ 111,23	R\$ 1.112,30
18	Tomada Conector Fêmea RJ 45 completo com espelho de dois furos e suporte	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI's LTDA CNPJ 14.888.303/0001-05	ENERBRAS	UN	25	R\$ 15,80	R\$ 395,00
19	Tomada Conector Fêmea RJ 45 completo com espelho de um furo e suporte	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME CNPJ 29.567.496/0001-61	ENERBRAS	UN	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
20	Tomada hexagonal dupla 2P + T (NBR 14136) 10A com suporte e espelho		PLUZIE	UN	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
21	Tomada hexagonal simples 2P + T (NBR 14136) 10A com suporte e espelho		PLUZIE	UN	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
22	Parafuso com rosca soberba 3/16 x 75 com bucha S8 e arruela		JOMARCA	UN	200	R\$ 0,33	R\$ 66,00
23	Luva de PVC soldável 100mm esgoto	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI's LTDA CNPJ 14.888.303/0001-05	MULTILIT	UN	6	R\$ 3,40	R\$ 20,40
24	Redução de PVC 32mm/25mm Soldável	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME CNPJ 29.567.496/0001-61	CORRPLASTIK	UN	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
25	Registro de Gaveta PVC 3/4" soldável	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI's LTDA CNPJ 14.888.303/0001-05	KRONA	UN	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
26	"TE" de PVC 32mm soldável	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI's LTDA CNPJ 14.888.303/0001-05	MULTILIT	UN	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00

Processo Administrativo		20.14.0001.0000763/2020-98					
27	Joelho PVC soldável 90 graus 40mm para esgoto	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME CNPJ 29.567.496/0001- 61	CORRPLASTIK	UN	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
28	Joelho PVC soldável 25mm 90 graus.		CORRPLASTIK	UN	60	R\$ 0,60	R\$ 36,00
29	Tubo de PVC soldável para esgoto 100mm com 6,0m de comprimento		CORRPLASTIK	UN	24	R\$ 41,50	R\$ 996,00
30	Tubo de PVC soldável rígido 25mm barra com 6,0 m de comprimento		CORRPLASTIK	UN	35	R\$ 11,20	R\$ 392,00
31	Vaso sanitário em louça branco com caixa acoplada 3,6l saída vertical- Ref.: City Branco Celite.		DECA	UN	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
32	Torneira 1/2" acionamento para ¼ de volta com difusor e aerador para redução de consumo de água em metal cromado.		HIGIBAN METROX	UN	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
33	Cuba de embutir oval pequena louça (cerâmica esmaltada) branca 340mmx 270mmx125mm.		DECA	UN	1	R\$ 80,98	R\$ 80,98
34	Fita de aço perfurada 19mmx0,4mmx 30m	ANCORA DIVERSO	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 13.022,64	

Valor Total Registrado: **R\$ 13.022,64 (treze mil e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2020.

FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS

Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000763/2020-98, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 048/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A FIM DE REALIZAR ADEQUAÇÕES EM ESTRUTURAS PREDIAIS LOCALIZADAS NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E, NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REUNIDAS DE CUIABÁ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo		20.14.0001.0007944/2019-20					
Edital		033/2020					
Modalidade		Pregão Eletrônico					
Data da abertura e julgamento		07/05/2020 às 09h30min					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	Adaptador USB 3.0 para Ethernet	FRACASSADO	FRACASSADO	UN.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Apresentador sem fio	MEM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ 21.962.518/0001-86	MULTILASER AC 164	UN.	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
03	Bateria de 12V 2,2AH	FRACASSADO	FRACASSADO	UN.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Processo Administrativo		20.14.0001.0007944/2019-20					
04	Bateria de 12V 7Ah	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ 13.201.732/0001-91	POWERTEC 12V 7AH FLEX EN012	UN.	80	R\$ 72,47	R\$ 5.797,60
05	Cabo VGA	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO CNPJ 31.768.037/0001-98	EXBOM CBX-MVGA 150	UN.	5	R\$ 33,8235	R\$ 169,1175
06	Caixa de Som 2.1 Subwoofer	FRACASSADO	FRACASSADO	UN.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	Conference WebCam	FRACASSADO	FRACASSADO	UN.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Dock Station para 2 HDs	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ 13.201.732/0001-91	MYMAX	UN.	6	R\$ 159,00	R\$ 954,00
09	Etiqueta para Etiquetadora/ Rotulador	G. W. E COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ 25.210.060/0001-60	PTAPE MK-231	UN.	10	R\$ 43,90	R\$ 439,00
10	Fone de ouvido multimídia de qualidade profissional para computador	G9 SOLUCOES LTDA CNPJ 18.218.071/0001-20	VINIK GO WORK HM10	UN.	350	R\$ 17,69	R\$ 6.191,50
11	HD Externo - 1TB	FRACASSADO	FRACASSADO	UN.	95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	HD Externo - 2TB	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI CNPJ 30.426.527/0001-43	SEAGATE EXPANSION	UN.	50	R\$ 444,99	R\$ 22.249,50
13	HD Externo - 3TB	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI CNPJ 30.426.527/0001-43	SEAGATE EXPANSION	UN.	100	R\$ 674,99	R\$ 67.499,00
14	HD Interno - 1TB	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI CNPJ 30.426.527/0001-43	WESTERN DIGITAL	UN.	60	R\$ 245,00	R\$ 14.700,00
15	HD Interno - 2TB	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA CNPJ 33.629.177/0001-00	HITACHI	UN.	40	R\$ 339,00	R\$ 13.560,00
16	HD Interno - 3TB	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA CNPJ 33.629.177/0001-00	SEAGATE	UN.	15	R\$ 529,00	R\$ 7.935,00
17	HD Interno - 500GB	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI CNPJ 30.426.527/0001-43	WESTERN DIGITAL	UN.	35	R\$ 119,99	R\$ 4.199,65
18	HD Interno - 6TB (para DVR)	G9 SOLUCOES LTDA CNPJ 18.218.071/0001-20	WESTERN DIGITAL WD60PURZ	UN.	10	R\$ 1.337,93	R\$ 13.379,30
19	Headset USB - Voip	EVOLVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES L CNPJ 22.694.700/0001-66	UNIXTRON HD820 - FLEX	UN.	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
20	Kit teclado e mouse sem fio	ERICA DE FATIMA GENTIL CNPJ 36.656.877/0001-82	C3TECH W50BK	UN.	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
21	Leitor e Gravador interno - SATA - DVD/CD	FRACASSADO	FRACASSADO	UN.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Memória DDR3 PC3-12800 1600MHz 4GB	FRACASSADO	FRACASSADO	UN.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Memória DDR4 2133 MHz 16GB	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ 27.274.178/0001-87	KINGSTON KVR21N15D8 - 16	UN.	30	R\$ 788,00	R\$ 23.640,00
24	Pendrive - 16GB	FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ 36.850.598/0001-55	MULTILASER	UN.	100	R\$ 25,69	R\$ 2.569,00
25	Pendrive - 32GB	MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS - EIRELI CNPJ 33.180.446/0001-02	KINGSTON	UN.	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
26	Pendrive 64GB Dual Drive	FRACASSADO	FRACASSADO	UN.	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Rotulador	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ 27.274.178/0001-87	BROTHER PT80	UN.	5	R\$ 228,55	R\$ 1.142,75

Processo Administrativo		20.14.0001.0007944/2019-20					
28	SSD 2TB	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO CNPJ 31.768.037/0001-98	SEAGATE XS1920SE70004	UN.	5	R\$ 2.758,00	R\$ 13.790,00
29	SSD 240GB	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI CNPJ 30.426.527/0001-43	KINGSTON A400	UN.	100	R\$ 324,99	R\$ 32.499,00
30	SSD 480GB	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI CNPJ 30.426.527/0001-43	KINGSTON A400	UN.	200	R\$ 544,99	R\$ 108.998,00
31	SSD 960GB	FRACASSADO	FRACASSADO	UN.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Teclado para computador	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA CNPJ 07.734.851/0001-07	5+	UN.	300	R\$ 25,65	R\$ 7.695,00
33	WebCam 720p com Microfone	FRACASSADO	FRACASSADO	UN.	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 353.657,4175	

Valor Total Registrado: **R\$ 353.657,4175** (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro mil cento e setenta e cinco décimos de milésimo)

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2020.

THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0007944/2019-20, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2018/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: MEDEIROS E CURVO LTDA-NSA.
OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL CORRESPONDENTE A 1,88%.
VIGÊNCIA: 15/06/2020 A 14/06/2021
PROCESSO Nº: 40501/2020
VALOR GLOBAL: PASSARÁ DE R\$811.236,72 (OITOCENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$813.046,68 (OITOCENTOS E TREZE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
ASSINA: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME.
OBJETO: Fornecimento de Água Mineral em garrações de 20 Litros.
VALOR GLOBAL: R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: de 06/07/2020 a 05/07/2021.
PROCESSO Nº: 15983/2020
ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesas LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: MARCIO KNOFF.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10005/2020/PGE PROCESSO Nº: 56658/2020

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ nº 03.551.500/0001-00
OBJETO: Recarga de Extintores de incêndio.
VALOR GLOBAL: R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais)
VIGÊNCIA: Entrega em até 5 (cinco) dias.

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa - Luis Otavio Trovo Marques de Souza e pela CONTRATADA: Ronaldo Crescencio.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 56658/2020
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT
CONTRATADO: EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ nº 03.551.500/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
VALOR TOTAL: R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais)
FISCAL: Wagner Alves de Souza (Titular) e Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach (Substituto)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA**, em conformidade com o Termo de Referência nº 18/GPA-CA/PGE/2020

Luis Otavio Trovo Marques de Souza
 rocurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa da PGE/MT

PORTARIA Nº 018/PGE/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Ordem de Fornecimento ou Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
004/2020/PGE/MT	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÕES DE 20 LITROS.	R\$31.850,00	15983/2020	TITULAR: GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH SUBSTITUTO: ANGÉLICA RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES
10005/2020/PGE/MT	EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI	RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R\$997,00	56658/2020	TITULAR: WAGNER ALVES DE SOUZA SUBSTITUTO: GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 6 de julho de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento leitores biométricos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do interior.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 7412/2019.

Valor total da licitação: R\$ 53.990,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 01/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, Empresa Fingertech importação e comércio de produtos tecnológicos LTDA - Representante legal: Osmar Braga.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 015/2019/DP/MT, por mais 12 (doze) meses;

Vigência: 28/06/2020 e término em 28/06/2021

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº nº 2243/2020, Parecer Técnico nº 219/2020.

Data de Assinatura: 26/06/2020

Assinam: Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada: Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: BASEI & BASEI LTDA ME.

Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 013/2018, por mais 12 (doze) meses;
b) minorar o valor do contrato em aproximadamente 15% (quinze por cento), a fim de adequar ao Laudo de Avaliação do Imóvel.

Vigência: 02/07/2020 à 02/07/2021

Valor mensal: R\$ 1.710,10 (mil setecentos e dez reais e dez centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo no 5003/2020, Parecer Técnico no 216/2019.

Data de Assinatura: 30/06/2020

Assinam: Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freitas, Locador: Rep. Legal: Sônia Maria Basei

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: Empresa Mato - Grossense de Tecnologia da Informática - MTI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 021/2018/DP/MT, por mais 12 (doze) meses;

Vigência: 18/06/2020 à 18/06/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Processo nº 4289/2020, Parecer Técnico nº 146/2020.

Data de Assinatura: 09/06/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freitas, Diretor Presidente MTI - Antônio Marcos Silva de Oliveira, Diretor Vice Presidente MTI - Cleberson Antonio Savio Gomes, Diretor de Tec. Da Inf. e Comunicação MTI - Cirano Soares de Campos.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: JOSE CLODOVIR NASCIMBENI.

Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 009/2012, por mais 12 (doze) meses;
b) reajustar o valor concernente à locação do imóvel, em 6,21% (seis virgula vinte e um por cento), conforme índice do IGPM, previsto no contrato à Cláusula Sétima.

Vigência: 30/06/2020 a 30/06/2021

Valor mensal: R\$ 1.534,23 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 4484/2020, Parecer Técnico no 227/2020.

Data de Assinatura: 26/06/2020

Assinam: Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freitas, Locador: José Clodovir Nascimbeni

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2007-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS.

Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 019/2007, por mais 12 (doze) meses;
b) reajustar o valor concernente à locação do imóvel, em 6,21% (seis virgula vinte e um por cento), conforme índice do IGPM, previsto no contrato à Cláusula Quinta.

Vigência: 27/06/2020 à 27/06/2021

Valor mensal: R\$ R\$ 3.518,76 (três mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº nº 4714/2020, Parecer Técnico no 226/2020.

Data de Assinatura: 26/06/2020

Assinam: Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freitas, Locador: Rep. Legal Juventino Kesting

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: VALDENOR FARIAS DA COSTA e MIRIAN GOMES REZENDE FARIAS.

Objeto:
a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 036/2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses;
b) reajustar o valor do contrato em 5,37 % (cinco virgula trinta e sete por

cento) conforme previsto no contrato à Cláusula Décima Terceira.

Valor mensal: R\$ 2.051,73 (dois mil e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

Vigência: 16/06/2020 à 16/06/2022

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 4273/2020, Parecer Técnico no 163/2020.

Data de Assinatura: 28/05/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freita,
Locadores: Valdenor Farias Da Costa e Mirian Gomes Rezende Farias.

PORTARIA Nº 0642/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 6578/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 03.07.2020 a 10.07.2020	Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Guilherme Homem Brazil Barbosa
De 10.07.2020 a 17.07.2020	Dra. Tathiana Mayra Franco Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
De 17.07.2020 a 24.07.2020	Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor Jurídico: Jhonny Almeida Passarelli
De 24.07.2020 a 31.07.2020	Dr. Fernando Antunes Soubhia Assessora Jurídica: Welisvanya Bernardes dos Santos
De 31.07.2020 a 07.08.2020	Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar
De 07.08.2020 a 14.08.2020	Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borges
De 14.08.2020 a 21.08.2020	Dra. Tathiana Mayra Franco Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
De 21.08.2020 a 28.08.2020	Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Guilherme Homem Brazil Barbosa
De 28.08.2020 a 04.09.2020	Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor Jurídico: Jhonny Almeida Passarelli
De 04.09.2020 a 11.09.2020	Dr. Fernando Antunes Soubhia Assessora Jurídica: Welisvanya Bernardes dos Santos
De 11.09.2020 a 18.09.2020	Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar
De 18.09.2020 a 25.09.2020	Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borges
De 25.09.2020 a 02.10.2020	Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Guilherme Homem Brazil Barbosa

De 02.10.2020 a 09.10.2020	Dra. Tathiana Mayra Franco Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
De 09.10.2020 a 16.10.2020	Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor Jurídico: Jhonny Almeida Passarelli
De 16.10.2020 a 23.10.2020	Dr. Fernando Antunes Soubhia Assessora Jurídica: Welisvanya Bernardes dos Santos
De 23.10.2020 a 30.10.2020	Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borges
De 30.10.2020 a 06.11.2020	Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar
De 06.11.2020 a 13.11.2020	Dr. Fernando Antunes Soubhia Assessora Jurídica: Welisvanya Bernardes dos Santos
De 13.11.2020 a 20.11.2020	Dra. Tathiana Mayra Franco Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
De 20.11.2020 a 27.11.2020	Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Guilherme Homem Brazil Barbosa
De 27.11.2020 a 04.12.2020	Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor Jurídico: Jhonny Almeida Passarelli
De 04.12.2020 a 11.12.2020	Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar
De 11.12.2020 a 18.12.2020	Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borges
De 18.12.2020 a 19.12.2020	Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Guilherme Homem Brazil Barbosa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03.07.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0643/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6618/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público Adriano Augusto de Sousa Melo, para acompanhar a obra de reforma do Auditório da Sede Administrativa, bem como dar continuidade no planejamento dos serviços a serem executados no novo prédio do Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, nos dias 04.07.2020 e 05.07.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04.07.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0644/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº6475/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 03.07.2020 a 10.07.2020	Dr. Fábio Cesar Guimarães Neto Assistente Jurídica: Rosangela Santa Furtado
De 10.07.2020 a 17.07.2020	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assessor Jurídico: João Paulo Leão
De 17.07.2020 a 24.07.2020	Dr. Marcos Rondon Silva Assessor Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 24.07.2020 a 31.07.2020	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira Assessora Jurídica: Addressa Santiago Soares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03.07.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0645/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº6645/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão Criminal dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas em atuação no Núcleo de Várzea Grande/MT, conforme tabela abaixo:

JUNHO 2020	
De 24.06.2020 a 30.06.2020	Assessora Jurídica: Nery Lucia Santana Rezende
JULHO 2020	
De 01.07.2020 a 07.07.2020	Assessora Jurídica: Nery Lucia Santana Rezende

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 24.06.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0647/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Felipe Douglas Machado da Cunha, matrícula 100759, que seriam usufruídas nos dias 23.11.2020 a 07.12.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº017/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.666 no dia 09 de janeiro de 2020, conforme procedimento nº6374/2020.

Art. 2º CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, que seriam usufruídas nos dias 06.07.2020, 07.07.2020, 08.07.2020, 09.07.2020 e 10.07.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0538/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.761 no dia 29 de maio de 2020, conforme procedimento nº6484/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Manoel Santana do Nascimento Neto, matrícula 101003444, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.07.2020 a 20.07.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº6489/2020.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0646/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os Princípios Internacionais de Yogyakarta;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal (ADI 2477, ADO 26) e pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução 175/13, Provimento 73/2018), da importância das demandas pelo reconhecimento dos direitos humanos das populações vulneráveis;

CONSIDERANDO ser, o Brasil, um dos países com maiores taxas de feminicídios e crimes transfóbicos do mundo;

CONSIDERANDO ser alto o índice de lesbocídio;

CONSIDERANDO ser grande o índice de discriminação através de lesbofobia, homofobia, bifobia e transfobia;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que garante a igualdade em dignidade de direitos como inerente a todos os seres humanos;

CONSIDERANDO a portaria nº 1091/2019/DPG, que instituiu os Grupos de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e regulamentou suas atividades na tutela coletiva de direitos e na atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Gênero e LGBTQIA+;

Art. 2º Compete ao Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos - Gênero e LGBTQIA+, sem prejuízo das atribuições elencadas na Portaria nº 1091/1019/DPG;

I- Promover, em âmbito estadual, a defesa coletiva dos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+;

II- Integrar, por quaisquer dos seus membros, comissões estaduais de promoção à diversidade e à igualdade de gêneros;

III- Promover a estadualização de políticas públicas de fomento à igualdade de gênero e aos direitos da população LGBTQIA+;

IV- Promover o monitoramento das ações coletivas que tenham objeto relacionado aos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+;

V- Ajuizar, quando necessário, ações coletivas para fomento dos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+;

VI- Inspeccionar e fiscalizar, sempre que se entender necessário, locais e estabelecimentos em que haja denúncia de violação aos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+;

VII- Trabalhar para que a população de Mato Grosso respeite a orientação sexual, a identidade e liberdade de gênero de cada indivíduo.

Art. 3º Fica estabelecido, a partir da publicação da presente portaria, o prazo de 10 (dez) dias para inscrição dos membros interessados em compor e representar o GAEDIC - Gênero e LGBTQIA+.

§ 1º Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao e-mail da Defensoria Pública-Geral (gabinete@dp.mt.gov.br).

§ 2º Findo o prazo de inscrição, será publicada portaria com a indicação de membro que coordenará e demais membros do GAEDIC - Gênero e LGBTQIA+.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0639/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Malu Carmo dos Santos foi nomeada como Gerente de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que a referida Servidora Pública estará em gozo de férias entre o período de 06 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº6303/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Sâmara Camila de Souza Pereira, para exercer as funções de Gerente de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços da Defensoria Pública do Estado em Substituição, pelo período de 06.07.2020 a 20.07.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0637/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6544/2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Jacqueline Bittencourt Marques	101049	Analista Advogada	Nível I Classe A	Nível II Classe A	21 de julho de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0638/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso conforme art.11, inciso XIII, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003), e

CONSIDERANDO a disposição do inciso XIV, do art. 21 e §3º, art.54, ambos da Lei Complementar nº. 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO o procedimento nº5720/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ANEXO I - Defensores Públicos de Segunda Instância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Anexo I - Defensores Públicos de Segunda Instância				Lista atualizada até		29/06/2020	
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94							
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]							
Defensor Público	Defensoria de Segunda Instância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Roberto Tadeu Vaz Curvo	25/10/2002	17a8m4d	24/02/1999	24/02/1999	21a4m5d	-	27/04/1954
2. Djalma Sabo Mendes Júnior	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	2158d	08/11/1971
3. Mariusa Magalhães de Oliveira	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	1862d	29/09/1962
4. Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	1771d	29/05/1973
5. Graciela Faria	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	1735d	02/10/1969
6. Raquel Regina Souza Ribeiro	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	1670d	14/07/1970
7. Fabio Cesar Guimarães Neto	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	1194d	19/05/1953
8. Valtenir Luiz Pereira	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	1139d	24/11/1971
9. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	319d	29/05/1967
10. Edson Jair Weschter	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	299d	23/06/1973
11. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	295d	26/05/1972
12. Helyodora Carolyne Almeida Rotini	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	-	25/12/1971
13. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	-	29/04/1974
14. Cid de Campos Borges Filho	25/10/2002	17a8m4d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	-	22/08/1975
15. Hércules da Silva Gahyva	31/07/2003	16a10m29d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	2013	21/04/1966
16. Silvio Jeferson de Santana	31/03/2004	16a2m29d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	1467d	02/10/1975
17. Ana Leonarda Preza Borges Rios	31/03/2004	16a2m29d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	1415d	16/12/1974
18. Regiane Xavier Dias Ribeiro	31/03/2004	16a2m29d	26/02/1999	26/02/1999	21a4m3d	-	29/07/1974
19. Marcos Rondon Silva	19/02/2015	5a4m10d	20/04/2000	19/04/2000	20a2m9d	3392d	21/06/1969
20. Carlos Eduardo Roika Júnior	15/12/2017	2a6m14d	05/02/2000	31/01/2000	20a4m24d	1461d	21/12/1970
21. Liseane Peres de Oliveira Toledo	06/05/2020	0a1m23d	25/02/1999	24/02/1999	21a4m4d	-	27/10/1972
22. Estevam Vaz Curvo Filho	06/05/2020	0a1m23d	18/03/1999	17/03/1999	21a3m11d	2598d	02/06/1967

23. Augusto Celso Reis Nogueira	06/05/2020	0a1m23d	16/04/1999	15/04/1999	21a2m13d	3807d	08/02/1957
24. Altamiro Araújo de Oliveira	06/05/2020	0a1m23d	19/08/1999	18/08/1999	20a10m10d	-	17/04/1962
25. Tânia Regina de Matos	06/05/2020	0a1m23d	04/05/2000	03/05/2000	20a1m25d	2636d	07/03/1970

ANEXO II -Defensores Públicos de Classe Especial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Anexo II - Defensores Públicos de Entrância Especial
 Lista atualizada até 29/06/2020
 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94
 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Classe Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Anderson Cássio Costa Ourives	21/11/2002	17a7m8d	16/04/1999	15/04/1999	21a2m13d	3255d	15/09/1971
2. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21/11/2002	17a7m8d	07/05/1999	06/05/1999	21a1m22d	1899d	11/11/1975
3. Jucelina Freitas Ribeiro	21/11/2002	17a7m8d	17/04/2000	17/04/2000	20a2m12d	5041d	13/07/1962
4. Luis Fernando Lopes Navarro	21/11/2002	17a7m8d	04/05/2000	03/05/2000	20a1m25d	-	21/04/1972
5. David Brandão Martins	21/11/2002	17a7m8d	16/05/2000	03/05/2000	20a1m13d	-	11/10/1970
6. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21/11/2002	17a7m8d	19/05/2000	19/05/2000	20a1m10d	315d	21/07/1968
7. Carlos Gomes Brandão	21/11/2002	17a7m8d	14/08/2000	28/07/2000	19a10m15d	-	26/04/1964
8. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21/11/2002	17a7m8d	04/09/2000	25/08/2000	19a9m25d	-	24/12/1971
9. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário	21/11/2002	17a7m8d	06/11/2000	25/10/2000	19a7m23d	5640d	18/11/1964
10. Edemar Barbosa Belém	21/11/2002	17a7m8d	13/11/2000	10/11/2000	19a7m16d	2725d	28/12/1958
11. Emídio de Almeida Rios	21/11/2002	17a7m8d	13/12/2000	13/12/2000	19a6m16d	-	26/07/1973
12. Air Praeiro Alves	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	6596d	13/04/1954
13. Cláudio Aparecido Souto	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	5390d	28/11/1967
14. Lindalva de Fátima Ramos	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	4655d	20/05/1971
15. Alberto Macedo São Pedro	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	4.337d	26/03/1961
16. José Carlos Evangelista Miranda Santos	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	3421d	04/02/1966
17. Munir Arfox	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	3258d	24/01/1954
18. Hélleny Araújo dos Santos	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	1511d	13/02/1976
19. Luciana Decesaro Galeazzi	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	1404d	21/09/1972
20. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	1385d	19/06/1973
21. Maria Alessandra Silvério	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	810d	30/11/1975
22. Juliana Ribeiro Salvador Bond	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	724d	04/10/1972
23. Alex Campos Martins	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	665d	23/12/1966
24. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	-	23/03/1956
25. Marcelo Rodrigues Leirião	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	-	10/10/1964
26. Simone Campos da Silva	06/09/2006	13a9m23d	11/12/2002	11/12/2002	17a6m18d	-	28/06/1975
27. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06/09/2006	13a9m23d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	5092d	27/10/1965
28. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06/09/2006	13a9m23d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	4892d	28/04/1970
29. Maria Luziane Ribeiro	06/09/2006	13a9m23d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	4267d	11/05/1973
30. Camillo Fares Abnader Neto	06/09/2006	13a9m23d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	2588d	08/05/1970
31. André Renato Robelo Rossignolo	06/09/2006	13a9m23d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	723d	22/01/1976
32. João Paulo Carvalho Dias	06/09/2006	13a9m23d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	503d	06/07/1980
33. Rogério Borges Freitas	06/09/2006	13a9m23d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	-	12/01/1978
35. Joaquim José Abnader Guedes da Silva	26/10/2010	9a8m3d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	2857d	05/06/1972
34. Jaqueline Maria de Oliveira	26/10/2010	9a8m3d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	2183d	13/11/1964
36. Olzanir Figueiredo Carrijo	26/10/2010	9a8m3d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	1137d	06/06/1967
37. Júlio César de Ávila	26/10/2010	9a1m22d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	871d	10/12/1966
38. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26/10/2010	9a8m3d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	531d	10/03/1978
39. Karine Michele Gonçalves	26/10/2010	9a8m3d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	117d	09/12/1978
40. Osny Kleber Rocha Auresco	26/10/2010	9a8m3d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	-	28/11/1971
41. Erinan Goulart Ferreira	26/10/2010	9a8m3d	20/05/2004	18/05/2004	16a1m9d	-	01/09/1980
42. Aline Carvalho Coelho	01/06/2012	8a0m28d	28/12/2002	28/12/2002	17a6m1d	2321d	20/07/1973
43. José Naaman Khouri	01/06/2012	8a0m28d	28/12/2002	28/12/2002	17a6m1d	1668d	27/09/1966
44. Zacarias Ferreira Dias	01/06/2012	8a0m28d	28/12/2002	28/12/2002	17a6m1d	-	10/03/1952

45. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro	01/06/2012	8a0m28d	28/12/2002	28/12/2002	17a6m1d	-	01/05/1974
46. Valdenir Luiz Pereira	01/06/2012	8a0m28d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	4799d	23/08/1969
47. Rosana Leite Antunes de Barros	01/06/2012	8a0m28d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	2143d	28/06/1973
48. Rodrigo Bassi Saldanha	01/06/2012	8a0m28d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	-	19/01/1980
49. Adriana da Silva Rodrigues	02/08/2013	6a10m27d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	3975d	11/12/1977
50. Caio Cezar Buin Zumioti	01/11/2013	6a7m28d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	454d	28/09/1978
51. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares	30/04/2015	5a1m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	3702d	05/01/1979
52. Mônica Balbino Cajango	21/10/2016	3a8m8d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	3178d	05/03/1969
53. Sílvia Maria Ferreira	21/10/2016	3a8m8d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	995d	20/06/1976
54. Ademilson Navarrete Linhares	04/11/2016	3a7m25d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	1811d	10/06/1976
55. Odila de Fátima dos Santos	15/12/2017	2a6m14d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	2557d	30/06/1963
56. José Edir de Arruda Martins Júnior	21/09/2018	1a9m8d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	546d	21/07/1982

ANEXO III -Defensores Públicos de Terceira Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo III - Defensores Públicos de Terceira Entrância

Lista atualizada até

29/06/2020

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Terceira Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Glauber da Silva	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	2479d	14/09/1981
2. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	1647d	13/06/1983
3. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	1427d	01/12/1980
4. Tatiana Almeida de Rezende	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	995d	12/02/1980
5. Vanessa Cristina Lira de Oliveira	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	985d	04/10/1977
6. Nelson Gonçalves de Souza Junior	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	843d	01/04/1981
7. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	751d	31/07/1979
8. Carlos Eduardo Freitas de Souza	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	730d	01/04/1983
9. Kamila Souza Lima	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	721d	02/04/1981
10. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	715d	16/03/1984
11. Bethania Meneses Dias	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	693d	13/08/1981
12. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	689d	12/01/1975
13. Marco Aurélio Saquetti	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	649d	26/12/1982
14. Gisele Chimatti Berna	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	561d	03/10/1981
15. Hugo Ramos Vilela	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	555d	31/05/1980
16. Shalimar Bencice	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	542d	17/01/1979
17. Rosana Esteves Monteiro	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	516d	12/07/1980
18. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	497d	12/05/1982
19. Alysso Costa Ourives	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	243d	07/05/1976
20. Emília Maria Bertini Bueno	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	169d	25/06/1979
21. Claudinéia Santos de Queiroz	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	151d	13/04/1976
22. Gislaire Figueira Desto	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	87d	27/07/1975
23. Marcello Affonso Barreto Ramires	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	4d	12/05/1982
24. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	3d	19/08/1975
25. Lidiany Thabda de Oliveira Marques	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	-	19/01/1977
26. Mauro Cezar Duarte Filho	30/10/2012	7a7m30d	04/06/2007	04/06/2007	13a0m25d	-	14/04/1980
27. Júlio Vicente Andrade Diniz	25/02/2013	7a4m4d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	3177d	11/11/1983
28. Paula Ferreira Fernandes	25/02/2013	7a4m4d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	31d	04/07/1983
29. Paulo Roberto da Silva Marquezini	16/05/2014	6a1m13d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	-	09/06/1983
30. Fernando Marques de Campos	21/11/2014	5a7m8d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	794d	26/01/1972
31. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	17/03/2017	3a3m12d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	776d	21/02/1985
32. Leandro Paternost de Freitas	17/03/2017	3a3m12d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	665d	04/04/1983
33. Leandro Jesus Pizarro Torrano	17/03/2017	3a3m12d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	431d	05/08/1986
34. Cristiano Bruno	17/03/2017	3a3m12d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	236d	07/08/1981
35. Odonias França De Oliveira	17/03/2017	3a3m12d	01/10/2010	01/10/2010	9a8m28d	2998d	02/11/1978
36. Saulo Fanaia Castrillon	17/03/2017	3a3m12d	15/12/2010	15/12/2010	9a6m14d	1025d	29/05/1984
37. Jardel Mendonça Santana	15/12/2017	2a6m14d	03/12/2012	03/12/2012	7a6m26d	-	10/07/1986
38. Jorge Alexandre Felipe Munduruca	06/04/2018	2a2m23d	03/12/2012	03/12/2012	7a6m26d	1999d	16/08/1981

ANEXO IV -Defensores Públicos de Segunda Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Anexo IV - Defensores Públicos de Segunda Classe				Lista atualizada até		29/06/2020	
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]							
Defensor Público	Defensoria de Segunda Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Juliano Botelho de Araújo	25/02/2013	7a4m4d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	3615d	14/06/1979
2. Leandro Fabris Neto	25/02/2013	7a4m4d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	1083d	07/01/1985
3. Diogo Madrid Horita	25/02/2013	7a4m4d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	741d	13/11/1981
4. Willian Felipe Camargo Zuqueti	25/02/2013	7a4m4d	20/08/2010	19/08/2010	9a10m9d	270d	22/03/1983
5. Denis Thomaz Rodrigues	25/02/2013	7a4m4d	03/12/2012	03/12/2012	7a6m26d	2499d	02/09/1981
6. Gonçalves Torres de Paula	02/12/2016	3a6m27d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	4437d	24/01/1975
7. Wendel Renato Cruz	02/12/2016	3a6m27d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	3322d	21/06/1974
8. Tathiana Mayra Torchia Franco	02/12/2016	3a6m27d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	2138d	27/12/1979
9. Cristiane Obregon Almeida	02/12/2016	3a6m27d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	2073d	15/06/1984
10. Leonardo Jacometti de Oliveira	02/12/2016	3a6m27d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	1911d	04/05/1983
11. Clarissa Maria da Costa Ochove	02/12/2016	3a6m27d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	1797d	19/09/1975
12. Eduardo Silveira Ladeia	02/12/2016	3a6m27d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	1699d	28/09/1981
13. Fernando Antunes Soubhia	02/12/2016	3a6m27d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	963d	15/09/1983
14. Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues	02/12/2016	3a6m27d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	666d	20/10/1980
15. Ricardo Morari Pereira	02/12/2016	3a6m27d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	351d	20/11/1985
16. Leonardo Frederico Lopes	02/12/2016	3a6m27d	21/06/2013	21/06/2013	7a0m8d	-	17/12/1976
17. Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim	02/12/2016	3a6m27d	02/08/2013	02/08/2013	6a10m27d	4900d	05/12/1979
18. Érico Ricardo da Silveira	02/12/2016	3a6m27d	02/08/2013	02/08/2013	6a10m27d	-	24/06/1985
19. Marcus Vinicius Esbalqueiro	02/12/2016	3a6m27d	11/10/2013	11/10/2013	6a8m18d	-	13/07/1979
20. Tania Luzia Vizeu Fernandes	17/02/2017	3a4m12d	06/12/2013	06/12/2013	6a6m23d	4456d	25/05/1977
21. Thaís de Oliveira*	02/12/2016	2a9m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a6m27d	-	11/03/1983
22. Ricardo Bosquesi	02/03/2018	2a3m27d	23/08/2013	23/08/2013	6a10m6d	-	05/01/1971
23. Synara Vieira Gusmão	15/06/2018	2a0m14d	03/11/2014	03/11/2014	5a7m26d	6400d	05/01/1971
24. Claudiney Serrou dos Santos	15/06/2018	2a0m14d	03/11/2014	03/11/2014	5a7m26d	5100d	16/09/1977
25. Ubirajara Vicente Luca	15/06/2018	2a0m14d	03/11/2014	03/11/2014	5a7m26d	5012d	21/05/1980
26. Fabio Barbosa	15/06/2018	2a0m14d	03/11/2014	03/11/2014	5a7m26d	4945d	07/05/1978
27. Janaína Yumi Osaki	15/06/2018	2a0m14d	03/11/2014	03/11/2014	5a7m26d	3678d	26/02/1981

Defensora Pública licenciada para tratar de assuntos particulares desde 23.09.2019, conforme decisão proferida no procedimento nº369975/2019/ CSDP

ANEXO V -Defensores Públicos de Primeira Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Anexo V - Defensores Públicos de Primeira Classe				Lista atualizada até		29/06/2020	
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]							
Defensor Público	Defensoria de Primeira Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Maria Cecilia Alves da Cunha	26/02/2013	7a4m3d	26/02/2013	26/02/2013	7a4m3d	589d	06/05/1981
2. Rubens Vera Fuzaro Júnior	26/04/2013	7a2m3d	26/04/2013	26/04/2013	7a2m3d	-	31/05/1983
3. Fernando Ciscato Bastos	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	3499d	31/03/1979
4. Alessandra Maria Ezaki	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	3128d	04/11/1980
5. Giovanna Marielly da Silva Santos	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	2776d	24/11/1978
6. Daniel Rodrigo de Souza Pinto	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	2564d	01/01/1985
7. Carlos Wagner Gobati de Matos	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	2063d	06/06/1985
8. Luciana Barbosa Garcia	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a2m5d	1949d	11/05/1984
9. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1806d	29/08/1978
10. Elisa de Camargo Viana	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	5a7m26d	1747d	15/05/1984

11. Antonio Goes de Araujo	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1608d	05/12/1980
12. Corina Pissato	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1392d	25/04/1974
13. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1196d	10/10/1978
14. Sandra Cristina Alves	03/10/2014	5a8m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1014d	24/10/1978
15. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	991d	12/04/1979
16. João Vicente Nunes Leal	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	683d	05/01/1975
17. Thais Cristina Ferreira Borges	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	667d	12/11/1982
18. Milena Barboza Bortolotto	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	485d	29/09/1979
19. Josiane Alves Barros	03/10/2014	5a8m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	390d	07/03/1972
20. Paulo Jose Martins Grama	03/11/2014	5a7m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	-	15/06/1976
21. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	24/02/2015	5a4m5d	24/02/2015	24/02/2015	4a2m5d	1652d	20/11/1981
22. Paulo Isidoro Gonçalves	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	5013d	22/03/1980
23. Nicolas Andres Vico Sierra	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	2987d	20/12/1980
24. Felipe de Mattos Takayassu	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	1732d	14/12/1990
25. Laysa Bitencourt Pereira	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	1195d	18/02/1989
26. Moacir Gonçalves Neto	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	699d	05/05/1984
27. Tulio Ponte de Almeida	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	611d	06/09/1989
28. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	464d	16/01/1989
29. Bruna de Paiva Canesin	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	448d	01/10/1986
30. Rodrigo Machado Fonseca	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	365d	12/08/1989
31. Vinicius Ferrarin Hernandez	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	365d	07/02/1990
32. Leticia Parobe Gibbon	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	-	24/04/1989
33. Guilherme Ribeiro Rigon	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	-	26/03/1991
34. Vinicius William Ishy Fuzaro	20/12/2016	3a6m9d	20/12/2016	20/12/2016	3a6m9d	-	15/06/1991
35. Diego Rodrigues Costa	29/12/2016	3a6m0d	29/12/2016	20/12/2016	3a6m0d	473d	04/09/1990
36. Thiago Almeida Morato Mendonça	12/07/2018	1a11m17d	12/07/2018	12/07/2018	1a11m17d	2870d	31/01/1986
37. Tiago Venicius Pereira Passos	12/07/2018	1a11m17d	12/07/2018	12/07/2018	1a11m17d	2712d	13/07/1988
38. Carolina Henrica Borin Giodarno Zandonai	12/07/2018	1a11m17d	12/07/2018	12/07/2018	1a11m17d	2634d	30/11/1986
39. João Claudio Ferreira de Sousa	12/07/2018	1a11m17d	12/07/2018	12/07/2018	1a11m17d	-	21/10/1986
40. Paulo Sérgio Silva de Queiroz	13/12/2018	1a6m16d	13/12/2018	13/12/2018	1a6m16d	1389d	19/07/1990
41. Murillo David Brito	18/10/2019	0a8m11d	18/10/2019	18/10/2019	0a8m11d		21/07/1988
42. Amanda Pereira Leite Dias	18/10/2019	0a8m11d	18/10/2019	18/10/2019	0a8m11d		03/05/1989
43. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira	18/10/2019	0a8m11d	18/10/2019	18/11/2019	0a8m11d		24/04/1990
44. Thiago Queiroz de Brito	20/03/2020	0a3m9d	20/03/2020	20/03/2020	0a3m9d	3406d	26/12/1987
45. Marcelo Pompeu Pimenta Negri	20/03/2020	0a3m9d	20/03/2020	20/03/2020	0a3m9d		25/03/1983
46. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos	20/03/2020	0a3m9d	20/03/2020	20/03/2020	0a3m9d		11/09/1985
47. Bruno Cury de Moraes	20/03/2020	0a3m9d	20/03/2020	20/03/2020	0a3m9d		02/08/1989
48. André de Santi	27/03/2020	0a3m2d	27/03/2020	27/03/2020	0a3m2d		17/05/1987
49. Jose Ribeiro da Silva Neto	27/03/2020	0a3m2d	27/03/2020	27/03/2020	0a3m2d		17/04/1988

PORTARIA Nº 0640/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira do Servidor Público abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5347/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Tiago Paludo	100825	Analista de Sistemas	Nível II Classe C	Nível II Classe D	22 de maio de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0641/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6367/22020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Pollyanna Rodrigues Costa	101047	Técnica Administrativa	Nível I Classe A	Nível II Classe A	19 de junho de 2020

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Pollyanna Rodrigues Costa	101047	Técnica Administrativa	Nível II Classe A	Nível II Classe D	24 de junho de 2020

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

CORONAVÍRUS

EVITE CONTATO FÍSICO

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.

Acesse saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE
136

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CONVITE

Assunto: Audiência Pública

O Município de Água Boa, visando atender ao disposto no artigo 39 da Lei nº. 8.666, convida todos moradores do município e demais interessados para participarem das discussões sobre a Parceria Pública Privada na modalidade de Concessão Administrativa visando a realização de investimentos e operação de estrutura de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos no município de Água Boa.

Durante o evento serão apresentados os principais aspectos e objetivos da Parceria Pública Privada.

Data: 22/07/2020.

Horário: 16:00min Local:

Auditório da Prefeitura Municipal, Av. Planalto, 410 - Centro.

Água Boa, em 06 de julho de 2020.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Fábio Tadeu Weiler
Secretário de Planejamento e Finanças

Luís Omar Pichetti
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

DECRETO Nº 034/2020

Alto Boa Vista - MT, 01 de julho de 2020

"Declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e da outras providências."

VALTUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

Considerando, o disposto no Decreto Estadual nº 420, de 23 de março de 2020, que declara situação de emergência no Estado de Mato Grosso, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

Considerando, por fim, as medidas de restrição social e econômica adotadas por meio dos Decretos Estaduais nº 407/2020, 413/2020, 417/2020, 419/2020, 421/2020 e 522/2020

Decreta:

Art. 1º Fica decretado estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), inclusive para os fins prescritos no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. A situação de calamidade de que trata o caput vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 2º As autoridades competentes, sob a coordenação do prefeito Municipal, ficam autorizadas a adotar as medidas necessárias à prevenção e ao combate à situação tratada no art. 1º.

Parágrafo único. As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação e execução dos atos administrativos em

razão do estado de calamidade pública decretado.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem enviada à Assembleia Legislativa, o reconhecimento do estado de calamidade pública, nos termos prescritos pelo art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Boa Vista - MT, 01 de julho de 2020.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇOS N. 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 074/2020.

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica aos interessados na licitação em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO, TEMÁTICO E DE EXPOSIÇÕES E RODEIOS NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS (2º ETAPA), DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 805364/2014, CELEBRADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VIA MIN. DO TURISMO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa J A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, cuja decisão definitiva é o seguinte: mantém **desclassificada** a empresa J A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, tendo em vista que a decisão da Comissão de Licitação foi submetida à legislação vigente. Informamos, ainda, que o inteiro teor do Julgamento do Recurso Administrativo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT e no site <http://www.altogarças.mt.gov.br>. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com e telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 06 de julho de 2020. Anne Caroline A. Freier Girardello - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

REQUERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Araguainha, CNPJ: 03.947.926/0001-87, torna público que requereu junto a **SEMA**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação Provisória (LOP), referente a implantação da Área de Recebimento e Armazenamento Temporário de Matérias Originadas de escavações superficiais do solo em obras de Pavimentação (Resíduos CLASSE A - solo de terraplanagem), localizada no município de Araguainha - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará no dia **22/07/2020, às 13h00min (horário de Brasília)** a Tomada de Preços nº 014/2020, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de campo de futebol society em São José do Couto distrito de Campinápolis-MT, conforme especificações contidas nos projetos básicos e termo de referência Edital completo no site (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinápolis-MT, 03 de julho de 2020.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**OF. Nº. 004/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
CAMPO NOVO DO PARECIS, 06 DE JUNHO DE 2020.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

Prezado Senhor Pelo Presente damos-lhe conhecimento que em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Rafael Machado, foi instaurado o Processo Administrativo nº. 009/2020, nomeada através da Portaria nº. 471/2020, datada em 19 de junho de 2020, tendo como fato gerador "apurar o suspeito descumprimento das obrigações inerentes a documentação que comprove a regularidade para com as fazendas Federal, Estadual, Municipal e para com a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, previstos na Ata de Registro de Preços Nº 62/2019", alusivo à empresa ALEXANDRE VENSO BONFIM- ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.445.783/0001-97. Atenciosamente,

Keully Ciany Batista Gomes. Presidente

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 025/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO ELETRÔNICA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A continuidade da sessão, para manifestação de interesse de recurso, ocorrerá no dia 08 de julho de 2020 às 10h00min. (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.blcompras.org.br. A não manifestação de recurso via portal acarretará em preclusão do direito de recurso.

Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 039/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO ELETRÔNICA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas ou originais de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e máquinas. A continuidade da sessão, para manifestação de interesse de recurso, ocorrerá no dia 09 de julho de 2020 às 10h00min. (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.blcompras.org.br. A não manifestação de recurso via portal acarretará em preclusão do direito de recurso.

Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**NOVA DATA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a NOVA DATA da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO MIGUEL**, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020 a se realizar no dia **29 de Julho de 2020 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 06 de Julho de 2020.

GISLENE JESUS LOPES

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO POR AUTOMAÇÃO ANTI-SARS-COV-2 IGG/IGM (KIT COM 200 TESTES), COM COMODATO DO APARELHO, PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.** SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES **Dia: 20 de julho de 2020, Hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF)**, Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS e HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00(horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes,

nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página www.campoverde.mt.gov.br, local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 06 de julho de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - para as empresas licitantes: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ nº 03.349.265/0001-98, com o total de R\$ 185.347,76 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); S. J. G. PAGANINI - COMÉRCIO - EPP, CNPJ nº 04.193.497/0001-62, total de R\$ 497.634,98 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos); LAMPA COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.743.001/0001-91, total de R\$ 15.129,40 (quinze mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos); COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, total de R\$ 10.223,64 (dez mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.808.881/0001-08, total de R\$ 73.953,05 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos); COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 09.542.453/0001-14, total de R\$ 1.321.280,25 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); AHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 37.152.127/0001-36, total de R\$ 270.187,15 (duzentos e setenta mil, cento e oitenta e sete reais e quinze centavos). Os lotes 43, 47, 68, 69, 77, 83 e 89 resultaram em desertos. Campo Verde, 06 de julho de 2020.
Leila Gubert - Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a ratificação à **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ Nº 00.970.175/0003-93** na modalidade **DISPENSA Nº 020/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IVERMECTINA 6MG PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, no valor de **R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)**, conforme art. 4º da Lei nº 13.979/2020. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 06 de Julho de 2020.

GISLENE JESUS LOPES

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 275 CV, TRACÇÃO 6X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 12 M3.** SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES **Dia: 21 de julho de 2020, Hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF)**, Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS e HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00 (horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página www.campoverde.mt.gov.br, local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 06 de julho de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 13h00 DO DIA 14 DE JULHO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº

311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **13h00 DO DIA 14 DE JULHO DE 2020**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 06 de julho de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1957/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, conforme normas da ABNT/INMETRO/PROCEL para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Urbana e Rural, conforme Anexo I deste Edital.

Realização: Por meio do site www.licitanet.com.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 07/07/2020 até as 17:00 horas do dia 16/07/2020 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 17/07/2020 as 09:00 horas

Data e horário de início da disputa: Dia 17/07/2020 as 09:30 horas

Edital Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro, Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1849, e na Internet, site www.jauru.mt.gov.br e site www.licitanet.com.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93.

Jauru/MT, 06 de julho de 2020.

Anderson Pavini
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2020**, a favor da contratação da empresa **MD - Comércio & Empreendimentos Farmacêuticos LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.234.142/0001-28, objetivando a aquisição de **medicamentos Azitromicina 500mg comprimidos e Prednisona 20 mg comprimidos, para serem utilizados no tratamento de pacientes com COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT**, no valor de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Marcelândia/MT, 02 de julho de 2020.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para serem utilizados nas operações de Tapa Buracos nas diversas ruas do município de Marcelândia-MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

CONTRATADA: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 28.575,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DATA ASSINATURA: 10/06/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 032/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de julho de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 065/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de julho de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 20 de Julho de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIS) para serem utilizados na manutenção das atividades realizadas no Aterro Sanitário de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. São Paulo Nº 89, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online).

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Julho de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 038/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de asfalto diluído e emulsão asfáltica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELLI	1 e 2	R\$ 860.800,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Julho de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 039/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de asfalto diluído e emulsão asfáltica para serem utilizados na obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-441, Sub trecho : Entrº MT-410 P.U. de Nova Canaã do Norte - Entrº MT-325, Sub trecho: Rio Teles Pires - Fim P.U. no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI	1 e 2	R\$2.361.200,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Julho de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: OI S.A

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de LINK DEDICADO - IP CONNECT e serviço de DIGITRONCO via fibra óptica para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

AUMENTAR A VELOCIDADE DO LINK DEDICADO: Para IP CONNECT de 200 MBPS.

REAJUSTAR E ADITAR O VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 2.374,20 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DA ATA DA SESSAO DE ABERTURA E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 02/07/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 02/07/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE DUQUE DE CAXIAS SANTOS DUMONT 07 DE SETEMBRO PEDRO JUSTINO DE ALMEIDA / RUA 30 NO JARDIM SANTA ROSA NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA IRMAOS GONCALVES EIRELI - CNPJ: 21.067.579/0001-80 VALOR GLOBAL: R\$ 495.383,29 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

Nova Olímpia/MT, seis de julho de 2020.

ERISON BARROS. Presidente da CPL PORT. 071/2020

EXTRATO DA ATA DA SESSAO DE ABERTURA E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 06/07/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 06/07/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS PRESIDENTE DUTRA, ARCOS FREIRE E RUA 32 NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA IRMAOS GONCALVES EIRELI - CNPJ: 21.067.579/0001-80 VALOR GLOBAL: R\$ 483.646,86 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Nova Olímpia/MT, seis de julho de 2020

ERISON BARROS. Presidente da CPL PORT. 071/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2020/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 031/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 17 de julho de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 03 de julho de 2020.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 072/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 SRP**

O Município de Nova Ubitatã - MT torna público que realizará no dia 20/07/2020, às 08h00min, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena Licitação destinada ao Registro de Precos para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Nova Ubitatã - MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 06 de julho de 2020.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.020**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em substituição, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2.020, Processo Administrativo nº 034/2.020, a qual teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIOS PÚBLICOS) NAS PRAÇAS HERMES JEFFERSON DE SOUSA (AV. MESTRE VENANÇO DE OLIVEIRA) E PRAÇA ALDENOR RODRIGUES MAGALHÃES (AV. BRASIL CENTRAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL, tendo sido a empresa vencedora MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.987.065/0001-99, com o valor global de R\$ 154.691,88 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Nova Xavantina - MT, 3 de julho de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 038/2.020 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de seu Pregoeiro, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 038/2.020, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2.019 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2.018 REALIZADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Oportunidade em que se sagrou vencedora a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.604.236/0001-62, com o valor global de R\$ 39.660,00 (trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais). Nova Xavantina - MT, 6 de julho de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 024/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado de habilitação, homologação e adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2.020 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE; COLETA DE NO MÍNIMO 2.000 Kg/MENSAL, DOS TIPOS DE LIXO CLASSIFICADOS COMO "A", "B" e "E". O FORNECEDOR DEVERÁ DEIXAR AS BOMBONAS PARA ACONDICIONAMENTO DO LIXO SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA O MUNICÍPIO. Empresa vencedora: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.657.198/0001-20, com o valor global inicial de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Quaisquer informações na sede da Prefeitura Municipal e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 06 de julho de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro oficial

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020
PROCESSO Nº 024/2020.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 016/2020**, aberta no dia 25/06/2020 às **08:00** horas (Horário de MT). Sagraram-se vencedoras de itens no certame as empresas **COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS -LTDA, CNPJ sob nº 07.237.858/0001-13**, valor total de **R\$ 19.670,89** e **IMPÉRIO CASA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 35.589.805/0001-05**, valor total de **R\$ 217.931,68**.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Aviso de Resultado. Pregão Presencial-SRP 024/2020. Objeto: Aquisição futura de kit. Lei Municipal 963/2020 c/c Lei Federal 8.742/1993-Assistência Social. Vencedor: Joaquim da Silva Rego Comercio ME CNPJ 21.168.953/0001-33, Pontal do Araguaia/MT, com valor Global de R\$ 280.500,00. Em 06/07/2020. Eliza de Alvarenga Neves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT,
COMUNICA A RETIFICAÇÃO**

DA PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº.01/2020 - PUBLICADA EM 03/07/2020. ONDE-SE-LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.01/2020 REGISTRO DE PREÇOS. LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.01/2020. AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Thais Ferreira dos Santos
Presidente da CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.18/2020 REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Porto Alegre do Norte-MT, torna público para conhecimento dos interessados do Pregão Eletrônico nº 18/2020. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual **Contratação de Empresa para Fornecimento de Aquisição de Medicamentos Hospitalar**. Empresas vencedoras **C. A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** inscrito no CNPJ nº 26.457.348/0001-04 vencedores dos itens 2,4 e 5 valor total de R\$ 3.270,70; **RETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ nº 12.313.826/0001-90 vencedores dos itens 3,9,10,12,14,23,29,30,31,32,33 e 36 valor total de R\$ 61.616,28; **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI** inscrito no CNPJ nº 22.862.531/0001-26 vencedores dos itens 11,20,21,35 e 43 valor total de R\$ 21.817,40; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 vencedores dos itens 17,24,27,44 e 45 valor total de R\$ 7.065,40; **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 32.364.822/0001-48 vencedores dos itens 18,22,38,40,41 e 42 valor total de R\$ 44.031,55 ; **FERNAMED LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.759.433/000186 vencedora do item 34 valor R\$ 5.550,00. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO 05/2020

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a abertura do Edital TOM DE PREÇO 05/2020, OBJETO DEFINIDO COMO: **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 22/07/2020 - Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 06 de julho de 2020

RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.
RC PUBLICAÇÕES 3535-1000

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020**

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, **RETIFICA** a publicação conforme a publicação do Diário Oficial do Estado do dia 06/07/2020. Na edição Nº 27.786 página 40 fica retificado conforme segue:

Onde se lê: 20/07/2020

Leia-se: 21/07/2020.

Todas as demais informações contidas na referida publicação permanecem inalteradas.

Porto Esperidião-MT, 06 de julho de 2020
RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020**

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, **RETIFICA** a publicação conforme a publicação do Diário Oficial do Estado do dia 06/07/2020. Na edição Nº 27.786 página 40 fica retificado conforme segue:

Onde se lê: Pregão Presencial Registro de Preço 20/2020

Leia-se: Tomada de Preço 02/2020.

Onde se lê: 20/07/2020

Leia-se: 21/07/2020.

Onde se lê: 09:00

Leia-se: 07:30.

Todas as demais informações contidas na referida publicação permanecem inalteradas.

Porto Esperidião-MT, 06 de julho de 2020

RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES - 66 3535-1000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**1º AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020
PROCESSO Nº 1108/2020**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. O certame encontrava-se suspenso e fora remarcado para a data de 23 de julho de 2020 às 07h30min - horário local, no mesmo local indicado inicialmente. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 03 de julho de 2020.

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

**REAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2020
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: DUZENTOS E QUARENTA DIAS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITIS, COM FRENTE PARA A AVENIDA CARNAÚBA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, COMPREENDENDO TAMBÉM A INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA PRAÇA PÚBLICA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 23/07/2020 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>

mt.gov.br, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br Primavera do Leste, 03 de julho de 2020

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 39/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 39/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 85/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Consultoria na Gestão da Atenção Básica em Saúde, na Gestão da Saúde e Atenção Especializada nos serviços de apoio de Alta e Média Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **21/07/2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail: **pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 06 de Julho de 2020.

Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura, construção de espaço público fora de APP, Creche Municipal, localizado na R. Rio Grande do Sul esquina com R. Alagoas, quadra 04, lote 11B a 18, no Bairro Cidade Salmen, no Município de Rondonópolis - MT.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Acha-se aberta a Licitação abaixo descrita: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 do tipo Menor Preço, a critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DOM PEDRO CASALDALIGA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 870548/2018/MTUR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIO, EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Recurso oriundo do CONVÊNIO Nº 870548/2018/MTUR/CAIXA." Recebimento dos envelopes: 09: h00min (horário de Brasília), dia 24/07/2020, local prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Araguaia, 248, Centro. Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitação marcado para o dia, hora e endereço mencionado. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da

Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou pelo site saofelixdoaraguaia.mt.gov.br ou ainda pelo email:pregaosfa@outlook.com; Ou pelo fone (66) 3522-1606; ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT em 06 de Julho de 2020.

Wilami Ribeiro Dias. Presidente da CPL Port. 532/2019

Visto... **Janailza Taveira Leite.** Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 018/2020, OBJETO: "PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Portanto Sagrou - se vencedoras para os itens: 07,10,11,18,22,24,26,33,35,37,42,45,46,49,51,54,57,60,66,75,85,89,93,94,98,102,103,111. a Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 05.443.348/0001-77, com sede a Avenida 2º AV. RADIAL,363 - PEDRO LUDOVICO, Goiânia - GO, CEP: 74820-090, Telefone: (62)3241-8277; Sagrou - se vencedoras para os itens 04,16,23,32,36,48,50,53,55,61,77,81,91,95,101,106 - a Empresa: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - ME, CNPJ: 12.313.826/0001-90 com sede a AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08 - PARQUE AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP: 74840-090, Telefone: 6230866453; Sagrou - se vencedoras para os itens: 06,12,13,19,30,40,41,47,62,73,82,83,84,100; A Empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 03.250.803/0001-92 com sede a RUA PROFESSOR JOAO FELIX, 635, SALA 5 E 7 - LIXEIRA, Cuiabá - MT, CEP: 78008-435 Telefone: 6536142108; Sagrou - se vencedoras para os itens: 05,20,25,31,44,56,69,76,87,96,99,104; a Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.457.348/0001-04, com sede a AV GRACA ARANHA, SN, QUADRA29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74916-070, Telefone: 6239832239; Sagrou - se vencedoras para os itens: 02,08,14,17,28,29,39,58,74,79,88,92,97,105,108; A Empresa: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS - ME PARA SAUDE LTDA -ME, CNPJ: 32.138.304/0001-06 COM SEDE A RUA GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000, Telefone: (66)98439-016; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 30 de junho de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO. Pregoeira Oficial PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, que tem por objeto: "REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas na proposta de preços, edital e seus anexos. Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, ao primeiro dia do mês de junho de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2020, PREGÃO PRESENCIAL 018/2020. OBJETO: "REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL".

Item	10028 Código	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 AV. 2º AVENIDA RADIAL,363 - PEDRO LUDOVICO, Goiânia - GO, CEP: 74820-090 Telefone: 6232418277Fax: 62 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	044.012.001	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML MARCA: FARMACE	AMP	5000	1,99	9.950,00
7	044.012.007	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML MARCA: FARMACE	AMP	1000	2,33	2.330,00
10	044.012.010	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	8000	7,40	59.200,00
11	044.012.011	AMPICILINA 500 MG CAPSULA MARCA: PRATIDONADUZZI	CAPS	25000	0,60	15.000,00
18	044.012.018	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML MARCA: FARMACE	AMP	5000	3,55	17.750,00
22	044.012.022	CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML AMPOLA 2ML MARCA: UNIAO QUIMICA	AMP	2000	2,49	4.980,00
24	044.012.024	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G MARCA: PRATIDONDUZZI	BIS	500	9,45	4.725,00
26	044.012.026	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV MARCA: CRISTALIA	AMP	1000	4,20	4.200,00
33	044.012.033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: TEUTO	AMP	3000	2,10	6.300,00
35	044.012.035	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G MARCA: CRISTALIA	BIS	500	22,00	11.000,00
37	044.012.037	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML MARCA: ALCON	FR	100	23,00	2.300,00
42	044.012.042	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO) MARCA: ALGCA	BIS	100	114,00	11.400,00
45	044.012.046	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY MARCA: NEOQUIMICA	FR	50	41,20	2.060,00
46	044.012.047	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS MARCA: CIMED	BIS	100	9,25	925,00
49	044.012.050	DOLANTINA INJ. 50MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	1000	5,05	5.050,00
51	044.012.052	EFORTIL INJETÁVEL.10 MG/ML MARCA: UNIAO QUIMICA	AMP	500	8,20	4.100,00
54	044.012.056	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	2000	10,15	20.300,00
57	044.012.059	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO MARCA: BIOSINTETICA	CP	1000	2,78	2.780,00
60	044.012.064	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG MARCA: HYPOFARMA	AMP	2000	2,20	4.400,00
66	044.012.068	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 5 G MARCA: KAMADA	FR	200	549,00	109.800,00
75	044.012.077	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO MARCA: SOBRAL	CP	25000	0,45	11.250,00
85	044.012.088	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	3000	5,80	17.400,00
89	044.012.092	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G. MARCA: LEGRAND	BIS	500	38,30	19.150,00
93	044.012.096	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML MARCA: NUTRIEX	FR	1000	28,90	28.900,00
94	044.012.097	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO MARCA: GEOLAB	CP	2000	1,45	2.900,00
98	044.012.101	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G MARCA: CONVATEC	BIS	200	79,80	15.960,00
102	044.012.107	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	5000	3,95	19.750,00
103	044.012.108	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	100	46,20	4.620,00
111	044.012.116	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 150 MG MARCA: GEOLAB	CP	1000	1,66	1.660,00
		TOTAL DO PROPONENTE				420.140,00
Item	12423 Código	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 12.313.826/0001-90 AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08, - PARQUE AMAZONIA, GOIÂNIA - GO, CEP: 74840-090 - TELEFONE: 6230866453 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	044.012.004	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO MARCA: SANOFI	CP	500	1,50	750,00

16	044.012.016	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML MARCA: UNIÃO QUIMICA	AMP	1000	1,75	1.750,00
23	044.012.023	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G MARCA: BLAU	AMP	5000	17,70	88.500,00
32	044.012.032	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO MARCA: NOVARTIS	CP	10000	0,76	7.600,00
36	044.012.036	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G MARCA: CRISTALIA	BIS	100	27,00	2.700,00
48	044.012.049	DIVALPROATO DE SODIO MARCA: ZYDUS	CP	5000	1,70	8.500,00
50	044.012.051	DOMPERIDONA 1MG/ML MARCA: MEDLEY	FR	30	12,00	360,00
53	044.012.054	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML MARCA: UNIÃO QUIMICA	AMP	500	4,20	2.100,00
55	044.012.057	FIBRASE POMADA C/ 10G MARCA: SUPERA	BIS	1500	27,90	41.850,00
61	044.012.062	GENTAMICINA, SULFATO- CONCENTRACAO/ DOSAGEM 20 MG/M MARCA: NOVA FARMA	AMP	1000	1,80	1.800,00
77	044.012.075	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,2 MG/ML MARCA: UNIÃO QUIMICA	AMP	1000	2,50	2.500,00
81	044.012.083	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR MARCA: PRATI	BIS	8000	5,95	47.600,00
91	044.012.094	PREFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MARCA: GEOLAB	FR	30	21,00	630,00
95	044.012.098	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX MARCA: DPC	GL	50	280,00	14.000,00
101	044.012.105	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO MARCA: E.M.S	CP	50000	0,83	41.500,00
106	044.012.111	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO). MARCA: FQM	CP	2000	0,90	1.800,00
		TOTAL DO PROPONENTE				263.940,00
Item	126244 Código	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 03.250.803/0001-92 R PROFESSOR JOAO FELIX, 635, SALA 5 E 7 - LIXEIRA, CUIABÁ - MT, CEP: 78008-435 TELEFONE: 6536142108 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	044.012.006	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML MARCA: TEUTO	AMP	1000	3,30	3.300,00
12	044.012.012	AMPLICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G MARCA: BLAU	AMP	2000	6,56	13.120,00
13	044.012.013	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G MARCA: DANONE	LTA	50	199,50	9.975,00
19	044.012.019	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	2000	2,40	4.800,00
30	044.012.030	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: U. QUIMICA	AMP	500	4,80	2.400,00
40	044.012.040	COMPLEXO B COMPRIMIDO MARCA: VITAMED	CP	30000	0,18	5.400,00
41	044.012.041	COMPLEXO MULTIVITAMINICO MARCA: HYPOFARMA	AMP	6000	1,69	10.140,00
47	044.012.048	DICLOFENACO SODICO MARCA: HYPOFARMA	AMP	5000	1,40	7.000,00
62	044.012.063	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 40 MG/ML MARCA: SANTISA	AMP	2000	1,70	3.400,00
73	044.012.076	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML. MARCA: HALEXISTAR	FR	500	10,00	5.000,00
82	044.012.084	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO MARCA: NEOQUIMICA	CP	50000	0,26	13.000,00
83	044.012.085	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG MARCA: PRATI	CP	6000	0,18	1.080,00
84	044.012.106	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. MARCA: GEOLAB	FR	2000	3,15	6.300,00
100	044.012.103	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO MARCA: GERMED	CP	6000	1,25	7.500,00
		TOTAL DO PROPONENTE				92.415,00
Item	126372 Código	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04 AV GRACA ARANHA, SN, QUADRA29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74916-070 - TELEFONE: 6239832239 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	044.012.005	AMBROXOL XAROPE 15 MG/MLFRASCO 60 ML MARCA: FARMACE- 100 ML	FR	5000	5,10	25.500,00
20	044.012.020	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO MARCA: GLOBO	CP	80000	0,07	5.600,00
25	044.012.025	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO MARCA: PRAT	CP	5000	0,55	2.750,00
31	044.012.031	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO MARCA: GEOLAB	CP	50000	0,39	19.500,00
44	044.012.045	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML MARCA: NUTRIEX	FR	200	2,76	552,00
56	044.012.058	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	1000	2,66	2.660,00

69	044.012.071	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML MARCA: ELI LILLY	FR	40	93,00	3.720,00
76	044.012.079	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG MARCA: SANVAL	CP	2000	1,40	2.800,00
87	044.012.090	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. MARCA: U. QUIMICA	AMP	500	2,50	1.250,00
96	044.012.099	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO MARCA: PRATI	CP	10000	0,19	1.900,00
99	044.012.102	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO MARCA: NATULAB	FR	1500	8,80	13.200,00
104	044.012.109	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML MARCA: SAMTEC	AMP	500	2,50	1.250,00
		TOTAL DO PROPONENTE				80.682,00
Item	127199 Código	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA CNPJ: 32.138.304/0001-06 R GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 - TELEFONE: (66)98439-0161FAX: DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	044.012.002	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML. MARCA: HIPOLABOR	AMP	500	3,40	1.700,00
8	044.012.008	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	500	2,60	1.300,00
14	044.012.014	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO MARCA: PRATI	CP	100000	0,19	19.000,00
17	044.012.017	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO MARCA: E.M.S	CP	10000	3,34	33.400,00
28	044.012.028	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO MARCA: PRATI	CP	30000	0,87	26.100,00
29	044.012.029	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: HYPOFARMA	AMP	5000	1,75	8.750,00
39	044.012.039	COMPLEXO B 100 ML FRASCO MARCA: MEDQUIMICA	FR	10000	10,95	109.500,00
58	044.012.060	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO MARCA: PRATI	CP	1000	1,65	1.650,00
74	044.012.078	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/M MARCA: NATULAB	FR	8000	7,99	63.920,00
79	044.012.081	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML MARCA: CRISTALIA	AMP	500	7,10	3.550,00
88	044.012.091	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO MARCA: BIOLAB	CP	1000	1,65	1.650,00
92	044.012.095	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO MARCA: MERCK	CP	500	1,35	675,00
97	044.012.100	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO MARCA: PRATI	CP	10000	0,47	4.700,00
105	044.012.110	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML MARCA: SAMTEC	AMP	500	2,30	1.150,00
108	044.012.113	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG MARCA: E.M. S	CP	1200	0,90	1.080,00
		TOTAL DO PROPONENTE				278.125,00

.FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93. A ATA COM O VALOR LICITADO OFERTADO PELAS LICITANTES VENCEDORAS DO CERTAME E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAR-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA, NESTA PREFEITURA. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 30 DE JUNHO DE 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO Nº 032/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I CONTRATADO: EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 05.443.348/0001-77 VALOR GLOBAL: R\$ 420.140,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS); Período Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 063/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO Nº 032/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I CONTRATADO: EMPRESA: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - ME, CNPJ: 12.313.826/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 263.940,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS). Período Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021.

**EXTRATO CONTRATO Nº 064/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO Nº 032/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 03.250.803/0001-92. VALOR GLOBAL: R\$ 92.415,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS). Período Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021.

**EXTRATO CONTRATO Nº 065/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO Nº 032/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do

Edital e Termo de Referência - Anexo I CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.457.348/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 80.682,00(OITENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). Período Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021.

**EXTRATO CONTRATO Nº 066/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO Nº 032/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS - ME PARA SAUDE LTDA -ME, CNPJ: 32.138.304/0001-06. VALOR GLOBAL: R\$ 278.125,00(DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE CINCO REAIS). Período Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2020

CONTRATO N.º: 065/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS CINCO CAMINHÕES MODELO 32.360, PLACAS: QCL- 3416, QCL- 3336, QCL-3256, QCL- 3366, QCJ- 8226", para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** EMPRESA: M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA, CNPJ Nº 07.811.058/0003-26. VALOR TOTAL: R\$ 61.867,66 (sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Inexigibilidade de licitação Nº 019/2020. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a **Inexigibilidade de licitação 013/2020** com fundamento no *caput* do artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93, para contratação da: Empresa **M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA (MONACO DIESEL E ÔNIBUS LTDA)**, detentora do Carta de Exclusividade pela MAN LATIN AMÉRICA datada em 01/02/2017, A mesma é inscrita no CNPJ nº 07.811.058/0003-26, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino nº 7.465, Setor Industrial Norte CEP: 78.550-556, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS CINCO CAMINHÕES MODELO 32.360, PLACAS: QCL- 3416, QCL- 3336, QCL-3256, QCL- 3366, QCJ- 8226", PARA ATENDER A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - por período de 12 (doze) meses. Pelo valor total de R\$ 61.867,66 (sessenta e um mil reais e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP - MT, 03 DE JULHO DE 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: Hável Construtora Eireli, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 25.541.631/0001-01 Objeto: Prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência do contrato n.º 041/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de quadra poliesportiva pequena com cobertura 32,88 x 18,92 metros, conforme Projeto Padrão FNDE na EMEB Uilbaldo Vieira Gobbo na cidade de Sinop/MT", em conformidade com a Tomada de Preço n.º 003/2019. Prazo de Execução: por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 20/06/2020 e término em 17/09/2020. Prazo de Vigência: por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 25/09/2020 e término em 23/12/2020. Data da Assinatura: 19/06/2020 Responsável Jurídico: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284B Signatários: Eraldo Titico da Silva Junior, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: Parthenon Construtora e Incorporadora Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 02.394.405/00001-87 Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato n.º 025/2020, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para elaboração de projeto complementar, de implantação do parque "Jardim Botânico" na Reserva R-3, na Cidade de Sinop - MT", em conformidade com o Convite n.º 001/2020. Prazo de Execução: por mais 30 (trinta) dias consecutivos, com início em 23/06/2020 e término em 22/07/2020. Data da Assinatura: 22/06/2020 Responsável Jurídico: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284B Signatários: Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT Contratada: Ahgora Sistemas S/A, inscrita no CNPJ nº 08.202.415/0001-50 Objeto: prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 023/2018, que tem como objeto a "locação de relógios de ponto eletrônico com leitor biométrico e respectivo software de apontamento para apuração d horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades de Secretaria Municipal de Sinop/MT" Prazo de Vigência: por mais 12 (doze) meses, com início em 06/06/2020 e término em 05/06/2021 Valor Global: R\$ 231.240,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta reais) Data da Assinatura: 02/06/2020 Responsável Jurídico: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B Signatários: Lazaro Malta dos Santos pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT Contratada: Solução Terceirização e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.429.662/0001-38 Objeto: repactuação de valor ao contrato nº 058/2019, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de cozinha e manutenção, porteiro, condutor de ônibus escolar, monitor de ônibus escolar, intérprete de libras e instrutor surdo, em regime de horas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação" Valor Global: R\$ 2.512.800,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos reais) Data da Assinatura: 01/06/2020 Responsável Jurídico: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B Signatários: Enio Querobin, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT Contratada: M. Vitorino da Silva, inscrita no CNPJ nº 06.851.416/0001-08 Objeto: prorrogação do prazo de vigência ao contrato 043/2019, que tem como objeto a "prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integramente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral". Prazo de Vigência: por mais 12 (doze) meses, com início em 13/06/2020 e término em 12/06/2021 Valor Global: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) Data da Assinatura: 10/06/2020 Responsável Jurídico: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B Signatários: Mauricio Vitorino da Silva, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços - Cooperv's, inscrita no CNPJ nº 02.355.192/0001-84. Objeto: repactuação de valor ao contrato nº 023/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo de natureza contínua, em regime de horas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração". Valor Global: R\$ 6.324.839,54 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) Data da Assinatura: 23/06/2020 Responsável Jurídico: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B Signatários: Edmar Corrêa pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT Contratada: Michael Ferraz de Nascimento - ME, inscrita no CNPJ nº 11.276.497/0001-91 Objeto: prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 056/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Casa de Apoio em Cuiabá/MT, com o intuito de alojar pacientes que irão realizar exames/procedimentos nas cidades de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, a fim de

atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 25/07/2020 e término em 24/07/2021. **Valor Global: R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais) **Data da Assinatura:** 23/06/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Michael Ferraz do Nascimento pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Balístico Segurança Eireli, inscrita no CNPJ nº 01.548.228/0001-83. **Objeto:** repactuação do valor ao contrato nº031/2019, que tem como objeto a "execução pela Contratada, dos trabalhos de prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna de segunda a domingo, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais". **Valor Global: R\$ 538.542,48** (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) **Data da Assinatura:** 22/06/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Rogério Pompeu Dalto pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Mega Assessoria e Consultoria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.386.936/0001-53 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº031/2018, que tem como objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento de processos para a obtenção de convênios com os órgãos do Governo Federal, bem como o apoio operacional e logístico em Brasília, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 21/06/2020 e término em 20/06/2020. **Valor Global: R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) **Data da Assinatura:** 19/06/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Maria Aparecida Ribeiro Alves pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Sorriso - Coopserv's, inscrita no CNPJ nº02.355.192/0001-84. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor ao contrato nº032/2018, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços braçal de brigadista, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 26/06/2020 e término em 25/06/2021 **Valor Global: R\$ 255.291,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e um real) **Data da Assinatura:** 25/06/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Edemar Correa pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços - Coopserv's, inscrita no CNPJ nº02.355.192/0001-84 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor ao contrato nº025/2018, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de Mão de Obra, tais como: Eletricista veicular, Mecânico, Funileiro e Agente de Limpeza Pública, conforme descrito no termo de referência e edital anexo, compreendendo os lotes 02, 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº116/2018". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 15/06/2020 e Término em 14/06/2021 **Valor Global: R\$ 3.811.948,43** (três milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). **Data da Assinatura:** 10/06/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Edemar Correa pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Valmir Francisco Cesco, inscrito no CPF nº 277.409.511-53 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato nº 024/2013, que tem como objeto a "Locações de um imóvel residencial em alvenaria, situado à Rua das Andirobas nº 641, Jd. Maringá, Sinop/MT, destinado à instalação da residência do Comandante do Tiro de Guerra responsável por formar Reservistas para o Exército Brasileiro no Município de Sinop", atendendo a Secretaria Municipal de Administração. **Prazo de Vigência:** por mais 12(doze) meses, com início em 27/06/2020 e término em 26/06/2021 **Valor Global: R\$ 20.797,92** (vinte mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). **Data**

da Assinatura: 25/06/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB 7284-B **Signatários:** Valmir Francisco Cesco, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Diogo Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ nº13.418.319/0001-83. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº047/2019, que tem como objeto a "locação de maquinário, caminhões e serviço de Munk, incluindo Manutenção, Combustíveis e Operação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 02/07/2020 e término em 01/07/2021 **Valor Global: R\$ 550.550,00** (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais) **Data da Assinatura:** 29/06/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Diogo Rodrigues, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº03.817.702/0001-50. **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 036/2018, que tem como objeto a "contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético" **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2020 e término em 05/07/2021 **Valor Global: R\$ 4.500.000,00** (quatro Milhões e quinhentos mil reais) **Data da Assinatura:** 29/06/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB 7284-B **Signatários:** Dário da Costa Barbosa Junior pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** A.P. da Silva Tessori & Silva Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.184.222/0001-98. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de quantitativa de valor ao contrato nº034/2018, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rondas e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, com equipamentos em comodato, para atender às necessidades das Secretarias municipais". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 06/07/2020 e término em 05/07/2021 **Valor Global: R\$ 249.810,05** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos). **Data da Assinatura:** 29/06/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB 7284-B **Signatários:** Janiele Kulkamp Vieira da Silva, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 24/06/2020 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, Edição nº 27.778, página 68, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 03.512.021/0001-44.

LEIA-SE: CONTRATADA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 03.512.021/0001-84.

SINOP/MT, 06 DE JULHO DE 2020.

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 CHAMADA PÚBLICA 001/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa MARIA EDILANIA NOGUEIRA DE LIMA - ME, CNPJ Nº 13.060.310/0001-43, Rodovia BR 163, km 820, S/N, São Cristóvão, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-108. Referente a "Credenciamento de empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos" para atender as demandas da Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos". O valor total a ser pago a contratada será de **R\$ 417.600** (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 06 DE JULHO DE 2020

ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CHAMADA PÚBLICA 001/2020**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **MINERAÇÃO BIANCHI EIRELI**, CNPJ nº 19.713.259/0001-08, Avenida Integração nº 7405, Lic Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.551-033. Referente a "**Credenciamento de empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**" para atender as demandas da Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos". O valor total a ser pago a contratada será de **R\$ 417.600** (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 06 DE JULHO DE 2020

**ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal**

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CHAMADA PÚBLICA 001/2020**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **CASCALHO E MINERAÇÃO RIO PRETO LTDA - ME**, CNPJ nº 05.051.068/0001-13, Estrada Jacinta S/N KM 6,5 na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-000. Referente a "**Credenciamento de empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**" para atender as demandas da Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos". O valor total a ser pago a contratada será de **R\$ 417.600** (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 06 DE JULHO DE 2020

**ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

CONTRATO N.º: 059/2020 OBJETO: Contratação da empresa **MARIA EDILANIA NOGUEIRA DE LIMA - ME**, tendo por objeto serviço de fornecimento de cascalho para a administração, visando à "**Credenciamento de empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**" para atender as demandas da Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos". **CONTRATADA: MARIA EDILANIA NOGUEIRA DE LIMA - ME**, CNPJ nº 13.060.310/0001-43, **VALOR TOTAL: R\$ 417.600** (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

Sinop/MT, 06 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

CONTRATO N.º: 061/2020 OBJETO: Contratação da empresa **MINERAÇÃO BIANCHI EIRELI**, tendo por objeto serviço de fornecimento de cascalho para a administração, visando à "**Credenciamento de empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**" para atender as demandas da Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos". **CONTRATADA: MINERAÇÃO BIANCHI EIRELI**, CNPJ nº 19.713.259/0001-08, **VALOR TOTAL: R\$ 417.600** (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

Sinop/MT, 06 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CONTRATO N.º: 060/2020 OBJETO: Contratação da empresa **CASCALHO E MINERAÇÃO RIO PRETO LTDA - ME**, tendo por objeto serviço de fornecimento de cascalho para a administração, visando à "**Credenciamento de empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**" para atender as demandas da Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos". **CONTRATADA: CASCALHO E MINERAÇÃO RIO PRETO LTDA - ME**, CNPJ nº 05.051.068/0001-13, **VALOR TOTAL: R\$ 417.600** (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

Sinop/MT, 06 de Julho de 2020.

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 SRP Nº 45/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a aquisição de material de iluminação pública, do tipo lâmpada vapor metálico 150W E40, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos encontra-se anulada em face das inconsistências encontradas no Termo de Referência apenso ao Edital. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 06 de julho de 2020.

**ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 001/2020

Às os dias 06/07/2020, O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, servidor, Edinaldo Ferreira de Santana, Presidente da CPL, decidiu com a finalidade específica de promover a Prorrogação da abertura da Tomada de Preço 01/2020. Devido o DECRETO 044 de 03 de julho de 2020, "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019" sendo assim resolve prorrogar o mesmo, ficando assim definida a nova data de abertura desta Tomada de Preço 01/2020 no dia 16 de Julho de 2020 as 08:00 Horas. Vale de São Domingos - MT, 06 de Julho de 2020. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente da Comissão de Licitação

Ata de Prorrogação do Processo de Licitação

**Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 32/2020.
Tipo Menor Preço Por Item**

Às os dias 06/07/2020, O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, servidor, Edinaldo Ferreira de Santana, pregoeiro, decidiu com a finalidade específica de promover a Prorrogação da abertura do Pregão Presencial Registro de Preço 32/2020. Devido o DECRETO 044 de 03 de julho de 2020, "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019" sendo assim resolve prorrogar o mesmo, ficando assim definida a nova data de abertura deste Pregão Presencial 32/2020 no dia 15 de Julho de 2020 as 08:00 Horas.

**Edinaldo Ferreira de Santana
Pregoeiro**

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 31/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa SOS -

DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 17.674.033/0002-09. Vale de São Domingos-MT, 06 de Julho de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 31-2020. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 31-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, SOS - DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 17.674.033/0002-09, vencedor de diversos itens no valor global de R\$ 281.180,00; Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFICOS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 06 de Julho de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº070/2020
DISPENSA Nº021/2020

DO OBJETO: Aquisição de tubos de pvc para 460 metros de construção da rede de agua, na av. Senador Jonas pinheiro no bairro setor oeste, o qual vai se estender ate o bairro cristo rei para atender a população residente da região, conforme solicitação da SAEVIR. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 36.129,95 (Trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) referente ao valor global previsto na Cláusula Primeira, que será pago após a entrega dos materiais, conferencia e atesto na nota Fiscal. DATA: Vila Rica/MT, 03 de Julho de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. AÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI (09.237.525/0001-10)- Contratada.

SE NÃO CUIDAR, A DENGUE TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.

ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE. ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.

mt.gov.br

SE NÃO CUIDAR, A DENGUE TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.

ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE. ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.

Governo de **Mato Grosso**

mt.gov.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****PORTARIA N.º 014/GP/2020. DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O Sr. **MARIANO GOMES MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e com fundamento no **Art. 35, I**, da Lei Municipal n.º. 242/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar "ad nutum" o Servidor Público GILSON PORTELA OLIVEIRA,**

portador da Cédula de Identidade n.º. 0695275-5 SSP/MT e CPF - n.º. 825.528.941-00 do **Cargo em Comissão Nível DAS-1 - Secretário Geral da Câmara Municipal**, a partir desta data. **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLICA - SE. REGISTRA - SE. CUMPRÁ - SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

Vereador MARIANO GOMES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERCEIROS

G O COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI de nome fantasia **Drogaria Drogacena**, CNPJ: **28.813.671/0001-90** torna público que requereu à Prefeitura de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá.- **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, de Instalação e Operação (**L.P, L.I e L.O**), para atividade principal Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Av. General Melo, nº 406, CEP: 78.015-300, Dom Aquino, Cuiabá/MT. Empresa Licenciadora: **Mafra Engenharia** - www.mafraengenharia.com.br (65) 9 9647-3075.

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-Li e Licença de Operação -LO, para extração e beneficiamento de ouro, no local denominado de Mina STC 3, Fazenda Santa Fé, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

NOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA - HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO, CNPJ: **37.503.866/0001-25**, localizado no Município de **Nova Mutum/MT**, torna público que requereu junto à **Sema - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação** para a Atividade **AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONVENIADO AO SUS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por sua Presidente (interina) **ANA CLÁUDIA MACHADO DE OLIVEIRA**, convoca todos os **Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso, ativos, aposentados e pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 11 de julho de 2020 (sabádo) no período vespertino às 17:00h em primeira convocação e as 17:15h em segunda e última convocação através do Canal de Youtube do sindicato, bastando acessar o link: <https://youtu.be/6EVszHAbzUs>. As Assembleias Gerais estão sendo realizadas de forma virtual por intermédio da Lei Federal nº 14.010 de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período de pandemia do coronavírus (COVID-19). A Comissão Eleitoral é composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes. Os servidores filiados ao sindicato em pleno gozo de seus direitos previstos no Estatuto poderão se inscrever para concorrer a estas 5 (cinco) vagas até as 12:00 h do dia 11/7/2020 pelo e-mail: presidente@sismamt.org.br. A participação nesta Assembleia Geral está garantida a todos os servidores pertencentes à carreira do SUS Estadual, bastando acessar o link (endereço eletrônico) acima, onde receberá autorização para participarem no recinto virtual após se identificarem no CHAT deste canal do sindicato com seu respectivo nome completo, matrícula funcional e unidade de saúde de lotação. Caso tenham mais de 5 (cinco) inscritos à Comissão Eleitoral, só terá direito ao voto apenas os filiados (associados)

à entidade sindical.

Em cumprimento a disposição estatutária da entidade (artigo 48 e parágrafo primeiro), serão discutidas e deliberadas os seguintes itens da pauta:

- 1) Escolha da Comissão Eleitoral para as Eleições SISMA (triênio 2020-2023);
- 2) ASSUNTOS CORRELATOS.

Cuiabá, 29 de junho de 2020.

ANA CLÁUDIA MACHADO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por sua Presidente (interina) **ANA CLÁUDIA MACHADO DE OLIVEIRA**, convoca todos os **Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso, ativos, aposentados e pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 11 de julho de 2020 (sabádo) no período vespertino às 15:00h em primeira convocação e as 15:15h em segunda e última convocação através do Canal de Youtube do sindicato, bastando acessar o link: https://youtu.be/2o_MID0vItA. A Assembleia Geral Ordinária que seria realizada em 24/03/2020 (DOEMT) foi devidamente cancelada em função do Decreto de Calamidade Pública no Estado de Mato Grosso com a proibição de reuniões com aglomerações de pessoas, só sendo possível a realização de atos administrativos idênticos após sanção da Lei Federal nº 14.010 de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período de pandemia do coronavírus (COVID-19). Os servidores pertencentes à carreira do SUS Estadual poderão participar acessando o link (endereço eletrônico) acima, recebendo autorização para participarem no recinto virtual após se identificarem no CHAT deste canal do sindicato com seu respectivo nome completo, matrícula funcional e unidade de saúde de lotação tendo direito ao voto apenas os filiados (associados) à entidade sindical.

Em cumprimento a disposição estatutária da entidade (artigo 15), serão discutidas e deliberadas os seguintes itens da pauta:

- 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019;
- 2) PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO DE 2020;
- 3) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020 (PARCIAL ATÉ JUNHO);
- 4) ASSUNTOS CORRELATOS.

Cuiabá, 29 de junho de 2020.

ANA CLÁUDIA MACHADO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ **01.722.958/0004-00**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA MT - a renovação da Licença de Operação da atividade: **BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO**, localizado no município Lucas do Rio Verde.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS FUNDADORES DA AFUSP
- ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO
PRESIDENTE**

A **AFUSP - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO PRESIDENTE**, CNPJ nº 24.734.253/0001-57, com sede na Estrada do Mutum, Km 01 - Gleba Juntinho, Tangará da Serra, MT, **CONVOCA** os sócios fundadores, **Balbino Rodrigues de Souza; Emerson Adriano de Andrade; Francisco Assis dos Santos; Francisco Severino da Silva; Luzia Vitorio; Meire Selma Andrade Neves; Valdeci Gregório de Lima e Waldomiro Antônio de França Filho**, para no prazo até 31 de dezembro de 2020, manifestarem interesse de se manter como sócios da Associação; se positivo, para a regularização de sua situação para com a Associação, sob pena de exclusão nos termos do art. 15º, "A" do Estatuto Social registrado sob o nº 0293 - Livro A-2 - Protocolo 4.743 de 10/01/1995 do Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra-MT, deverão manter contato com o Presidente, Sebastião Tardin, pelos canais: e-mail stardin_2011@hotmail.com e WhatsApp (65) 99617-8798.

Tangará da Serra-MT, 04 de julho de 2020

Sebastião Tardin
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS CONTRIBUINTES DA
AFUSP - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO
PRESIDENTE**

A **AFUSP - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO PRESIDENTE**, CNPJ nº 24.734.253/0001-57, com sede na Estrada do Mutum, Km 01 - Gleba Juntinho, Tangará da Serra, MT, **CONVOCA** os sócios contribuintes, **Adão Alexandre da Silva; Ademir Alves de Almeida; Adinan Monteiro Marinho; Alcídio de Jesus Beraldo; André Carlos Ribeiro; Aparecido Antônio de Jesus; Aparecido Sergio Soares; Ataildo Gonçalves da Silva; Dione Carla Baldus; Edilene Maria Querino; Edilson de Oliveira Gomes; Eliozano Batista da Silva; Fabio Souza Sebalho; Fernando Vicente Batista; Francisco Antônio de Souza; Gerson Mendes; Gisele Faria da Silva; Hildo Rodrigues Conceição; João Henrique Junior; Joaquim Caboclo Landim; Leandro Aparecido Silva; Leni Pereira Pedrosa; Liduina Souza Pereira; Marcos da Silva Carneiro; Marlice Aparecida Martins; Remilson Ferreira; Ricardo Vieira de Souza; Robson Marcos da Silva; Rosângela Gonçalves Prates; Sebastião Francisco de Oliveira; Sergio de Souza Campello; Silonite Almeida Bombim-Dola; Valteir Gregório de Lima; Valto Carlos Mota e Zilda Orlando Paduan**, para no prazo até 31 de dezembro de 2020, manifestarem interesse de se manter como sócios da Associação; se positivo, para a regularização de sua situação para com a Associação, sob pena de exclusão nos termos do art. 15º, "A" do Estatuto Social registrado sob o nº 0293 - Livro A-2 - Protocolo 4.743 de 10/01/1995 do Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra-MT, deverão manter contato com o Presidente, Sebastião Tardin, pelos canais: e-mail stardin_2011@hotmail.com e WhatsApp (65) 99617-8798.

Tangará da Serra-MT, 04 de julho de 2020

Sebastião Tardin
Presidente

CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA (CNPJ 05.872.541/0004-76), torna público que requereu à SEMA a **Licença de Operação para Pesquisa Mineral**, com Guia de Utilização, para extração e beneficiamento do rocha calcária no âmbito do processo ANM 866.738/2013 em área localizada na Fazenda Taquari, Zona Rural, Nova Xavantina/MT

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, o pedido de cadastro de captação de insignificante de água subterrânea para uso doméstico, no local denominado de Mina STC 3, Fazenda Santa Fé, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

GILNEI SOLETTI, CPF: 384.785.871-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Drenos Superficiais, situada à Rodovia MT 130, KM 45 - acessar MT 448 + 7km e à direita + 5km, S/N, Zona Rural, no município de Primavera do Leste-MT.

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

"LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO"

VALMOR DA CUNHA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 581.086.029-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA do município de Tangará da Serra - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores e Lavagem de Veículos, instalado na Fazenda Pitanga localizado na Rodovia MT 358, Km 35,5, Zona Rural, no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

"LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO"

VALMOR DA CUNHA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 581.086.029-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Abastecimento (PA), instalado na Fazenda Pitanga localizado na Rodovia MT 358, Km 35,5, Zona Rural, no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A **SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA**, com CNPJ nº **35.136.586/0001-09**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **alteração da razão social (CNPJ)** do licenciamento ambiental do empreendimento ATERRO SANITÁRIO IIA A IIB, localizado na BR 158, saída de Água Boa sentido Nova Xavantina, Km 16,40, margem esquerda + 6,14 Km da Fazenda Santa Luiza, Bairro Zona Rural, Município de Água Boa - MT, processo de licenciamento nº 234042/2019.

ÁGUAS DE SORRISO S.A.

CNPJ/MF nº 04.002.227/0001-27 - NIRE nº 51.300.013.045

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018**

1. Data, Hora e Local: Em 13 de agosto de 2018, às 10h30min horas, na sede social da **Águas de Sorriso S.A.** ("Companhia"), com sede social localizada na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Mesa:** Presidente: Felipe Bueno Marcondes Ferraz e Secretário: Flávio Martins Tarchi Crivellari. **4. Ordem do Dia:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: **(i)** a leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; **(iv)** o pedido de renúncia do Sr. **Diego Rafael Dal Magro** do cargo de Diretor Executivo da Companhia; e **(v)** a eleição de novo Diretor bem como a reeleição do membro remanescente da Diretoria da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária**, examinar e discutir o plano de negócios quinquenal da Companhia. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram e, por unanimidade de votos e sem restrições, aprovaram: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** 5.1. As contas da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, elaboradas pelos administradores da Companhia e disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá, ambas no dia 29 de março de 2018. 5.2. A destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.249.673,51, sendo **(a)** R\$ 112.483,68 à conta de "Reserva Legal"; e **(b)** R\$ 2.137.189,93 à conta "Retenção de Lucros", oportunidade em que os acionistas, nos termos do artigo 202, §3º, II, da Lei de Sociedade por Ações, renunciaram expressamente ao recebimento dos dividendos mínimos obrigatórios. 5.3. Consignar a remuneração dos Administradores para o exercício fiscal com fim em 31 de dezembro de 2018, no montante total de até R\$ 430.000,00, a ser rateada de comum acordo. 5.4. O pedido de renúncia do Sr. **Diego Rafael Dal Magro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro sanitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 930423 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.666.481-24, com endereço comercial na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, no Município de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, do cargo de Diretor Executivo, anexo ao presente ato ("**Anexo I**"). outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Diego

Rafael Dal Magro pelos relevantes serviços prestados à Companhia. 5.5. Eleger, em substituição ao diretor renunciante, o Sr. **Ricardo Saboya Montenegro Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 001055744 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.062.811-26, com endereço comercial na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, no Município de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, bem como reeleger o Sr. **Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 125.158.248-62, com endereço comercial na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, no Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000, para o cargo de Diretor Presidente, ambos com prazo de mandato até 21 de fevereiro de 2020. Os Diretores da Companhia, neste ato eleitos ou reeleitos, aceitam o cargo para o qual foram indicados e declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo, foram investidos em tais cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse do cargo de Diretor Executivo e Diretor Presidente da Companhia, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, anexo ao presente ato ("**Anexo II**"). Os acionistas resolvem, por fim, consignar que a Diretoria será composta pelos Srs. Julio de Oliveira Moreira - Diretor Presidente, e Ricardo Saboya Montenegro Filho - Diretor Executivo. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** 5.6. Examinaram, discutiram e aprovaram integralmente o Plano de Negócios Quinquenal apresentado pela Diretoria, nos termos do disposto no **Anexo III** à presente ata, que regerá os negócios e a administração da Companhia e os investimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata. **7. Assinaturas:** Presidente: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Secretário: Flávio Martins Tarchi Crivellari; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (por Felipe Bueno Marcondes Ferraz e Flávio Martins Tarchi Crivellari) e Mara Daisy Gil Dias. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Sorriso/MT, 13 de agosto de 2018. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Presidente; **Flávio Martins Tarchi Crivellari** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 05/09/2018 sob o nº 2081867 - Protocolo: 181750414 de 27/08/2018 - NIRE: 51300013045. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE SORRISO S.A.

CNPJ/MF nº 04.002.227/0001-27 - NIRE nº 51.300.013.045

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de abril de 2017, às 14:00, na sede social da **Águas de Sorriso S.A.** ("Companhia"), com sede social localizada na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-00. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Júlio de Oliveira Moreira; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; e **(iv)** a lavratura da presente ata em forma de sumário. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: **(i)** as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, elaboradas pelos administradores da Companhia, disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá no dia 30 de março de 2017; **(ii)** a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 6.894.584,08, sendo (a) R\$ 344.729,20 à conta de "Reserva Legal"; e R\$ 6.549.854,88 à conta de "Retenção de Lucros"; **(iii)** consignar a remuneração dos administradores para o exercício para o exercício social com fim em 31 de dezembro de 2017 no montante de até R\$ 620.000,00, a ser rateada de comum acordo;

e **(iv)** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinatura.** Presidente: Júlio de Oliveira Moreira; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (por Julio de Oliveira Moreira e Diego Rafael Dal Magro); e Mara Daisy Gil Dias. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. Sorriso/MT, 17 de abril de 2017. **Júlio de Oliveira Moreira** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 09/06/2017 sob nº 20170478181 - Protocolo: 17/047818-1 de 29/05/2017 - NIRE: 51300013045. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE SORRISO S.A.

CNPJ/MF nº 04.002.227/0001-27 - NIRE nº 51.300.013.045

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social da **Águas de Sorriso S.A.** ("Companhia"), com sede social localizada na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-00. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(ii)** destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e **(iii)** fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** aprovação do Plano de Negócios da Companhia relativo ao período de 2016-2010; **(ii)** do pedido de renúncia do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal do cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(iii)** da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; **(iv)** do mandato do novo diretor eleito; e **(v)** lavratura da presente ata em forma de sumário. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, elaboradas pelos administradores da Companhia, disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá no dia 30 de março de 2016. **(ii)** a compensação do prejuízo líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.093.822,42 com base no Lucro Retido de exercício anteriores; e **(iii)** a remuneração dos administradores para o exercício dos administradores para o exercício 2016 no montante de até R\$ 650.000,00, a ser rateada de comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** o plano de negócios da Companhia relativo ao período de 2016-2020, que encontra-se arquivado na sede da Companhia; **(ii)** o pedido de renúncia do Sr. **Anselmo Henrique Seto Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraído, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, do cargo de Diretor Presidente, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Anselmo Henrique Seto Leal pelos relevantes serviços prestados pela Companhia. **(iii)** eleger em substituição o Sr. **Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse do cargo de Diretor, assumindo todos os poderes,

direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. **(iv)** O término do prazo do mandato do diretor, ora eleito, correrá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com a do Diretor em exercício. **(v)** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130; § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinatura:** Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (por Julio de Oliveira Moreira e José Ailton Rodrigues); Mara Daisy Gil Dias. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. Sorriso/MT, 25 de abril de 2016. **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 03/06/2016 sob nº 20160315530 - Protocolo: 16/031553-0 de 20/05/2016-0 - NIRE: 51300013045. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE SORRISO S.A.

CNPJ/MF nº 04.002.227/0001-27 - NIRE nº 51.300.013.045

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede social da **Águas de Sorriso S.A.** ("Companhia"), com sede social localizada na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-00. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Radamés Andrade Casseb. **4. Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e **(iii)** fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** do pedido de renúncia de 01 membro da Diretoria (Sr. Joubert Meneguelli); **(ii)** da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; **(iii)** do prazo de mandato da Diretoria; e **(iv)** da lavratura da ata na forma sumária. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, elaboradas pelos administradores da Companhia, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e Gazeta de Cuiabá, nos dias 07 de abril de 2015 e 08 de abril de 2015, respectivamente; **(ii)** aprovar a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.211.762,12, sendo R\$ 110.588,11 à Conta de "Reserva Legal" e R\$ 2.101.174,01 à Conta de "Reservas de Lucros - Lucros Retidos"; e **(iii)** aprovar a remuneração dos administradores para o exercício dos administradores para o exercício 2015/2016 no montante de até R\$ 600.000,00, a ser rateada de comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **I)** O pedido de renúncia do Sr. **Joubert Meneguelli**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da cédula de Identidade RG nº 02.705.542-62 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 565.243.587-91, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretirável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. As acionistas agradecem ao Sr. Joubert Meneguelli pelos relevantes serviços prestados para a Companhia; **II)** eleger em substituição do Diretor Renunciante o Sr. **Anselmo Henrique Seto Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraído, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78040-500, para o cargo de Diretor Presidente; **III)** O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceitou o cargo para o qual foi indicado, e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura da presente ata e do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; **IV)** O término do prazo de mandato do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal ocorrerá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com o do diretor em exercício, José Ailton Rodrigues; **V)** Tendo em vista as deliberações

acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: Anselmo Henrique Seto Leal como Diretor Presidente, e José Ailton Rodrigues como Diretor Executivo; **VI)** aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinatura:** Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Radamés Andrade Casseb; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (por Anselmo Henrique Seto Leal e José Ailton Rodrigues); Brasil Central Engenharia Ltda. (por Ana Paula Gil Dias); Filadelfo dos Reis Dias. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. Sorriso/MT, 10 de abril de 2015. **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Radamés Andrade Casseb** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 15/05/2015 sob nº 20150369700 - Protocolo: 15/036970-0 de 11/05/2015 - NIRE: 51300013045. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE SORRISO S.A.

CNPJ/MF nº 04.002.227/0001-27 - NIRE nº 51.300.013.045

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da **Águas de Sorriso S.A.** ("Companhia"), no Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, CEP 78.890-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Joubert Meneguelli; Secretário: Sr. José Ailton Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** **a)** Em **Assembleia Geral Ordinária** deliberar sobre a: **(i)** leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **(ii)** destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **b)** Em **Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre a: **(i)** aprovação da prorrogação do prazo de vencimento das debêntures objeto do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Privada da Águas de Sorriso S.A., datado de 26 de fevereiro de 2014" ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente); **(ii)** alteração do *caput* do artigo 17 do Estatuto Social; **(iii)** autorização à Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos para o efeito pela Companhia, para praticar e firmar todos os atos e documentos necessários à formalização do acima deliberado; e **(iv)** autorização para lavrar a ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: **a)** Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i.1)** a realização extemporânea desta assembleia, bem como a falta de publicação de anúncios de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o prévio conhecimento das demonstrações financeiras pelos acionistas. **(i.2)** as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **(ii)** a renúncia ao direito de recebimento de dividendos apurados nos termos das demonstrações financeiras, ora aprovadas, inclusive ao que se refere aos dividendos obrigatórios previstos na legislação aplicável, destinando os lucros apurados pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 2.957.592,71 à conta de "Reserva de Lucros - Lucros Retidos", somados aos saldos de lucros acumulados proveniente de exercícios anteriores. **b)** Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** a prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures de 26 de agosto de 2015 para 07 de agosto de 2016; **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 17 do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, para constar a possibilidade da representação da Companhia por 02 procuradores, desde que com poderes específicos outorgados nos termos do Estatuto Social, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 17** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas e federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: **(i)** por 2 diretores, agindo sempre em conjunto; **(ii)** por qualquer diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo; **(iii)** por quaisquer 2 procuradores, agindo sempre em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações;

e (iv) por 1 procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato” (iii) a autorização à Diretoria e demais representantes legais da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, o registro e/ou averbação de tal aditamento nos cartórios de títulos e documentos competentes, a celebração de quaisquer termos, anuências e/ou notificações aplicáveis, bem como a adoção de todas as demais medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia; e (iv) a autorização à lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, na forma sumária, que foi lida, aprovada por acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **7. Assinatura:** Sr. Joubert Meneguelli (Presidente); Sr. José Ailton Rodrigues (Secretário); Acionistas Presentes: Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. por Joubert Meneguelli e José Ailton Rodrigues; Brasil Central Engenharia Ltda., por Ana Paula Gil Dias; e Filadelfo dos Reis Dias. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Sorriso/MT, 27 de fevereiro de 2015. **Joubert Meneguelli** - Presidente; **José Ailton Rodrigues** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 24/04/2015 sob nº 20150298285 - Protocolo: 15/029828-5 de 30/03/2015 - NIRE: 51300013045. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO DE INTERESSADO

Pelo presente Edital, **OLIVEIRA GONZAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 06.115.302/0001-91, estabelecida à rua Nossa Senhora de Santana, 372, Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78032-055 e seu representante legal, **ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA**, OAB/MT 7.166/B, NOTIFICAM o senhor **CÉSAR GUIMARÃES GALLI**, CPF 264.838.901-68, a comparecer ao endereço acima descrito para tratar de assuntos relacionados à sua inventariança do Espólio de *Adauto José Galli*, CPF 026.396.888-04, já externados no *Ofício OGADV 15/2020*, datado de 18/06/2020, especificamente sobre os autos do processo 692/2005, em trâmite pela Segunda Vara Cível da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, aguardando-se o comparecimento voluntário em até 03 (três) dias úteis contados da vertente publicação, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min. O não comparecimento ocasionará a judicialização de questão, nos moldes legais e contratualmente previstos. Nada mais.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2020.

OLIVEIRA GONZAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 06.115.302/0001-91
ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA
OAB/MT 7.166/B

AIRTON PERERA, CPF 287.470.890-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA ESPLANADA DO SOL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346**

ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.

CNPJ/MF Nº 04.042.374/0001-20 - NIRE Nº 51.300.013.185

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 13 de agosto de 2018, às 10h30min, na sede social da **Águas de Primavera S.A.** (“Companhia”), com sede na Rua Londrina, nº 249, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Mesa:** Presidente: Felipe Bueno Marcondes Ferraz e Secretário: Flávio Martins Tarchi Crivellari. **4. Ordem do Dia:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (i) a leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; (iv) o pedido de renúncia do Sr. **Diego Rafael Dal Magro** do cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (v) a eleição de novo Diretor bem como a reeleição do membro remanescente da Diretoria

da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária**, examinar e discutir o plano de negócios quinquenal da Companhia. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram e, por unanimidade de votos e sem restrições, aprovaram: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** 5.1. As contas da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, elaboradas pelos administradores da Companhia e disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá, ambas no dia 29 de março de 2018. 5.2. A destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 899.826,67, sendo (a) R\$ 44.991,33 à conta “Reserva Legal”; e (b) R\$ 854.835,34 à conta “Retenção de Lucros”, oportunidade em que os acionistas, nos termos do artigo 202, § 3º, II, da Lei de Sociedade por Ações, renunciaram expressamente ao recebimento dos dividendos mínimos obrigatórios. 5.3. Aprovar a remuneração dos Administradores para o exercício fiscal com fim em 31 de dezembro de 2018, no montante total de até R\$ 430.000,00, a ser rateada de comum acordo. 5.4. O pedido de renúncia do Sr. **Diego Rafael Dal Magro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro sanitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 930423 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.666.481-24, com endereço comercial na Rua Londrina nº 249, no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78.850-000, do cargo de Diretor Executivo, anexo ao presente ato (“Anexo I”), outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. **Diego Rafael Dal Magro** pelos relevantes serviços prestados à Companhia. 5.5. Eleger, em substituição ao diretor renunciante, o Sr. **Ricardo Saboya Montenegro Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 001055744 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.062.811-26, com endereço comercial na Rua Londrina, nº 249, no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78.850-000, para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, bem como reeleger o Sr. **Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 125.158.248-62, com endereço comercial na Rua Londrina, nº 249, no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78.850-000, para o cargo de Diretor Presidente, ambos com prazo de mandato até 21 de fevereiro de 2020. Os Diretores da Companhia, neste ato eleitos ou reeleitos, aceitam o cargo para o qual foram indicados e declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo, foram investidos em tais cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse do cargo de Diretor Executivo e Diretor Presidente da Companhia, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia anexo ao presente ato (“Anexo II”). Os acionistas resolvem, por fim, consignar que a Diretoria será composta pelos Srs. **Julio de Oliveira Moreira** - Diretor Presidente, e **Ricardo Saboya Montenegro Filho** - Diretor Executivo. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** 5.6. Examinaram, discutiram e aprovaram integralmente o Plano de Negócios Quinquenal apresentado pela Diretoria, nos termos do disposto no **Anexo III** à presente ata, que regerá os negócios e a administração da Companhia e os investimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata. **7. Assinaturas:** Presidente: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Secretário: Flávio Martins Tarchi Crivellari; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (por Felipe Bueno Marcondes Ferraz e Flávio Martins Tarchi Crivellari) e Mara Daisy Gil Dias. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Primavera do leste/ MT, 13 de agosto de 2018. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Presidente. **Flávio Martins Tarchi Crivellari** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro sob nº 2081873 em 05/09/2018. NIRE: 51300013185. Protocolo: 181750481 de 27/08/2018 **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.

CNPJ/MF nº 04.042.374/0001-20 - NIRE nº 51.300.013.185

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de abril de 2017, às 12:00, na sede social da **Águas de Primavera S.A.** ("Companhia"), com sede na Rua Londrina, nº 249, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Júlio de Oliveira Moreira; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e **(iv)** a lavratura da presente ata em forma de sumário. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: **(i)** as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e Gazeta de Cuiabá, ambas no dia 30 de março de 2017; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 4.237.147,06, sendo (a) R\$ 211.857,35 à conta de "Reserva Legal"; e (b) R\$ 4.025.289,71 à conta de "Retenção de Lucros"; **(iii)** consignar a remuneração dos administradores para o exercício social com fim em 31 de dezembro de 2017 no montante de até R\$ 620.000,00, a ser rateada de comum acordo; e **(iv)** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedade por Ações.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinatura: Presidente: Júlio de Oliveira Moreira; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (representada por Júlio de Oliveira Moreira e Diego Rafael Dal Magro); e Mara Daisy Gil Dias. Esta ata é Cópia fiel da lavrada em livro próprio. Primavera do Leste/MT, 30 de abril de 2017.

Júlio de Oliveira Moreira - Presidente. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** Certifico o Registro em 09/06/2017 sob nº 20170476294. Protocolo: 17/047629-4 de 29/05/2017 - NIRE: 51300013185. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.

CNPJ/MF nº 04.042.374/0001-20 - NIRE nº 51.300.013.185

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de abril de 2016, às 10:20 horas, na sede social da **Águas de Primavera S.A.** ("Companhia"), com sede na Rua Londrina, nº 249, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(ii)** destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e **(iii)** fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** aprovação do plano de negócios da Companhia relativa ao período de 2016-2020; **(ii)** o pedido de renúncia do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal do cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(iii)** da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; **(iv)** do mandato do novo diretor eleito; e **(v)** lavratura da presente ata em forma de sumário. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e Gazeta de Cuiabá, ambas no dia 30 de março de 2016. **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.959.126,55, sendo R\$ 97.956,33 à

Conta de "Reserva Legal"; e R\$ 1.861.170,22 à Conta "Reservas de Lucros - Lucros Retidos". **(iii)** aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2016/2017 no montante de até R\$ 650.000,00, a ser rateada de comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** aprovar o plano de negócios da Companhia relativo ao período de 2016-2020, que encontra-se arquivado na sede da Companhia; **(ii)** o pedido de renúncia do Sr. **Anselmo Henrique Seto Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito nº CPF/MF sob o nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraiado, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, do cargo de Diretor Presidente, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Anselmo Henrique Seto Leal pelos relevantes serviços prestados pela Companhia. **(iii)** eleger em substituição o Sr. **Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse do cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. **(iv)** O término do prazo do mandato do diretor, ora eleito, correrá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com a do Diretor em exercício. **(v)** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130; § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinatura:** Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (por Julio de Oliveira Moreira e José Ailton Rodrigues); e Mara Daisy Gil Dias. Esta ata é Cópia fiel da lavrada em livro próprio. Primavera do Leste/MT, 25 de abril de 2016. **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 03/06/2016 sob nº 20160315522 - Protocolo: 16/031552-2 de 20/05/2016 - NIRE: 51300013185. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

Clodoveu Franciosi e Outros, CPF 475.416.449-00, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Outorga de Direito de Recursos Hídricos para a CGH Taquarinha, localizada no Córrego Inominado na Fazenda Aparecida da Serra, Zona Rural de Nova Marilândia /MT.

ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.

CNPJ/MF nº 04.042.374/0001-20 - NIRE nº 51.300.013.185

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2015

Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede social da **Águas de Primavera S.A.** ("Companhia"), com sede na Rua Londrina, nº 249, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Radamés Andrade Casseb. **4. Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e **(iii)** fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** do pedido de renúncia de 01 membro da Diretoria (Sr. Joubert Meneguelli); **(ii)** da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; **(iii)** do prazo de mandato da Diretoria, **(iv)** da lavratura da ata na forma sumária. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** aprovar as contas da

administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e Gazeta de Cuiabá, em 07 de abril de 2015 e 08 de abril de 2015, respectivamente; e **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.087.117,69, sendo R\$ 54.355,88 à Conta de "Reserva Legal"; e R\$ 1.032.761,81 à Conta "Reservas de Lucros - Lucros Retidos". **(iii)** aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2015/2016 no montante de até R\$ 600.000,00, a ser rateada de comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária: I)** O pedido de renúncia do Sr. **Joubert Meneguelli**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da cédula de Identidade RG nº 02.705.542-62 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.243.587-91, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretirável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. As acionistas agradecem ao Sr. Joubert Meneguelli pelos relevantes serviços prestados para a Companhia; **II)** eleger em substituição do Diretor Renunciante o Sr. **Anselmo Henrique Seto Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.943.838-14, residente e domiciliado Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraído, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, para o cargo de Diretor Presidente; **III)** O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceitou o cargo para o qual foi indicado, e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura da presente ata e do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; **IV)** O término do prazo de mandato do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal ocorrerá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com o do diretor em exercício, José Ailton Rodrigues; **V)** Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: Anselmo Henrique Seto Leal como Diretor Presidente, e José Ailton Rodrigues como Diretor Executivo; **VI)** aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinatura:** Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Radamés Andrade Casseb; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (por Anselmo Henrique Seto Leal e José Ailton Rodrigues); e Kullinan Engenharia e Construção Ltda. (por Filadelfo dos Reis Dias). Esta ata é Cópia fiel da lavrada em livro próprio. Primavera do Leste/MT, 10 de abril de 2015. **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Radamés Andrade Casseb** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 15/05/2015 sob nº 20150369786 Protocolo: 15/036978-6 de 11/05/2015 NIRE: 51300013185. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.

CNPJ/MF Nº 04.042.374/0001-20 - NIRE Nº 51.300.013.185

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Águas de Primavera S.A. ("Companhia"), no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78.850-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Joubert Meneguelli; Secretário: Sr. José Ailton Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** **a)** em **Assembleia Geral Ordinária** deliberar sobre a: **(i)** leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **(ii)** destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **b)** em **Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre a: **(i)** aprovação da prorrogação do prazo de vencimento das debêntures objeto do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Privada da Águas de Primavera S.A., datado de 24 de fevereiro de 2014" ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente); **(ii)** alteração do *caput* do artigo 17 do Estatuto Social; **(iii)** autorização à Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos para o efeito pela Companhia, para praticar e

firmar todos os atos e documentos necessários à formalização do acima deliberado; e **(iv)** autorização para lavrar a ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: **a)** Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i.1)** a realização extemporânea desta assembleia, bem como a falta de publicação de anúncios de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o prévio conhecimento das demonstrações financeiras pelos acionistas. **(i.2)** as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **(ii.2)** o registro contábil do saldo de lucros acumulados pela Companhia, após deduzidos o prejuízo do exercício de 2013, no valor de R\$ 313.695,42 à conta de "Reserva de Lucros - Lucros Retidos" da Companhia; **b)** Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** a prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures de 24 de agosto de 2015 para 07 de agosto de 2016; **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 17 do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, para constar a possibilidade de representação da Companhia por 02 procuradores, desde que com poderes específicos outorgados nos termos do Estatuto Social, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 17** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas e federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo; (iii) por quaisquer 2 procuradores, agindo sempre em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações; e (iv) por 1 procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato". **(iii)** a autorização à Diretoria e demais representantes legais da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, o registro e/ou averbação de tal aditamento nos cartórios de títulos e documentos competentes, a celebração de quaisquer termos, anuências e/ou notificações aplicáveis, bem como a adoção de todas as demais medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia; e **(iv)** a autorização à lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, na forma sumária, que foi lida, aprovada por acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **7. Assinatura:** Sr. Joubert Meneguelli (Presidente); Sr. José Ailton Rodrigues (Secretário); Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A., por Joubert Meneguelli e José Ailton Rodrigues; e Kullinan Engenharia e Construção Ltda., por Filadelfo dos Reis Dias. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Primavera do Leste/MT, 27 de fevereiro de 2015. **Joubert Meneguelli** - Presidente. **José Ailton Rodrigues** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Mato Grosso** - Certifico o Registro em 02/04/2015 sob nº 20150286627. Protocolo: 15/028662-7 de 30/03/2015 - NIRE: 51300013185. Gercimira Ramos M. Rezende - Presidente.

ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.

CNPJ/MF nº 04.830.575/0001-92 - NIRE nº 51.300.013.240

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de abril de 2016, às 8:00 horas, na sede social da **Águas de Campo Verde S.A.** ("Companhia"), com sede Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, no Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.840-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(ii)** destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e **(iii)** fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** aprovação do plano de negócios da Companhia relativa ao período de 2016-2020; **(ii)** do pedido de renúncia do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal do cargo de Diretor da Companhia; **(iii)** da

eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; **(iv)** do mandato do novo diretor eleito; e **(v)** lavratura da presente ata em forma de sumário.

5. Deliberações: Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** as contas da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, elaboradas pelos administradores da Companhia e disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá no dia 30 de março de 2016. **(ii)** a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.664.863,50, sendo R\$ 83.243,18 à conta de Reserva Legal; e R\$ 1.581.620,32 à conta de Reserva de Lucros. **(iii)** consignar que a remuneração dos administradores para o exercício de 2016 será no montante de até R\$ 650.000,00, a ser rateada de comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** o plano de negócios da Companhia, relativo ao período de 2016-2020, que encontra-se arquivado na sede da Companhia. **(ii)** o pedido de renúncia do Sr. **Anselmo Henrique Seto Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraiado, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, do cargo de Diretor Presidente, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Anselmo Henrique Seto Leal pelos relevantes serviços prestados pela Companhia. **(iii)** eleger em substituição o Sr. **Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse do cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. **(iv)** o término do prazo do mandato do diretor, ora eleito, correrá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com a do Diretor em exercício. **(v)** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130; § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinatura: Mesa: Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (representada por Julio de Oliveira Moreira e José Ailton Rodrigues); e Mara Daisy Gil Dias. Campo Verde/MT, 25 de abril de 2016. **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 03/06/2016 sob nº 20160315484 - Protocolo: 16/031548-4 de 20/05/2016 - NIRE: 51300012995. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.

CNPJ/MF nº 04.830.575/0001-92 - NIRE nº 51.300.013.240

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de abril de 2017, às 8h00min, na sede social da **Águas de Campo Verde S.A.** ("Companhia"), com sede Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, no Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.840-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - **Julio de Oliveira Moreira**; Secretário - **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; e **(iv)** a lavratura da presente ata em forma

de sumário. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: **(i)** as contas da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, elaboradas pelos administradores da Companhia e disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá no dia 30 de março de 2017; **(ii)** a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 477.865,30 sendo R\$ 23.893,27 à conta de "Reserva Legal"; e R\$ 453.972,04 à conta de "Retenção de Lucros"; **(iii)** consignar que a remuneração dos administradores para o exercício social com fim em 31 de dezembro de 2017 será no montante de até R\$ 700.000,00, a ser rateada de comum acordo; e **(iv)** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinatura: Presidente: **Julio de Oliveira Moreira**; Secretário: **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (representada por Julio de Oliveira Moreira e Diego Rafael Dal Magro); e Mara Daisy Gil Dias. Campo Verde/MT, 17 de abril de 2017. **Julio de Oliveira Moreira** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 09/06/2017 sob nº 20170478149 - Protocolo: 17/047814-9 de 29/05/2017 - NIRE: 51300013240. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.

CNPJ/MF nº 04.830.575/0001-92 - NIRE 51.300.013.240

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 13 de agosto de 2018, às 11 horas, na sede da na sede social da **Águas de Campo Verde S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, no Município de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Mesa:** Presidente: **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** e Secretário: **Flávio Martins Tarchi Crivellari**. **4. Ordem do Dia:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: **(i)** a leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; **(iv)** o pedido de renúncia do Sr. **Diego Rafael Dal Magro** do cargo de Diretor Executivo da Companhia; e **(v)** a eleição de novo Diretor, bem como a reeleição do membro remanescente da Diretoria da Companhia. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, examinar e discutir o plano de negócios quinquenal da Companhia. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram e, por unanimidade de votos e sem restrições, aprovaram: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** 5.1. As contas da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, elaboradas pelos Administradores da Companhia e disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá, ambas no dia 29 de março de 2018. 5.2. Compensar o prejuízo líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 67.474,16, com os valores retidos na conta de "Retenção de Lucros". 5.3. Consignar a remuneração dos administradores para o exercício social com fim em 31 de dezembro de 2017, no montante total de até R\$ 500.000,00, a ser rateada de comum acordo. 5.4. O pedido de renúncia do Sr. **Diego Rafael Dal Magro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro sanitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 930423 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.666.481-24, com endereço comercial na Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, no Município de Campo Verde/MT, CEP 78.840-000, do cargo de Diretor Executivo, anexo ao presente ato ("**Anexo I**"), outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. **Diego Rafael Dal Magro** pelos relevantes serviços prestados à Companhia. 5.5. Eleger, em substituição ao diretor renunciante, o Sr. **Ricardo Saboya Montenegro Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 001055744 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.062.811-26, com endereço comercial na Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, no Município de Campo Verde/MT, CEP 78.840-000, para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, bem como reeleger o Sr. **Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador

da cédula de identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 125.158.248-62, com endereço comercial na Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, no Município de Campo Verde/MT, CEP 78.840-000, para o cargo de Diretor Presidente, ambos com prazo de mandato até 21 de fevereiro de 2020. Os Diretores da Companhia, neste ato eleitos ou reeleitos, aceitam o cargo para o qual foram indicados e declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo, foram investidos em tais cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse do cargo de Diretor Executivo e Diretor Presidente da Companhia, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, anexo ao presente ato (“**Anexo II**”). Os acionistas resolvem, por fim, consignar que a Diretoria será composta pelos Srs. Julio de Oliveira Moreira - Diretor Presidente, e Ricardo Saboya Montenegro Filho - Diretor Executivo. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** 5.6. Examinaram, discutiram e aprovaram integralmente o Plano de Negócios Quinquenal apresentado pela Diretoria, nos termos do disposto no **Anexo III** à presente ata, que regerá os negócios e a administração da Companhia e os investimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata. **7. Assinaturas:** Presidente: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Secretário: Flávio Martins Tarchi Crivellari; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (por Felipe Bueno Marcondes Ferraz e Flávio Martins Tarchi Crivellari) e Mara Daisy Gil Dias. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Campo Verde/MT, 13 de agosto de 2018. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Presidente; **Flávio Martins Tarchi Crivellari** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro em 05/09/2018 sob o nº 2081874 - NIRE 51300013240 e Protocolo: 181750431 - 27/08/2018. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.

CNPJ/MF nº 04.830.575/0001-92 - NIRE nº 51.300.013.240

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de abril de 2015, às 8:00 horas, na sede social da **Águas de Campo Verde S.A.** (“Companhia”), com sede Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, no Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.840-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Radamés Andrade Casseb. **4. Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) do pedido de renúncia de 01 membro da Diretoria (Sr. Joubert Meneguelli); (ii) da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; (iii) do prazo do mandato do Diretor eleito; e (iv) da lavratura da ata na forma sumária. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, elaboradas pelos administradores da Companhia, publicadas nos Jornais Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e Gazeta de Cuiabá, nos dias 07 de abril de 2014 e 08 de abril de 2014, respectivamente; (ii) aprovar a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 574.146,99, sendo R\$ 482.635,28 para a compensação de prejuízos acumulados dos exercícios anteriores; R\$ 4.595,23 (à Conta de “Reserva legal”; e R\$ 86.916,48 à Conta de “Reservas de Lucros - Lucros Retidos”; e (iii) aprovar a remuneração dos administradores para o exercício 2015/2016 no montante de até R\$ 600.000,00, a ser rateada de comum acordo. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) O pedido de renúncia do Sr. **Joubert Meneguelli**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da cédula de Identidade RG nº 02.705.542-62 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº

565.243.587-91, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. As acionistas agradecem ao Sr. Joubert Meneguelli pelos relevantes serviços prestados para a Companhia. (ii) eleger em substituição do Diretor Renunciante o Sr. **Anselmo Henrique Seto Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraído, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, para o cargo de Diretor Presidente; (iii) O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceitou o cargo para o qual foi indicado, e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura da presente ata e do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; (iv) O término do prazo de mandato do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal ocorrerá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com o do diretor em exercício, José Ailton Rodrigues; (v) Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: **Anselmo Henrique Seto Leal** como Diretor Presidente, e **José Ailton Rodrigues** como Diretor Executivo; e (vi) Aprovar a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinatura:** Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Radamés Andrade Casseb; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (por Anselmo Henrique Seto Leal e José Ailton Rodrigues); e Brasil Central Engenharia Ltda. (por Ana Paula Gil Dias). *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Radamés Andrade Casseb**. Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 15/05/2015 sob nº 20150369760 - Protocolo: 15/036976-0 de 11/05/2015 - NIRE: 51300013240. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.

CNPJ/MF nº 04.830.575/0001-92 - NIRE nº 51.300.013.240

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da **Águas de Campo Verde S.A.** (“Companhia”), no Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, CEP 78.840-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Joubert Meneguelli; Secretário: Sr. José Ailton Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** **a) em Assembleia Geral Ordinária** deliberar sobre a: (i) leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e (ii) destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **b) em Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre a: (i) aprovação da prorrogação do prazo de vencimento das debêntures objeto do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Privada da Águas de Campo Verde S.A., datado de 24 de fevereiro de 2014” (“Debêntures” e “Escritura de Emissão”, respectivamente); (ii) alteração do *caput* do artigo 17 do Estatuto Social; (iii) autorização à Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos para o efeito pela Companhia, para praticar e firmar todos os atos e documentos necessários à formalização do acima deliberado; e (iv) autorização para lavar a ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) a realização extemporânea desta assembleia, bem como a falta de publicação de anúncios de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o prévio conhecimento das demonstrações financeiras pelos acionistas. (i.2) as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e (ii.2) o prejuízo líquido apurado pela Companhia no exercício de 2013, conforme o balanço levantado em 31 de dezembro de 2013, à conta de “Prejuízos Acumulados” da Companhia, no

valor de R\$ 2.488.635,28 após deduzir os lucros provenientes de exercícios anteriores; **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** a prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures de 24 de agosto de 2015 para 07 de agosto de 2016; **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 17 do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, para constar a possibilidade da representação da Companhia por 02 procuradores, desde que com poderes específicos outorgados nos termos do Estatuto Social, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 17** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas e federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo; (iii) por quaisquer 2 procuradores, agindo sempre em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações; e (iv) por 1 procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato". (iii) a autorização à Diretoria e demais representantes legais da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, o registro e/ou averbação de tal aditamento nos cartórios de títulos e documentos competentes, a celebração de quaisquer termos, anuências e/ou notificações aplicáveis, bem como a adoção de todas as demais medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia; e (iv) a autorização à lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, na forma sumária, que foi lida, aprovada por acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **7. Assinatura:** Sr. Joubert Meneguelli (Presidente); Sr. José Ailton Rodrigues (Secretário); Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A., por Joubert Meneguelli e José Ailton Rodrigues; Kullinan Engenharia e Construção Ltda. por Filadelfo dos Reis Dias; e Brasil Central Engenharia Ltda., por Ana Paula Gil Dias. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Campo Verde/MT, 27 de fevereiro de 2015. **Joubert Meneguelli** - Presidente; **José Ailton Rodrigues** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 01/04/2015 sob nº 20150298200 - Protocolo: 15/029820-0 de 30/03/2015 - NIRE: 51300013240. **Narjara Bairros** - Secretária Geral.

A "**Sotolani Engenharia e Construções Eireli**", CNPJ: 08.718.006/0001-00, com end. na Av. General Melo, 2.606, Q 02, L 38, Gde Terceiro (Campo Velho), Cuiabá-MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação Provisória - LOP, de dois Canteiro de Obras, constituídos de estacionamentos para máquinas/veículos e depósitos de agregados, na estrada Irmã Adeles, Zona Rural, Vera - MT. **Cant. de Obras 1**, 75 m a montante do Rio Fonseca, **Cant. de Obras 2**, 38 m a jusante do Rio Fonseca. Neste Rio será instalada uma ponte de concreto com 22,00 m de extensão. RT - Eng. Sanitarista João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9.8414 9095).

SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.

CNPJ/MF nº 06.077.568/0001-97 - NIRE nº 51.300.012.995

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2015

1. Data Hora e Local: Aos 10 dias do mês de abril de 2015, às 15 horas, na sede social da **Águas de Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.** ("Companhia"), com sede social na Rua Irene Biela, nº 460, Centro, Município de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário. Radamés Andrade Casseb. **4. Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária: (i)** leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e **(iii)** fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** do pedido de renúncia de 01 membro da Diretoria (Sr. Joubert Meneguelli); **(ii)** da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; **(iii)** do prazo de mandato da Diretoria; e **(iv)** da lavratura da ata na forma sumária. **5. Deliberações:** Declara aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas

ou oposições, aprovaram: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, elaboradas pelos administradores da Companhia, publicadas nos Jornais Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e Gazeta de Cuiabá, nos dias 07 de abril de 2015 e 08 de abril de 2015, respectivamente; **(ii)** As sócias aprovam o registro contábil do saldo de lucros acumulados pela Sociedade, após deduzidos o prejuízo do exercício de 2014, no valor de R\$ 110.311,22, na conta "Reserva de Lucros - Lucros Retidos" da Sociedade; e **(iii)** aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2015/2016 no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser rateada de comum acordo. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** acatar o pedido de renúncia do Sr. **Joubert Meneguelli**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 02.705.542-62 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 565.243.587-91, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. As acionistas agradecem ao Sr. Joubert Meneguelli pelos relevantes serviços prestados para a Companhia; **(ii)** eleger em substituição do Diretor Renunciante o Sr. **Anselmo Henrique Seto Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraído, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, para o cargo de Diretor Presidente; **(iii)** o Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceitou o cargo para o qual foi indicado, e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura da presente ata e do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; **(iv)** o término do prazo de mandato do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, ocorrerá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com o do diretor em exercício, José Ailton Rodrigues; **(v)** tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: **Anselmo Henrique Seto Leal** como Diretor Presidente, e **José Ailton Rodrigues** como Diretor Executivo; **(vi)** aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Radamés Andrade Casseb. Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (Por Anselmo Henrique Seto Leal e José Ailton Rodrigues); e Brasil Central Engenharia Ltda. (por Ana Paula Gil Dias). Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. Pedra Preta/MT, 10 de abril de 2015. **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Radamés Andrade Casseb** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 15/05/2015 sob o nº 20150369670 - Protocolo: 15/036967-0 de 11/05/2015 - NIRE: 51300012995. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.

CNPJ/MF nº 06.077.568/0001-97 - NIRE nº 51.300.012.995

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Saneamento Básico de Pedra Preta S.A. ("Companhia"), no Município de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, Rua Irene Biela, nº 460, Centro, CEP 78.430-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Joubert Meneguelli; Secretário: Sr. José Ailton Rodrigues. **4. Ordem do Dia: a)** em Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre a: **(i)** leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **(ii)** destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e **b)** em **Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre a: **(i)** aprovação da prorrogação do prazo de vencimento das debêntures objeto do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Privada da Saneamento Básico de Pedra Preta S.A., datado de 24 de fevereiro de 2014" ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", res-

pectivamente); (ii) alteração do *caput* do artigo 17 do Estatuto Social; (iii) autorização à Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos para o efeito pela Companhia, para praticar e firmar todos os atos e documentos necessários à formalização do acima deliberado; e (iv) autorização para lavrar a ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) a realização extemporânea desta assembleia, bem como a falta de publicação de anúncios de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o prévio conhecimento das demonstrações financeiras pelos acionistas. (i.2) as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e (ii) a renúncia ao direito de recebimento de dividendos apurados nos termos das demonstrações financeiras, ora aprovadas, inclusive ao que se refere aos dividendos obrigatórios previstos na legislação aplicável, destinando os lucros apurados pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 418.462,87 à conta de "Reserva de Lucros - Lucros Retidos" somados aos saldos de lucros acumulados proveniente de exercícios anteriores. **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures de 24 de agosto de 2015 para 07 de agosto de 2016; (ii) a alteração do *caput* do artigo 17 do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, para constar a possibilidade da representação da Companhia por 02 procuradores, desde que com poderes específicos outorgados nos termos do Estatuto Social, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 17 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas e federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo; (iii) por quaisquer 2 procuradores, agindo sempre em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações; e (iv) por 1 procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato". (iii) a autorização à Diretoria e demais representantes legais da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, o registro e/ou averbação de tal aditamento nos cartórios de títulos e documentos competentes, a celebração de quaisquer termos, anuências e/ou notificações aplicáveis, bem como a adoção de todas as demais medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia; e (iv) a autorização à lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, na forma sumária, que foi lida, aprovada por acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **7.**

Assinatura: Sr. Joubert Meneguelli (Presidente); Sr. José Ailton Rodrigues (Secretário); Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A., por Joubert Meneguelli e José Ailton Rodrigues; e Brasil Central Engenharia Ltda., por Ana Paula Gil Dias. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Pedra Preta/MT, 27 de fevereiro de 2015.

Joubert Meneguelli - Presidente; **José Ailton Rodrigues** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 20150298340 - Protocolo: 15/029834-0 de 30/03/2015 - NIRE: 51300012995. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.

CNPJ/MF nº 06.077.568/0001-97 - NIRE nº 51.300.012.995

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 13 de agosto de 2018, às 16 horas, na sede social da **Águas de Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.** ("Companhia"), com sede social Rua Irene Biela, nº 460, Centro, Município de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, CEP 78.795-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Mesa:** Presidente: Flávio Martins Tarchi Crivellari e Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **4. Ordem do Dia:** **Em sede de Assembleia Geral Ordinária**, deliberar sobre: (i) a leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; (iv) o pedido de renúncia do Sr. Diego Rafael Dal Magro do cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (v) a eleição de novo Diretor, bem como a reeleição do membro remanescente da Diretoria da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária**, examinar e discutir o plano de negócios quinquenal da Companhia. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram e, por unanimidade de votos e sem restrições, aprovaram: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 5.1.** As contas da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, elaboradas pelos administradores da Companhia disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá, ambas no dia 29 de março de 2018. **5.2.** A destinação do prejuízo líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.700.615,11, à conta de "Prejuízos Acumulados". **5.3.** Consignar a remuneração dos Administradores para o exercício fiscal com fim em 31 de dezembro de 2018, no montante total de até R\$ 100.000,00, a ser rateada de comum acordo. **5.4.** O pedido de renúncia do Sr. **Diego Rafael Dal Magro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro sanitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 930423 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.666.481-24, com endereço comercial na Rua Irene Biela, nº 460, Centro, no Município de Pedra Preta/MT, CEP 78.795-000, do cargo de Diretor Executivo, anexo ao presente ato ("**Anexo I**"), outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Diego Rafael Dal Magro pelos relevantes serviços prestados à Companhia. **5.5.** Eleger, em substituição ao diretor renunciante, o Sr. **Ricardo Saboya Montenegro Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 001055744 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.062.811-26, com endereço comercial na Rua Irene Biela, nº 460, Centro, no Município de Pedra Preta/MT, CEP 78.795-000, para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, bem como reeleger o Sr. **Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 125.158.248-62, com endereço comercial na Rua Irene Biela, nº 460, Centro, no Município de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, CEP 78.795-000, para o cargo de Diretor Presidente, ambos com prazo de mandato até 21 de fevereiro de 2020. Os Diretores da Companhia, neste ato eleitos ou reeleitos, aceitam o cargo para o qual foram indicados e declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo, foram investidos em tais cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse do cargo de Diretor Executivo e Diretor Presidente da Companhia, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, anexo ao presente ato ("**Anexo 11**"). Os acionistas resolvem, por fim, consignar que a Diretoria será composta pelos Srs. Julio de Oliveira Moreira - Diretor Presidente, e Ricardo Saboya Montenegro Filho - Diretor Executivo. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 5.6.** Examinaram, discutiram e aprovaram integralmente o Plano de Negócios Quinquenal apresentado pela Diretoria, nos termos do disposto no **Anexo III** à presente ata, que regerá os negócios e a administração da Companhia e os investimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata. **7. Assinaturas:** Presidente: Flávio Margins Tarchi Crivellari; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (por Felipe Bueno Marcondes Ferraz e Flávio Martins Tarchi Crivellari) e Mara Daisy Gil Dias. Certificamos que o presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Pedra Preta/MT, 13 de agosto de 2018. **Flávio Martins Tarchi Crivellari** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 05/09/2018 sob nº 2081877 - Protocolo: 181691973 de 27/08/2018 - NIRE: 51300012995. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.

CNPJ/MF nº 06.077.568/0001-97 - NIRE nº 51.300.012.995

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de julho de 2017, às 16:00, na sede social da **Águas de Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.** ("Companhia"), com sede social Rua Irene Biela, nº 460, Centro, Município de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, CEP 78.795-000. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Secretário - Julio de Oliveira Moreira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; e **(iv)** a lavratura da presente ata em forma de sumário. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: **(i)** as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, elaboradas pelos administradores da Companhia e disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá no dia 11 de julho de 2017; **(ii)** o prejuízo líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.000.367,73 sendo (a) R\$ 42.926,22 compensados com base nos valores retidos na conta de "Retenção de Lucros"; e (b) R\$ 957.441,51 destinados à conta de "Prejuízos Acumulados". **(iii)** consignar a remuneração dos administradores para o exercício social com fim em 31 de dezembro de 2017 no montante de até R\$ 100.000,00, a ser rateada de comum acordo; e **(iv)** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinatura:** Presidente: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Secretário: Julio de Oliveira Moreira; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (representada por Felipe Bueno Marcondes Ferraz e Flávio Martins Tarchi Crivellari); e Mara Daisy Gil Dias. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. Pedra Preta/MT, 20 de julho de 2017. Felipe Bueno Marcondes Ferraz - Presidente; Julio de Oliveira Moreira - Secretário. Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.. CNPJ/MF nº 06.077.568/0001-97 - NIRE nº 51.300.012.995. Lista de Presença de Acionistas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de julho de 2017. **Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A.** Felipe Bueno Marcondes, Flávio Martins Tarchi Crivellari. Mara Daisy Gil Dias. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 02/02/2018 sob nº 20180104691 Protocolo: 18/010469-1 de 01/02/2018 NIRE: 51300012995. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.

CNPJ/MF nº 06.077.568/0001-97 - NIRE nº 51.300.012.995

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede social da **Águas de Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.** ("Companhia"), com sede social Rua Irene Biela, nº 460, Centro, Município de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(ii)** destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e **(iii)** fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** aprovação do plano de negócios da Companhia relativo ao período de 2016-2020; **(ii)** do pedido de renúncia do Sr. Anselmo Flenrique Seto Leal do cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(iii)** da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; **(iv)** do mandato do novo diretor eleito; e **(v)** lavratura da presente ata em forma de sumário. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas

ou oposições, aprovaram: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, sendo dispensada a publicação de tais documentos, conforme dispõe o artigo 294, inciso II da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a compensação do prejuízo líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 495.385,79 com base nos valores retidos na Reserva de Lucros dos exercícios anteriores; e **(iii)** a remuneração dos administradores para o exercício de 2016 no montante de até R\$ 100.000,00, a ser rateada de comum acordo. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** o plano de negócios da Companhia relativa ao período de 2016-2020, que encontra-se arquivado na sede da Companhia; e **(ii)** o pedido de renúncia do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraido, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, do cargo de Diretor Presidente, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretratável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Anselmo Henrique Seto Leal pelos relevantes serviços prestados pela Companhia. **(iii)** eleger em substituição o Sr. Julio de Oliveira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse do cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. **(iv)** O término do prazo do mandato do diretor, ora eleito, correrá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com o do Diretor em exercício. **(v)** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130; § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinatura:** Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (por Julio de Oliveira Moreira e José Ailton Rodrigues); e Mara Daisy Gil Dias. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. Pedra Preta/MT, 25 de abril de 2015. **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 03/06/2016 sob nº 20160315506 - Protocolo: 16/031550-6 de 20/05/2016 - NIRE: 51300012995. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

DRADES - INDUSTRIA COMERCIO TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.828.848/0001-98 e Inscrição Estadual nº 13.796.349-1, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, LP E LI DE AMPLIAÇÃO** para o desenvolvimento da atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de Madeira, localizada na Estrada Maria Celeste, Parque Industrial - no Município de Nova Monte Verde - MT.

Fermad Industria e Comercio de Madeiras EIRELI. CNPJ Nº 36.606.254/0001-03, com endereço a Estrada do Aeroporto, km 2,5, Setor Industrial, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Ampliação da Licença Prévia da Licença de instalação e da Licença de Operação nº 315191/2017, para atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras.

PUBLICAÇÃO

ODACIR FRANCISCO ALVES DAROLD, CPF nº 206.618.271-00, torna público que requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, renovação de outorga água superficial na Fazenda Santo Antônio, com captação direta no Ribeirão Ranchão, coordenadas geográficas Latitude -13º18'42,43" W e Longitude -55º56'18,01" S, para irrigação em 180,5 hectares, no município de Lucas do Rio Verde / MT.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA (CPF 203.770.701-06), torna público que requereu à SEMA a **LOP para pesquisa mineral** no processo ANM 867.379/2007, para pesquisa, extração e beneficiamento de manganês, em área localizada na Fazenda Ribeiro I, Zona Rural, Município de Guiratinga/MT

GEOCONSULT GEOLOGIA MINERAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME (CNPJ 0.356.447/0001-84), torna público que requereu à SEMA a **LOP para pesquisa mineral** no processo ANM 866.199/2019, para pesquisa, extração e beneficiamento de manganês, em área localizada nas Fazendas Buritizal I e Ribeiro II, Zona Rural, Município de Guiratinga/MT

GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.912.915/0001-52 - NIRE 51.300.010.658

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Sr. José Faustino da Costa Cândido, Diretor Presidente da **Guaçu Geração De Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.915/0001-52 e NIRE 51.300.010.658, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas da **Guaçu Geração de Energia S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Companhia, localizada Rua Amauri Furquim, s/n, Bairro Luca, Distrito Industrial, Aripuanã, Estado do Mato Grosso, no dia 17 de julho de 2020, às 14h00, em primeira convocação, com quórum de instalação de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social votante, nos termos do artigo 125 da Lei 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) A eleição dos membros da Diretoria Executiva para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente. Os Srs. Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia.

Aripuanã, 01 de julho de 2020

José Faustino da Costa Cândido - Diretor Presidente

LPW ATIVOS AMBIENTAIS S.A.

CNPJ/ME nº 03.105.350/0001-00 - NIRE 51.3.0001053-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

LPW ATIVOS AMBIENTAIS S.A., sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.105.350/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001053-4 ("Companhia"), nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convoca os acionistas da Companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de julho de 2020, às 10 horas, **em formato digital**, para discutirem e deliberarem acerca da (i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) eleição do novo Diretor Presidente da Companhia; e (iii) alteração do Estatuto Social da Companhia para, dentre outros, alterar os quóruns para instalação de assembleias em primeira e segunda convocação. A assembleia geral extraordinária ora convocada será realizada por meio do sistema Zoom, pelo qual os acionistas poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, será enviado aos acionistas um e-mail, com 3 (três) dias de antecedência à data da realização da assembleia, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota.

Marcelândia, 03 de julho de 2020.

LPW ATIVOS AMBIENTAIS S.A.

Por: Luis Fernando Gonçalves Fiori - Cargo: Diretor Vice-Presidente

RTRS SOY LAND AGROPASTORIL S.A.

CNPJ/ME nº 52.765.922/0001-93 - NIRE 51.3.0001052-6

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

RTRS SOY LAND AGROPASTORIL S.A. (anteriormente denominada **IBICABA AGRO-PASTORIL S.A.**), sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.765.922/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001052-6 ("Companhia"), nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convoca os acionistas da Companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de julho de 2020, às 11 horas, **em formato digital**, para discutirem e deliberarem acerca da (i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) eleição do novo Diretor Presidente da Companhia; e (iii) alteração do Estatuto Social da Companhia para, dentre outros, alterar os quóruns para instalação de assembleias em primeira e segunda convocação. A assembleia geral extraordinária ora convocada será

realizada por meio do sistema Zoom, pelo qual os acionistas poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, será enviado aos acionistas um e-mail, com 3 (três) dias de antecedência à data da realização da assembleia, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota.

Marcelândia, 03 de julho de 2020.

RTRS SOY LAND AGROPASTORIL S.A.

Por: Luis Fernando Gonçalves Fiori - Cargo: Diretor Vice-Presidente

J ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ 37.454.432/0001-82, torna público que requereu junto à SEMA-MT, licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade indústria cerâmica/beneficiamento de argila no Distrito Industrial, em Barra do Garças/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

REGISTRO DE PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 21 (vinte e um) de julho de 2020**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CARRO TIPO PICK-UPS, CAMINHONETES, CAMINHÕES E MAQUINA PESADAS PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT 06 de julho de 2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Comercial Amazônia de Petróleo Eireli. (Amazônia 08). CNPJ 09.001.879/0015 - 66, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a **Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação**, para atividade de revendedor de combustível, posto de combustível no município de Várzea Grande - MT, Juntada processo: **527534/2015**.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Comercial Amazônia de Petróleo Eireli. (Amazônia 12). CNPJ 09.001.879/0016 - 47, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a **Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação**, para atividade de revendedor de combustível, posto de combustível no município de Várzea Grande - MT, Juntada processo: **685912/2014**.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MMC INOX FAB E INST DE PROD ACO INOX EIRELI, e CNPJ: 36.435.450/0001-54, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, LOCALIZADA NA: R NHAMBQUARA (LOT JD MARAJOARA II) , N: 11, QUADRA 09 LOTE 11, BAIRRO: MARAJOARA, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.138-542.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

GUELIS & RIGON LTDA, e CNPJ: 07.413.365/0001-97, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: Padaria e confeitaria com predominância de revenda, LOCALIZADA NA: AV AYRTON SENNA (LOT A BRANCA), N: 04, QUADRA 12, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.150-342.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPECUÁRIA CRUZ LTDA
CNPJ/MF 14.980.643/0001-53 - NIRE nº 51.2.0061389-0

**EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES.**

Realizada em 14 de abril de 2020 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) aprovada a conversão das 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas sociais em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas ("ON"). (iii) Aprovados Estatuto Social e o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital (anexo I e III à alteração original) sendo levados a registro na Jucemat, sendo dispensada sua publicação. (iv) Eleitos os membros da Diretoria e empossados para tais cargos: Gustavo Abi Rached Cruz, Felipe Cabral Cruz, Talita Cruz Martinez e Daniel Malara Cruz, nomeados DIRETORES. O Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Encerramento. Assinam: Espólio de Carlos Alberto Cruz -Representado pela Inventariante Judith Abi Rached Cruz, Daniel Malara Cruz, Felipe Cabral Cruz, Helena Maria Cabral Cruz, Tatiana Cruz Martinez Cardoso, Tais Cruz Martinez, Talita Cruz Martinez, Regina Celia Cruz Martinez e Dr. André Stumpf Jacob Gonçalves - Advogado. CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/06/2020 SOB Nº 51300017474. PROTOCOLO: 200458663 de 22/05/2020 e o código de segurança q3is. AUTENTICAÇÃO: 2F9D6A7ED5373D7636B4D50D1776730B6C2C985. NIRE: 51300017474. AGROPECUÁRIA CRUZ S/A. - Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral - Cuiabá/MT, 03/06/2020 - www.jucemat.mt.gov.br.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A empresa **SEDINEI DE ALMEIDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.436.020/0001-17**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente (DMA) da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizada Av. Dourado esquina com Av. do Jáu, nº 1069, Centro - Sapezal/MT.

A empresa **VALDINES DE ALMEIDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.954.090/0001-92**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente (DMA) da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizada Av. do Pintado, nº 2934, Bairro Jardim Sapezal - Sapezal/MT.

A **MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ **34.353.654/0002-00**, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADES, a Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para a implantação de **Mini Usina de Concreto** que atenderá ao empreendimento denominado **Vale do Ouro**, localizado na Rua Santa Laura, Bairro São João Del Rey, Cuiabá - MT.

PONTAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS COMPENSADOS LTDA, com CNPJ No. 02.529.412/0002-20 e Inscrição estadual No. 13.187341-5, Situada rodovia MT 160, km 230 S/N no Município de Nova Maringá - MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, renovação de sua Licença de Operação - LO, para a atividade de serraria com desdobramento de madeiras madeireira. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Itacir Antônio Rech, CPF **065.634.309-53** requereu à **SEMA/MT** pedido de **Outorga do Poço Tubular na seguinte** coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 15°32'50" S de Latitude Sul e 55°09'59,4" **localizado Av. Porto Alegre, nº 240 Bairro Centro no município de Campo Verde MT**

Hiperbárica Santa Rosa LTDA EPP, CNPJ 10.143.720/0001-60, torna público que requereu a renovação LO para Atividade de serviço de complementação diagnóstica e terapêutica, Rua Adel Maluf nº119 subsolo Hospital Santa Rosa

Lucia Aparecida Junqueira Câmara, CPF 154.278.148-50 torna público que requer à **SEMA/MT**, o pedido de Outorga de Uso de Recursos Hídricos - Águas Superficiais, através de Roda D'água nos cursos d'água denominados córregos Gambá I e Gambá II, localizados na Fazenda Santa Cruz no município de Nova Olimpia - MT, estrada municipal Nova Olimpia ao Pé da Serra, km 07, coordenadas geográficas Lat. 14°46'34,94" S - Long. 57°20'05,43" W e Lat. 14°45'44,4" S - Long. 57°19'26,6" W

A **RÁDIO A VOZ DOESTE LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 03.461.407/0001-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade Sistema de Telecomunicação localizada na rua sem denominação, bairro Alvorada, município de Cuiabá -MT (coordenadas geográficas: 15°34'13.90"S; 56° 4'57.13"O).

AUTO POSTO JAPURANA LTDA. - CNPJ 08.112.669/0001-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para AUTO POSTO JAPURANA EIRELI - CNPJ 08.112.669/0001-87, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Dom Chavier, s/n, Zona Rural, no município de Nova Bandeirantes/MT.

RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ 33.453.598/0066-79, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes - (Posto de Abastecimento de Aeronaves - PAA), Av. Governador João Ponce de Arruda, s/n, anexo ao Aeroporto Marechal Rondon, no município de Várzea Grande/MT.

ZTM Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., torna público que requereu à **SEMA/MT**, as Licenças Prévia e Instalação para implantação do "Loteamento Jardim Itália II", localizado em frente à Estrada Vicinal (BR 364), em Campo Novo dos Parecis/MT

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Instalação para implantação do sistema de esgotamento sanitário (bacias 02, 08 e 10), no município de Várzea Grande/MT

MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA, CPF nº018.689.611-50, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 518, município de Primavera do Leste/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E DE DESMATE** para a Fazenda Primavera II e III, Matrícula 13.532 e 13.533 RI Comarca de Porto Alegre do Norte/MT SIMCAR MT50434/2018. Não EIA/RIMA. **Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.**

ARY PEDRO BEDIN - FAZENDA DOIS IRMÃOS, CPF 091.763.739-91, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para serviços de Ponto de abastecimento / Rampa de lavagem, localizada na RODOVIA BR 242 - KM 08, S/N, Zona Rural, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

A empresa **RAIMUNDO ALVES DA SILVA LTDA**, CNPJ 37.332.584/0001-02, torna público que requereu à SEMA Alteração de Razão Social na Licença de Operação (LO) nº 318221/2018, Renovação de LO e Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de ampliação para inclusão de atividade de beneficiamento de madeiras, no município de Feliz Natal/MT. Não EIA/RIMA. Engenheiro Florestal Andrey Gregory (66) 9 9908 9862).

FACCIA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S S P ME - CNPJ: 29.854.748/0001-33, localizada na Av. Paraná, nº 244-E, Sala 01, Bairro Centro, município de Lucas do Rio Verde (MT), torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Atividades de Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios)", Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

O Instituto Ambiental Base, CNPJ13.809.270-2, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a outorga de direito de uso das águas subterrâneas, para um poço tubular de 92m de profundidade, localizado na Estrada municipal TS-37, número 1333, Letra W, Bairro Gleba São Salvador, Município de Tangará da Serra - MT

**COOPERVERDE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
E INDUSTRIAL VALE DO VERDE**
CNPJ: 14.677.089/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERVERDE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL VALE DO VERDE, por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em seu artigo 21 do Estatuto, convoca a todos os Associados para **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 27 de julho de 2020, na sede da Cooperativa, estabelecida na Rua Colonizador

Ênio Pipino II, n. 8.858, sala 01, Bairro Alto da Glória, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.558-970, às 07h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 08h00min, com metade mais um dos associados e, em terceira convocação e última, às 09h00min com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes para deliberar a seguinte ordem do dia: **1 - Eleição dos componentes do Conselho de Administração;**

2 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; a) Instituição de poderes específicos para avaliação e emissão dos pareceres das contas dos exercícios de 2017, 2018 e 2019. **3 - Outros assuntos de interesse do quadro social.** Sinop-MT, 03 de julho de 2020.

Tiago Dal Bem - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Foram extraviados do produtor **THALES AUGUSTO DARTORA, C.P.F.: 040.903.281-60**, inscrito na Inscrição Estadual nº 13.772.563-9 denominada Faz. Nsa. Aparecida III, **as notas fiscais modelo 1, em 4 vias, de números 000001 á 000022 e 000059 a 000073**, impressas mediante autorização de AIDF nº 780174 em 27/06/2019, os documentos encontravam-se em branco.

SE NÃO CUIDAR, A DENGUE TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.

ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE. ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.

mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT UNIDO
para superar



CORONAVÍRUS

CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR

Mas não use as mãos.
Use o cotovelo.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE
136

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 48/2018
CIA 0049895-20.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Da vigência) do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: OLIVIER-MICHELLY LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 08.920.547/0001-17

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula segunda, no item 2.1, prorrogando o período de vigência por mais 12 (doze) meses, de **04/06/2020 a 03/06/2021**."

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2017
CIA 0048557-45.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Do Valor do Contrato), do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.461.691/000184

DO VALOR: "Alterar, em parte, o item 3.1., da Cláusula Terceira - Do valor do Contrato, para decrescer do valor global do contrato a importância de R\$ 603.099,31(seiscentos e três mil e noventa e nove reais, e trinta e um centavos), (...)."

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 25/2015
CIA 008948-86.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 9.1., da Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato originariamente firmado entre as partes."

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

LOCADOR: JOSÉ RAUL SANTANA TEIXEIRA.

CPF: 075.014.711-34

DA VIGÊNCIA: Alterar a Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 06/07/2020 a 05/07/2021, do Contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogável na forma do art. 3º, da Lei n. 8.245/91."

Cuiabá, 06 de julho de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 48/2020 - CIA 0024673-79.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação para aquisição de mobiliários diversos, visando atender e estruturar as unidades do Poder Judiciário o Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: OMP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.075.877/0001-65

1.1. DA VIGÊNCIA: "O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura".

1.2. DO PREÇO: "O valor da contratação é de R\$ 119.528,00 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais)".

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS

PROCESSO n. 1002026-72.2017.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 52.869,90

ESPÉCIE: [Mútu] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO

Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO-SP-CEP:06029-900

POLO PASSIVO: Nome: V.A.G. DE MATOS E CIA LTDA - ME

Endereço: RUA SANTO ANTÔNIO, 950, (LOT C SUL), CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-117

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: (...) Os executados firmaram com o exequente em 06/07/2016 um "Instrumento Particular de Confissão de Dívida" 1 (documento anexo), no valor de R\$ 46.319,28 (quarenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 06/08/2016, acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,0% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula.

DECISÃO: (...) 6. Contudo, denoto que o endereço localizado é igual ao indicado na exordial, razão pela qual, acolho o pedido de citação da parte, via Edital, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar as advertências legais.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO
RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS
PROCESSO n. 1005487-86.2016.8.11.0002

Valor da

causa: R\$ 73.689,71

ESPÉCIE: [Mútu]o->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO

Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS,S/N,
VILA YARA, OSASCO-SP -CEP:06029-900

POLO PASSIVO: Nome: E. S. DA SILVA & CIA. LTDA - ME

Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, (LOT JD ESTADOS), JARDIM
DOS ESTADOS, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-050

Nome: EDNILSON SOARES DA SILVA

Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, (LOT JD ESTADOS), JARDIM
DOS ESTADOS, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-050

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualifi-
cado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que
lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para,
no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de
serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial,
conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso
seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL:(...) Os executados emitiram em favor do exequente
uma "Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro" no valor de R\$ 73.369,07
(setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos), para
pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas,
com o primeiro vencimento para o dia 11/01/2016, e as demais nos mesmos
dias e meses subsequentes, acrescidas de juros pré-fixados no percentual
de 2,81% ao mês. (...)

DECISÃO: (...) 6. Contudo, denoto que o endereço do executado E. S. da
Silva e Cia LTDA ME, localizado através do sistema, é igual ao indicado na
exordial, razão pela qual, acolho o pedido de citação da parte, via Edital,
com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, com prazo de 20
(vinte) dias, devendo constar as advertências legais.(...)

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do
término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu
será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os
fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o
revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da
publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3.
A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público.
4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela
Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica
das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja
a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do
CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro,
possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no
lugar de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO
RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS
PROCESSO n. 1007077-64.2017.8.11.0002

Valor da causa: R\$

55.975,63

ESPÉCIE: [Mútu]o->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO

Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N,
VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

POLO PASSIVO: Nome: BARBIERI & BARBIERI LTDA. - ME

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 901, - ATÉ
757/758, CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE - MT -CEP:78125-100

Nome: SANDRA DELOURDES BARBIERI

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 901, - ATÉ
757/758, CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE - MT-CEP:78125-100

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualifi-
cado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que
lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para,
no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de
serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial,
conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso
seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL:(...) A executada firmou com o exequente em
12/11/2015 uma "Cédula de crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro"
1 (documento anexo), no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas vencendo-se a primeira no dia
14/12/2015 e a última em 12/11/2018, acrescidas dos encargos prefixados à
base de 2,59% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade

com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes,
constantes no corpo da mencionada cédula. (...)

DECISÃO: (...) 7. Com relação à executada Barbieri e Barbieri LTDA ME,
denoto que o endereço encontrado o mesmo constante na exordial, razão
pela qual, acolho o pedido de citação da parte, via Edital, com fulcro no
artigo 257 do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias,
devendo constar as advertências legais. (...)

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do
término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu
será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os
fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o
revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da
publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3.
A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público.
4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela
Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica
das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja
a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do
CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro,
possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no
lugar de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO
RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS
PROCESSO n. 1005453-77.2017.8.11.0002

Valor da causa: R\$

43.736,59

ESPÉCIE: [Mútu]o->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO

Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS,S/N,
VILA YARA, OSASCO - SP -CEP:06029-900

POLO PASSIVO: Nome: RAYSSA GOMES CONCEICAO EIRELI - ME

Endereço: RUA SENADOR VICENTE VUOLO, 64, (LOT GOV J FRAGELLI)
SALA 04, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78118-007

Nome: RAYSSA GOMES CONCEICAO

Endereço: RUA SENADOR VICENTE VUOLO, 64, (LOT GOV J FRAGELLI)
SALA 04, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78118-007

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualifi-
cado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que
lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para,
no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de
serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial,
conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso
seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: (...) 7. Com relação à executada Rayssa Gomes
Conceição Eireli - ME, denoto que o endereço encontrado o mesmo
constante na exordial, razão pela qual, acolho o pedido de citação da parte,
via Edital, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, com prazo de
20 (vinte) dias, devendo constar as advertências legais. (...)

DECISÃO:(...) 7. Com relação à executada Rayssa Gomes Conceição
Eireli - ME, denoto que o endereço encontrado o mesmo constante na
exordial, razão pela qual, acolho o pedido de citação da parte, via Edital,
com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, com prazo de 20
(vinte) dias, devendo constar as advertências legais.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do
término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu
será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os
fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o
revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da
publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3.
A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público.
4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela
Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica
das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja
a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do
CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro,
possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no
lugar de costume e publicado na forma da Lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO
RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS
PROCESSO n. 1000238-23.2017.8.11.0002

Valor da causa: R\$ 93.004,87

ESPÉCIE: [Mútu]o->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO

Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N,
VILA YARA, OSASCO SP CEP:06029-900

POLO PASSIVO: Nome: ADILSON PEREIRA VAZ EIRELI - ME

Endereço: COMUNIDADE PARQUE BOA VISTA, Avenida Nova Zelândia, n 17., Jardim Imperial, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78165-990

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL:(...) O executado firmou com o exequente em 05/11/2015 uma "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - (Capital de Giro)" 1 (documento anexo), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 07/12/2015, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 2,50% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. (...)

DECISÃO: (...) 6. Considerando que o endereço encontrado através do sistema INFOJUD é o mesmo constante na exordial, acolho o pedido de citação da parte, via Edital, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar as advertências legais.

7. Uma vez realizada a juntada da respectiva publicação e, se decorrido o prazo de defesa, nomeio curador especial ao executado, citado por edital, o ilustre representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 8. Às providências. (assinado eletronicamente) Rachel Fernandes Alencastro Martins Juiz(a) de Direito

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS
PROCESSO n. 1001990-30.2017.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 36.869,07

ESPÉCIE: [Busca e Apreensão]->BUSCA E APREENSÃO (181)

POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO

Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-000

POLO PASSIVO: Nome: LORD BARBEARIA EIRELI - ME

Endereço: RUA DEPUTADO MIGUEL MARCONDES, 774, (LOT GOV J FRAGELLI), CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78118-076

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: (...) O Banco requerente concedeu ao requerido em 04/03/2016, um empréstimo no valor de R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil e novecentos e setenta reais), representado pela "Cédula de Crédito Bancário - (Financiamento para aquisição de Bens)"1 (documento anexo), cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no mencionado contrato.(...)

DECISÃO: Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações. 4. Às providências. (assinado eletronicamente) Rachel Fernandes Alencastro Martins Juiz(a) de Direito

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu

será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N 1004533-15.2019.8.11.0041

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO

ADVOGADO DA PARTE AUTORA: MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO

PARTE RÉ: MULTFAST DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

INTIMANDO(A, S): MULTFAST DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - CNPJ: 10.563.719/0001-94

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/02/2019 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 260.625,29

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 260.625,29 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), bem como dos honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) da condenação a contar do ajuizamento da ação, em 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, sob pena de multa.

COMARCA DE CUIABÁ 3ª Vara Especializada em Direito Bancário Citação Citação Classe: CNJ131

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo Número: 104434331.2018.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo: BANCO BRADESCO (EXEQUENTE)

Advogado(s) Polo Ativo: ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO

OAB MT125600

(ADVOGADO(A), MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO OAB MT53080

(ADVOGADO(A), MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO OAB MT154450 (ADVOGADO(A))

Parte(s) Polo Passivo: JOSIAS DA SILVA JESUS (EXECUTADO)

MULTFAST DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI ME (EXECUTADO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ

AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA

MENDES, TELEFONE: (65) 36486000/

6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ MT CEP: 78049075

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A)

DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO n.

104434331.2018.8.11.0041, Valor da causa: R\$ 10.366,22 ESPÉCIE:

[Mútuos,

Bancários]]

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO:

Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A.,

NÚCLEO

CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO SP

CEP: 06029900

POLO PASSIVO: Nome: MULTFAST DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE

LIMPEZA EIRELI ME

Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 02, DE 4874 AO

FIM LADO

PAR, VISTA ALEGRE, CUIABÁ MT

CEP: 78085700

Nome: JOSIAS DA SILVA JESUS Endereço: RUA C3, 3, JARDIM NOSSA

SENHORA APARECIDA, CUIABÁ MT

CEP: 78090662

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima

qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação

que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829,

caput, do CPC) no valor de R\$ 10.366,22, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO

de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado

o pagamento no referido prazo, procedase ao pagamento do principal atualizado, nos termos do artigo 830 do CPC.

o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimandose na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, deverseá

ARRESTAR tantos bens quanto

se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: A executada firmou com o exequente em 03/01/2014 uma "Cédula de crédito Bancário - Capital de Giro" 1 (documento anexo), no valor de R\$ 5.443,66 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas com vencimento da primeira para o dia 03/02/2014 e a última 03/01/2016, acrescida dos encargos prefixados à base de 3,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu a prestação vencida em 03/03/2014, ficando em mora

desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 5.762,01 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e um centavo), que devidamente corrigida

pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês

e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 10.366,22 (dez mil, trezentos reais e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). O Exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível conforme disciplina o art. 28 da Lei 10.931/2004. Porém, foram inúteis seus esforços, não lhe restando outra alternativa, senão a busca da tutela jurisdicional, em face do vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. DECISÃO: Vistos. Nos termos do art. 290 do CPC, intimese

o autor para no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento das custas e despesas de distribuição da presente ação, com a vinculação das respectivas guias nos presentes autos, conforme expressamente disposto no art. 2º do Provimento 22/2016CGJ, sob pena de cancelamento da distribuição em caso de decurso do prazo sem as

devidas providências. Intimese. Cumprase.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(R)JUIZ(A) DE DIREITO JORGE IAFELICE DOS SANTOS

PROCESSO n. 1001635-17.2017.8.11.0003

Valor da causa:

R\$ 568.927,42

ESPÉCIE: [Busca e Apreensão]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO

Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO -SP-CEP:06029-900

POLO PASSIVO: Nome: SOUZA & GUERINI DE SOUZA LTDA - ME

Endereço: Lugar incerto e não sabido

Nome: ADILSON ANTONIO DE SOUZA

Endereço: Lugar incerto e não sabido

Nome: VIVIANE GUERINI DE SOUZA

Endereço: Lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO: SOUZA & GUERINI DE SOUZA LTDA - ME, ADILSON ANTONIO DE SOUZA E VIVIANE GUERINI DE SOUZA acima qualificados(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL PROPOSTA POR BANCO BRADESCO S.A, EM DESFAVOR DE SOUZA & GUERINI DE SOUZA LTDA - ME, ADILSON ANTONIO DE SOUZA E VIVIANE GUERINI DE SOUZA, ONDE O AUTOR REQUER O ADIMPLEMENTO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 568.927,42 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

DECISÃO: "Vistos etc. DEFIRO o requerimento retro e DETERMINO a citação da parte executada por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no artigo 257, do CPC. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se."

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **COMERCIAL DE VEÍCULOS SIENA LTDA-ME**, CNPJ: 08331988000183, atualmente em local incerto e não sabido SELMA MARIA GOMES PEREIRA, Cpf: 02498803424, Rg: 158.063-4, brasileiro(a), solteiro(a) e atualmente em local incerto e não sabido THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, Cpf: 02636290150, Rg: 198.6852-9, brasileiro(a), solteiro(a), mecânico, atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS, acima qualificados, para no prazo de 03 (três) dias, efetuarem o pagamento do débito no valor de R\$ 25.402,84 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), mais honorários fixados em 10% sobre o débito, e custas processuais no valor de R\$ 601,03 (Seiscentos e Um Reais e Três Centavos), totalizando em R\$ 28.544,15 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (artigos 829 e 831 do CPC). Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 25.402,84 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), representado pela Cédula de crédito bancário - Empréstimo - nº 002.491.889, celebrado dia 27.07.2008, onde foi celebrado o empréstimo na importância de R\$ 21.344,96 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro mil e noventa e seis centavos), a ser pago em 24 vezes no valor de R\$ 1.278,08, com vencimento da primeira parcela em 27/07/2008 e a última em 27/06/2010. Contudo o executado ficou em debito com o banco exequente, e o exequente usou todos os meio usasórios para o recebimento de seus credito, porem tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução. Despacho/Decisão: em resumo: Autos nº 390/2009Execução Título Ext. Judicial Vistos, etc.Cite(m)-se o(s) executado(s) nos termos do art. 652 Código de Processo Civil para pagamento de R\$ 25.402,84 (vinte e cinco mil quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), no prazo de 03 (três) dias (...). Advertência: 1) Q executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de Embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a expiração do prazo deste edital. 2) No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916 do CPC). 3) No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado de 03 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (artigo 827, § 1o CPC). 4) Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (artigo 826 do CPC) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Palácio Pilatti, digitei. Tangará da Serra, 18 de setembro de 2019 Élide Juliane Schneider Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSE DE ARIMATÉIA FERREIRA MARQUES DE SÁ, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Nilo Queder, por título que lhe foi outorgado pelo Estado de Mato Grosso, adquiriu o Lote de Terras com 8.470 hectares e

3.653 metros quadrados, com denominação especial de "Ipanema" situada à época de sua aquisição (07/02/1961), no município de Chapada, conforme transcrição n. 14.570, do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição de Cuiabá, hoje pertencente a este Município e Comarca de Nova Ubiratã. Abib Lian, por sua vez e por legítimo título dominial datado de 04/11/1961, adquiriu de Nilo Queder dito lote de terras, por força da transcrição n. 17.420, do mesmo referido 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição de Cuiabá-capital, tomando posse regularmente. Decorrido algum tempo, deparou-se à margem daquela citada transcrição n. 17.420, do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, com averbações que davam conta de existência de "vendas" daquele lote de terras. Despacho/Decisão: Processo n.º 441-85.2011.811.0107/Vistos etc.1. Recebo a exordial. 2.

Cite-se o requerido, para, querendo, responder, no prazo legal, nos termos do art. 297, CPC.3. Consigne-se no mandado que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (arts. 285 e 319, CPC).4. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Nova Ubiratã/MT, 21 de novembro de 2011. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS Juiz de Direito Designado Página 1 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GLAUCIA RODRIGUES, digitei. Nova Ubiratã, 28 de setembro de 2019 Euricles Mário da Silva Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/ CNGC.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com o Decreto nº 520 do Diário Oficial Edição Extra de 10 de Junho de 2020, o atendimento é de segunda à sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobreanceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".